



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

VANDERLETE PEREIRA DA SILVA

**MÃES MANAUARAS E A EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS PEQUENINHAS:
PLURALIDADES HISTÓRICAS E RESISTÊNCIA NA CIDADE DA
FLORESTA**

CAMPINAS/SP
2021

VANDERLETE PEREIRA DA SILVA

MANAUARA MOTHERS AND THE EDUCATION OF YOUNG CHILDREN:
HISTORICAL PLURALITIES AND RESISTANCE IN THE FOREST CITY

**MÃES MANAUARAS E A EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS PEQUENINHAS:
PLURALIDADES HISTÓRICAS E RESISTÊNCIA NA CIDADE DA
FLORESTA**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para obtenção do título de Doutora em Educação, na área de concentração de Educação.

Orientadora: Prof.^a Dra. Ana Lúcia Goulart de Faria

Este trabalho corresponde à versão final da tese defendida pela aluna Vanderlete Pereira da Silva, e orientada pela Profa. Dra. Ana Lúcia Goulart de Faria.

CAMPINAS/SP
2021

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca da Faculdade de Educação
Rosemary Passos - CRB 8/5751

Si38m Silva, Vanderlete Pereira, 1967-
Mães manauaras e a educação das crianças pequenininhas : pluralidades históricas e resistência na cidade da floresta / Vanderlete Pereira da Silva. – Campinas, SP : [s.n.], 2021.

Orientador: Ana Lúcia Goulart de Faria.
Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação.

1. Relações de gênero. 2. Colonialidade. 3. Creches. 4. Culturas infantis. I. Faria, Ana Lúcia Goulart de, 1951-. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: Manauara mothers and the education of young children : historical pluralities and resistance in the forest city

Palavras-chave em inglês:

Gender relations

Coloniality

Day care center

Peer culture

Área de concentração: Educação

Titulação: Doutora em Educação

Banca examinadora:

Ana Lúcia Goulart de Faria [Orientador]

Adriana Alves da Silva

Elina Elias de Macedo

Alik Wunder

Roberto Sanches Mubarak Sobrinho

Data de defesa: 24-05-2021

Programa de Pós-Graduação: Educação

Identificação e informações acadêmicas do(a) aluno(a)

- ORCID do autor: <https://orcid.org/0000-0001-9353-3110>

- Currículo Lattes do autor: <http://lattes.cnpq.br/9541529698411066>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

TESE DE DOUTORADO

**MÃES MANAUARAS E A EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS PEQUENINHAS:
PLURALIDADES HISTÓRICAS E RESISTÊNCIA NA CIDADE DA FLORESTA**

Autora: Vanderlete Pereira da Silva

COMISSÃO JULGADORA:

Ana Lúcia Goulart de Faria (Orientadora)

Adriana Alves da Silva

Elina Elias de Macedo

Alik Wunder

Roberto Sanches Mubarac Sobrinho

A Ata da Defesa com as respectivas assinaturas dos membros encontra-se no SIGA/Sistema de Fluxo de Dissertação/Tese e na Secretaria do Programa da Unidade.

2021

Sim: existe uma cidade em nós.
Uma cidade tão singular
Que se realiza apenas
No plural: Manaos – Manaus.

É de feira, a sua voz.
Mesmo em silêncio.

É de feira, a sua paz.
Como é sensível no sono
que a prostra ao longo
do rio, em suor e preguiça.
(...)

Existe
uma cidade em nós
que aprende
a ter voz
... palavra e sentimento.

Nascer dói.
(*As muitas cidades* - Aldísio Filgueiras, 1994)

Dedico

Todo o esforço desta construção à minha mãe, D. Mirna, que entendeu desde cedo que a escolarização era a única alternativa de escapar das armadilhas coloniais que cercam a vida dos/das subalternizados/as. Nesse movimento, eu comi tudo a que tive acesso pelo esforço da minha mãe. Fiz uso da pimenta muitas vezes como ela me ensinou a fazer para amenizar o gosto estranho, difícil de ser engolido. A antropofagia praticada me deu força para transformar o ingerido em instrumento de luta contra todas as formas de opressões presentes no tempo em que vivo e é nessa direção que sigo.

À minha irmã Vânia Maria Silva de Carvalho, pela coragem, seriedade e determinação em salvar vidas na pandemia. Em seu nome eu reverencio a todos e a todas profissionais da saúde, que expõem seus corpos aos riscos de morte no campo de batalha contra o vírus. Aos/às que partiram durante a luta, meu profundo respeito e gratidão. Esforçar-me-ei para ser digna de compartilhar na experiência desta vida exemplo de tamanha honradez.

Aos milhões de inconformados com os rumos desse país e com a morte de milhares de pessoas. Me somo a eles e elas e seguiremos firmes em defesa da vida e na destruição de quem as ameaça.

A Omolu, que seja nossa força nas inquietudes que nos amedrontam na renovação da vida.

AGRADECIMENTOS

Aos amigos visíveis e invisíveis que me auxiliaram, me protegeram, me inspiraram, me ampararam e permaneceram comigo do início ao fim desta jornada intensa de estudo.

Às forças da natureza, aos rios, à floresta, aos/as meus/minhas protetores/as que me conduziram no caminho e me fizeram retroceder todas as vezes em que ameacei seguir por uma dispersão que me afastasse dos meus objetivos. Gratidão pela força extraordinária que me cerca de inspiração e me induz ao amor. Gratidão por me mostrar seguidas vezes que não caminho sozinha, sou parte de uma complexidade da qual não tenho condições de compreender, mas sei que tenho um lugar e que sou cuidada.

À minha orientadora, Ana Lúcia Goulart de Faria, que exemplificou, no transcorrer do tempo em que me dediquei à construção do trabalho, que o educar e o cuidar servem para todos os níveis de ensino, porque a docência ocorre entre pessoas, seres de interação, afetos e sentimentos. Minha gratidão pelas provocações que me fizeram buscar meu pertencimento étnico e aos ensinamentos que essa convivência me trouxe.

Aos/às colegas do grupo de pesquisa Gepedisc – linha Culturas Infantis: Alex, Artur, Flávio, Lucirléia, Andressa, Raíssa, Flávia, Vivian, Isabella, Nélia, Elen, Peterson e Mariana que contribuíram com dicas importantes para a construção deste trabalho. Vocês são partes importantes da minha história e ficarão guardados na minha memória e no meu coração.

Ao/às amigo/as que iniciaram as primeiras leituras dos meus textos: Elina, Flávio e, por fim, Adriana, que seguiu comigo até o fim, minha gratidão pela partilha do tempo e da vida dedicados à leitura e às sugestões ao meu trabalho.

Ao Eduardo, pela leitura atenta, críticas e sugestões imprescindíveis ao texto final. Minha gratidão pela dedicação do seu tempo ao meu trabalho.

Às professoras da banca de qualificação, Adriana Alves da Silva e Rosali Rauta Siller que, junto com minha orientadora, me ajudaram a encontrar o caminho para continuidade e finalização da pesquisa.

Ao meu querido George e às minhas queridas Juliana, Maria Júlia, Vitória e Ana Luiza, filho, filhas e neta amadíssimo/as, que estiveram comigo durante os estudos e me dão motivos para seguir até o fim, enfrentando o maior dos desafios, que é viver.

Às minhas irmãs Vanda e Vânia, sem o apoio, incentivo e afeto seria impossível o mundo.

À minha amiga Ivanilde, pelo incentivo desde o projeto inicial e determinação em me ajudar a concluir esta tese. Gratidão por me ajudar a torná-la possível e por todo o cuidado de sempre.

À amiga Célia Ratusniak, pela disposição em me ajudar e mostrar que podemos impor mais leveza à vida.

À amiga Arlete e família, que abriram as portas da sua casa e me acolheram nos momentos difíceis.

Às amigas Ana Célia e Ana Tancredi, defensoras das crianças da Amazônia, minha gratidão por toda ajuda que me fez chegar até aqui.

Às professoras da Faculdade de Educação da UNICAMP: Carolina Catini e Nima Spigolon que, em suas singularidades, fazem a vida acontecer de forma diferente, sendo exemplos de seriedade, solidariedade e sabedoria. Amo-as.

À Universidade do Estado do Amazonas, que me oportunizou as condições materiais para que eu iniciasse e concluísse o curso, e aos colegas e às colegas que cuidaram do trabalho enquanto eu me ausentei para os estudos. Obrigada a cada um e a cada uma de vocês.

Às mães da comunidade Nova Floresta e ao Sr. Camilo Assunção, idealizador do Grupo Musical Singeleza, que ameniza os dramas vivenciados pelas crianças da comunidade com sua música. Sem essa ajuda na construção da pesquisa, o trabalho talvez se tornasse impossível.

Às crianças manauaras, que souberam aguardar nas suas brincadeiras enquanto as mães colaboravam nas entrevistas.

A todas as crianças que têm seus direitos saqueados e suas vidas ameaçadas todos os dias neste país.

RESUMO

Esta Tese quer contribuir com a produção científica acerca dos efeitos da colonização na educação das crianças pequenininhas de 0 a 3 anos de idade, com foco nas questões de gênero e etnia. O estudo teve origem no confronto entre as matrículas em creche, a população infantil da cidade de Manaus, o contexto de arrecadação fiscal do município e a expressiva presença feminina no polo industrial do Município, o que me levou a problematizar a relação entre o processo de colonização e a forma como a colonialidade opera, criando entre os povos colonizados mecanismos de hierarquização que reforçam e reproduzem as desigualdades sociais, afetando o cuidado e a educação das crianças pequenininhas em ambientes urbanos. Com o objetivo de investigar os elementos sociais, políticos e as pluralidades históricas da realidade amazônica, que pudessem ser tomados como representativos de concepções acerca do educar e cuidar de crianças presentes nas alternativas criadas pelas mães manauaras, na perspectiva de compreender a falta de creche pública em Manaus, entrevistei doze mulheres de um bairro, segundo os dados oficiais, com maior número de crianças de 0 a 3 anos de idade. A bibliografia utilizada para análise e sustentação das ideias resultam de uma incursão nos estudos pós-coloniais, que avançaram nas produções decoloniais em que me detive, priorizando os estudos feministas. Dentre os autores com os quais dialoguei, resalto Quijano (2002, 2005, 2009, 2010, 2014), Mignolo (2003, 2005, 2017, 2018), Dussel (1993) e Fanon (2008) e as autoras Lugones (2008, 2014), Segato (2005, 2012, 2018) e Torres (1994, 2005, 2008, 2009, 2011). Parti do pressuposto da falta de creches como expressão de resistência à colonialidade, tomando como referência os marcos legais, construídos sem considerar as diferenças culturais tão marcantes na realidade brasileira, em especial na Amazônia. Os resultados das análises demonstram que os efeitos da colonialidade operam de forma cruel e pernicioso, atuando na multiplicidade dos processos de exclusão que ocorrem simultâneos, reduzindo os espaços de confronto e resistência. Ademais, o processo de exclusão do direito à educação das crianças de 0 a 3 anos que vivem na Região Norte antecede a construção dos marcos regulatórios, nos quais apenas parte da cultura brasileira é representada, numa correlação de forças desiguais entre as regiões brasileiras, e reflete as marcas da colonialidade, que cria a falsa ideia de homogeneização, esconde diferenças e engendra formas camufladas de exclusão entre as/os próprias/os colonizadas/os.

Palavras-chave: Relações de Gênero; Colonialidade; Creche; Culturas infantis.

ABSTRACT

This doctorate thesis wants to contribute to the scientific production about the effects of colonization on the education of young children, from 0 to 3 years old, with a focus on gender and ethnicity issues. The study originated in the confrontation between enrollment in an Early Childhood Education and Care (ECEC) center, the child population of the city of Manaus, the context of taxes collection in the city and the expressive female presence in the industrial role, which led me to question the relationship between the colonization process and the way it operates, creating mechanisms of hierarchy among colonized peoples that reinforce and reproduce social inequalities, affecting the care and education of young children in urban environments. With the objective of investigating the social, political elements and historical pluralities of the Amazonian reality, which could be taken as representative of conceptions about educating and caring for children in different ways, created by the *manauaras* mothers, in the perspective of understanding the lack of public ECEC center in Manaus, I interviewed 12 women from a neighborhood, according to official data, with a greater number of children aged 0 to 3 years old. The bibliography used for the analysis and support of ideas results from an incursion into post-colonial studies, which advanced in decolonial productions where I stopped, prioritizing feminist studies. Among the authors with whom I spoke, I emphasize Quijano (2002, 2005, 2009, 2010, 2014), Mignolo (2003, 2005, 2017, 2018), Dussel (1993), and Fanon (2008), and the women Lugones (2008, 2014), Segato (2005, 2012, 2018), Torres (1994, 2005, 2008, 2009, 2011). I started studying about the small number of ECEC centers as an expression of resistance to coloniality, where I take as reference the legal frameworks, built without considering the cultural differences so striking in the Brazilian reality, especially at Amazonia. The results of the analyzes demonstrate that the effects of coloniality operate in a cruel and pernicious way, acting in the multiplicity of exclusion processes that occur simultaneously, reducing the spaces of confrontation and resistance. Furthermore, the process of exclusion of the right to education for children aged 0 to 3 years old who live in the Northern Region, precedes the construction of regulatory frameworks, where only part of Brazilian culture is represented, in a correlation of unequal forces between Brazilian regions and, it reflects the marks of coloniality, which creates the false idea of homogenization, that hides differences and engenders camouflaged acts of exclusion among the colonized people.

Keywords: Gender Relations; Coloniality; ECEC; Peer culture.

Lista de Siglas

AAMILES	Associação Amazonense de Mulheres Independentes pela Livre Expressão Sexual
ABASCO	Associação Brasileira de Saúde Coletiva
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
ADCEAM	Associação das Donas de Casa do Estado do Amazonas
AIS	Agente Indígena de Saúde
AMA	Articulação de Mulheres do Amazonas
AMAFLORA	Associação de Mulheres e Amigos da Comunidade Nova Floresta
APIB	Associação dos Povos Indígenas do Brasil
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CAMMA	Casa Mamã Margarida
CARMA	Coordenação das Religiões de Matriz Afroameríndia
CCT'S	Convenções Coletivas de Trabalho
CECF	Conselho Estadual de Condição Feminina
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
COIAB	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CUT	Central Única de Trabalhadores
DPE/AM	Defensoria Pública do Estado do Amazonas
DPU	Defensoria Pública da União
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ESF	Estratégia de Saúde da Família
FPMM	Fórum Permanente de Mulheres de Manaus
GAECO	Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado
GAM	Guerreiras Amazônicas em Movimento
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano

IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPS Índice de Progresso Social
LDB Lei de Diretrizes e Bases
MCMII Movimento Comunitário Mauazinho II
MIEIB Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil
MPC Ministério Público de Contas
MPF Ministério Público Federal
MPT Ministério Público do Trabalho
MUSAS Movimento de Mulheres Solidárias do Amazonas
OMS Organização Mundial de Saúde
OPAS Organização Pan-Americana de Saúde
PIM Polo Industrial de Manaus
PNAD Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PROURBS Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus
SESAI Secretaria Especial de Saúde Indígena
SESI Serviço Social da Indústria
SUS Sistema Único de Saúde
UBM União Brasileira de Mulheres
UTI Unidade de Tratamento Intensivo
ZFM Zona Franca de Manaus

Lista de Quadros

QUADRO 1 - Número de homicídios de mulheres no Amazonas no período de 2007 a 2017.....	12
QUADRO 2 – A relação entre mães participantes da pesquisa e a creche.....	60
QUADRO 3 – Noção de creche como direito da criança.....	61
QUADRO 4 – A busca das mães manauaras pela vaga da/o filha/o na creche.....	62
QUADRO 5 – Com quem ficam as/os filhas/os?.....	64

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO 1 AS MULHERES MANAUARAS, A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS PEQUENINHAS E O DIREITO À CRECHE - A COLONIALIDADE EXPRESSA NO COTIDIANO	21
1.1 A integração da população local e a violência contra as mulheres	25
1.2 Uma floresta, seus habitantes e a invenção da cidade	31
1.3 Na pluralidade histórica, a diversidade nas formas de educar e cuidar	34
1.4 A educação das crianças sob os efeitos da colonialidade	44
CAPÍTULO 2 MULHERES E CRIANÇAS PEQUENINHAS EM CONTÍNUO CONTEXTOS DE EXCLUSÃO	50
2.1 A colonialidade de gênero na construção da subjetividade das mães manauaras	51
2.1.1 O início da pesquisa.....	47
2.1.2 O acesso às mulheres da comunidade.....	50
2.1.3 As mães manauaras.....	54
2.2 A creche como espaço para educar e cuidar das crianças pequeninhas? O que dizem as mães manauaras sobre a/o filha/o na creche	59
CAPÍTULO 3 AS MÃES MANAURAS E O EXERCÍCIO DE CONTORNAR O RIO TODOS OS DIAS – LUTAS E FORMAS DE REEXISTÊNCIAS	86
3.1 Barbárie e asfixia: a quem cabe o direito de respirar?	92
3.2 o contorno do rio	88
3.3 A luta pela sobrevivência na tensão para viabilizar as pontes da travessia.....	101
3.4 As barreiras que se multiplicam no limite do interminável	106
CONSIDERAÇÕES FINAIS	112
REFERÊNCIAS	119
APÊNDICE A - Roteiro de Entrevistas - Mães	120
APÊNDICE B - Roteiro de Entrevistas - Participantes do movimento de mulheres.....	122
ANEXO A - Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa da UNICAMP	123

INTRODUÇÃO

O problema que apresentei para construção desta Tese é decorrente das minhas inquietações como professora da rede pública, desde a Educação Infantil e atualmente como professora universitária, do Curso de Pedagogia, da Universidade do Estado do Amazonas, e da militância na área, no Movimento Interfórum de Educação Infantil do Brasil - MIEIB e Campanha Nacional pelo Direito à Educação, ambos movimentos sociais que defendem o direito das crianças à educação. A interrogação a respeito de Manaus ser uma cidade que, embora tivesse um polo industrial funcionando desde 1967, com significativa participação feminina, não tinha creche pública até 2008, resultou na dissertação de mestrado, concluída em 2012, acerca de como foi se configurando a educação das crianças de 0 a 3 anos de idade do ponto de vista da implementação da legislação, que incluiu a creche como primeira etapa da Educação Básica.

A dissertação, embora tenha me ajudado a conhecer o percurso da Educação Infantil em Manaus, e como foi regulamentada a Lei de Diretrizes e Bases pelo Conselho Municipal de Educação e, portanto, tenha se constituído em base de sustentação para estudos posteriores, não respondia à questão que me colocava da inexistência de creches públicas em Manaus. O estranhamento teve início nos encontros nacionais do MIEIB, em 2006, quando observei as discussões concernentes à creche das demais capitais brasileiras: por que Manaus não tem creche? Por que a vaga na creche não se constituiu uma forte bandeira de luta das mulheres manauaras?

No aprofundamento da história de mulheres e crianças na Amazônia, durante a elaboração da dissertação, ainda no curso de mestrado, observei a diversidade étnica na região e o processo de colonização a que nós, povos originários, fomos submetidos. O acesso a essas informações ampliou meu olhar para a questão, inserindo elementos novos da cultura indígena. Foi com essa questão que cheguei ao projeto de pesquisa do doutorado, cujo objetivo geral é: investigar elementos sociais, políticos e as pluralidades históricas da realidade amazônica que possam ser tomados como representativos de concepções de educar e cuidar de crianças, presentes nas alternativas criadas pelas mães manauaras, na perspectiva de compreender a falta de creches públicas em Manaus. Como desdobramento do objetivo geral e alternativa para concretizá-lo, inicialmente propus: conhecer e descrever as alternativas encontradas pelas mães para educar e cuidar das crianças de 0 a 3 anos em bairros desprovidos

de creches públicas; relacionar os conhecimentos das mães acerca do direito à creche com a luta pela garantia da vaga das/os filhas/os filhos pequeninhas/os; analisar as percepções das mulheres no tocante ao atendimento das crianças em creches públicas; identificar aspectos que possam compreender as alternativas utilizadas pelas mães para o cuidado e guarda dos/as filhos/as em detrimento da luta pela vaga na creche.

Não se trata de questionar o direito à educação das crianças pequeninhas, menosprezando a luta feminista, que garantiu sua inserção na legislação brasileira. Mas, ao contrário, apontar a segregação categorial desvelada pela filósofa argentina Maria Lugones (2008), mostrando que a colonialidade do poder engendra a colonialidade de gênero. Entre homens e mulheres colonizados, a mulher passa a ser inferiorizada pelo homem, que se encontra na mesma condição de exploração e entre as mulheres exploradas, a mulher negra e a indígena são inferiorizadas. Da mesma forma, quando se produz um feminismo hegemônico, que não dá conta de dialogar com as diferenças, dividindo as excluídas. A colonialidade de gênero gera outras formas de exclusão entre as/os excluídas/os, ao fragmentar as categorias e consequentemente enfraquecer as lutas, reproduzindo as desigualdades.

Os números das matrículas em creches nas regiões brasileiras¹ talvez seja um dos reflexos dessa segregação, iniciada ainda nos debates referentes à inserção da creche na Educação Básica, que excluiu as formas de educar e cuidar dos povos originários. Por que a Região Norte, que concentra o maior número de crianças do país, possui a menor taxa de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches públicas? Estas e outras questões foram sendo acrescentadas à questão inicial, fazendo crescer as inquietações acerca do tema investigado.

Para conseguir ver melhor o que queria investigar, busquei os estudos decoloniais, na perspectiva de ruptura com a matriz colonial de saber, por conter uma forma transgressora de pensar, desvinculada do pensamento e das práticas eurocêntricas. Iniciei com Quijano (2005), a partir do conceito de colonialidade do poder, descrito pelo autor como parte constituidora

¹ A Região Norte, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio-PNAD 2015, concentra a maior população de 0 a 4 anos de idade (18,2%); deste percentual, o estado do Pará ocupa o primeiro lugar, com 47%, seguido pelo Amazonas, com 24%. Quando observamos a cobertura em creches, enquanto a taxa de cobertura do Brasil, em 2017, é de 28,3%, a do Norte é de 10,8%, a de Manaus é de 5,9%, a de Macapá 2,8% e de Belém, 9,9%. Os dados, pelos números, já explicitam a violação dos direitos das crianças à educação, garantidos na Constituição Federal, ECA e LDB.

da Modernidade, responsável pela continuidade do processo de dominação imperialista, para conhecer os efeitos da colonialidade e sua complexa estrutura que, segundo Mignolo (2010), se estende para o controle da economia, da autoridade, da natureza e dos recursos naturais, do gênero e da sexualidade, da subjetividade e do conhecimento. Ao me apropriar dessa discussão, relacionei os temas às formas de educar e cuidar das crianças pequenininhas na cidade de Manaus, descrevendo e identificando as marcas da colonialidade que consegui visualizar.

Foram esses pressupostos que utilizei para investigar as motivações que inicialmente me pareciam incidir na ausência da reivindicação do direito à creche. Na análise preliminar do problema, encontrei evidências do modo de operar da colonialidade, que atuam para frear e não expandir a solidariedade entre as/os colonizadas/os, atribuindo aspectos de homogeneização que atingem também o feminismo, de forma a agir desde a subjetividade e intersubjetividade dos povos colonizados, escamoteando as diferenças em relações sociais complexas, por concentrar tantas e diferentes etnias.

Nesse contexto, recorri às autoras decoloniais feministas para aprofundar a análise da relação entre colonialidade e gênero. Para Maria Lugones (2008; 2014), embora os homens tenham sido submetidos ao mesmo processo de exploração que as mulheres, durante o período da colonização, foi construída uma relação de poder, de superioridade e dominação por parte destes, gerando desigualdade entre os gêneros, fator necessário para as inovações nas relações de poder que foram emergindo na nova configuração social. Lugones (2008) explica que foi estruturado um Sistema Colonial de Gênero, que não foi aprofundado pelas/os pesquisadoras/es decoloniais, por isso também a opção por suas produções.

Considero oportuno acrescentar que a produção desta pesquisa não é imparcial e nem meramente acadêmica, mas perpassa uma questão existencial na construção de pertencimento étnico e descolonização do meu próprio pensamento. Não podia ser imparcial, porque ao produzi-la, não havia a opção de apartar-me de mim. Sou mulher, manauara, de ascendência indígena, ainda que sem identificação com uma etnia específica; logo, trago uma análise que está imersa em meu modo de ser e pensar amazônico, atravessado pelas experiências por mim construídas durante o tempo de vida, na relação com minha mãe, minha avó e todas as mulheres com as quais eu convivi, que carregaram consigo a experiência de coletoras de

castanha, na floresta amazônica, à linha de montagem no Distrito Industrial, na cidade de Manaus. Essas linhas, portanto, contêm minha ancestralidade e apontam o lugar de onde eu falo e minha posição social.

Minha avó e meu avô maternos e suas quatro filhas chegaram a Manaus no início dos anos de 1950, vindos do interior do Amazonas, atravessando o Rio Negro, aspirando acesso aos bens materiais e às condições de vida propagadas pelas narrativas de progresso nas cidades. A travessia foi uma ruptura com uma parte da história, que ficou para trás, ocultada no sentido do registro, do que faltou ser contado. Estou me referindo à parte da “sem identificação de uma etnia específica” que, com a morte do meu avô, logo após a travessia do Rio, foi enterrada junto. No entanto, isso não significou ruptura no corpo, na alma, que se faz ver, sentir por quem convive comigo e sabe o quanto carrego em mim o registro. O Doutorado é um reencontro com essa história. É, acima de tudo, um exercício, uma tentativa de descolonização que se evidencia na escrita, na recuperação da história e nos constantes flagrantes de vai e volta, avanços e retrocessos das formas colonizadas de pensar, que inevitavelmente aparecem expressas neste trabalho.

Em alguns momentos, essa construção que me determinei a fazer precisa ser digerida ao sabor da pimenta, como contava minha mãe; quando criança, para comer um alimento que não gostava, aproveitava para viver experiências lúdicas que a afastavam da dureza da vida: ir ao encontro das belas pimenteiras que cercavam a casa da minha avó, colher as pimentas coloridas para pôr beleza e sabor ao prato e, assim, torná-lo comestível. Eu precisei recorrer à pimenta muitas vezes, ao escrever esta Tese e no decurso da vida, e o farei sempre que for necessário, tanto pela necessidade do alimento a ser comido, quanto pelo prazer e encorajamento que a memória da minha mãe evoca.

É essa também a minha perspectiva de reflexão e escrita, inspirada em exemplos de povos que habitaram a Amazônia: a experiência antropofágica. Segundo Oswald de Andrade, em seu Manifesto Antropofágico, em 1928: “Só a antropofagia nos une. Socialmente. Economicamente. Filosoficamente. Única lei do mundo. Expressão mascarada de todos os individualismos, de todos os coletivismos. De todas as religiões. De todos os tratados de paz.”, (ANDRADE, 1928). A antropofagia, caracterizada não pela necessidade de alimentar o corpo físico, mas de transcender, comendo o que é bom e belo para guardá-los no melhor lugar e

recriar a vida (GALLO, 2015). Foi assim que iniciei a produção desta Tese, colocando-me o desafio de devorar a coragem e determinação dos povos colonizados para, na junção com o novo, o incorporado, celebrar a vida e ir me transformando.

Sabia que haveria pedras no meio do caminho. Drummond² já havia alertado acerca disso. Sempre há pedras nos caminhos. No entanto, não encontrei a pedra comum esperada, encontrei no caminho a maior de todas já visualizada em toda a minha existência e não estava no meu caminho, estava/está no caminho da humanidade. Após a conclusão do primeiro capítulo, no dia 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi informada acerca de vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, República Popular da China. Tratava-se de um novo coronavírus, que recebeu o nome de Sars-Cov-2, causador da doença infecciosa Covid19³. No dia 26 de fevereiro, foi confirmado o primeiro caso de contágio pelo coronavírus no Brasil, na cidade de São Paulo⁴. No dia 11 de março de 2020, a OMS declarou a pandemia de Covid-19. No Amazonas, o primeiro caso foi registrado em 13 de março de 2020, na cidade de Manaus, sendo decretada, no dia 16 de março de 2020, emergência na saúde pública pelo governador do estado⁵. Tive que me reinventar e me investir de coragem e toda a força ancestral para me conduzir no caminho iniciado e fazer a travessia até a conclusão da Tese. Não consegui evitar que as lágrimas descessem e se misturassem às linhas escritas dos capítulos seguintes. Passado um pouco mais de um ano após ser decretado o início da pandemia, mais de 380 mil vidas foram interrompidas, deixando para os que ficam uma sensação de grande vazio.

Segui escrevendo em meio aos intervalos de medo, tensão, aflição e do inevitável choro diante de perdas pessoais importantes e acolhimento dos que, junto comigo, partilharam a dor da separação abrupta. O texto dos capítulos que seguem não esconde alguns desencantos e muita indignação, pois escrevo em um momento em que as decisões de viver ou deixar morrer não são ilustrativas de um discurso provocativo, contundente e distante. As decisões e

² Carlos Drummond de Andrade. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/aulusmm/files/2016/08/NO-MEIO-DO-CAMINHO.pdf>. Acesso em: 05 MAR. 2021

³ OPAS. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19> Acesso em: 03 mar. 2021.

⁴ Ministério da Saúde. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/linha-do-tempo/#fev2020>. Acesso em: 03 mar.2021.

⁵ Compêndio Corona Vírus. DECRETO Nº 42.061, DE 16 DE MARÇO DE 2020. Disponível em: http://www.fvs.am.gov.br/media/doctos/COMPENDIO-CORONA-VIRUS-V_03.06.2020.pdf Acesso em: 03 mar. 2021.

omissões são reais e acontecem bem próximas de mim, por quem representa o Estado, responsável por garantir a vida. Saber que muitas perdas poderiam ter sido evitadas, que decisões políticas poderiam proteger muitas vidas, que o oxigênio que faltou nos hospitais públicos de Manaus foi decisão deliberada, dói na alma e me deixa perplexa e constrangida como ser humano diante das tantas famílias que sofrem. Porém, ainda assim, considero que o texto nutre também esperanças que alimentam minha convicção militante, e que espero sirva para se expandir entre outras/os tantas/os incomodadas/os, de nunca mais retornar ao “normal”, mas de prosseguir numa reconstrução verdadeira da vida no planeta.

No Capítulo 1, escrito antes da pandemia, contextualizo o problema a partir de elementos históricos, destacando fatos concernentes ao processo de colonização, além das questões culturais e traços identitários das culturas indígenas, que podem ter repercussão nas formas de cuidar e educar das mulheres, mães de crianças pequeninhas. Dentre as autoras e autores com as/os quais dialogo nesse capítulo resalto Quijano (2005, 2009, 2014), Mignolo (2003, 2005, 2017, 2018), Lugones (2008, 2014), Segato (2012), Torres (2005, 2008, 2009, 2011) e Fanon (2008). No Capítulo 2, escrito no início da pandemia, relato as opções metodológicas e acrescento as entrevistas realizadas com as doze mulheres-mães, com as análises a partir da bibliografia selecionada, com destaque para as obras de Costa (2000, 2005), Dias (2019) e Quijano (2002, 2005, 2010, 2014). No Capítulo 3, escrito em meio à pandemia, sob o impacto de tantas perdas, não pude evitar os sentimentos que me invadiram e, consternada, me fizeram/fazem repensar a vida e tudo o que a compõe e que estão presentes no texto, em que aprofundo as reflexões iniciadas no capítulo anterior, acrescento algumas conclusões construídas pelas análises com a inserção de dados acrescentados pela tragédia da pandemia, no diálogo com Benjamin (1985), Castro-Gómez (2005), Ailton Krenak (2020), Lugones (2014), Segato (2005, 2012, 2018), Teles (2018), dentre outras/os.

CAPÍTULO 1 AS MULHERES MANAUARAS, A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS PEQUENINHAS E O DIREITO À CRECHE - A COLONIALIDADE EXPRESSA NO COTIDIANO

(...) Os homens caminhavam na frente, abrindo o caminho a facão, cortando os galhos, afastando as plantas parasitas, tirando os troncos caídos que obstruíam a passagem. Fiquei admirada do vigor com que D. Maria, a sogra do nosso hospedeiro, abria o seu caminho nessa vegetação emaranhada, ajudava a desimpedir a passagem a abatia os galhos com seu facão. Nessa terra quente, seria de supor que as mulheres fossem indolentes e moles, e assim bem o é nas cidades onde têm hábitos de indolência desconhecida das mulheres de nossos países; no Alto Amazonas, porém, as que são criadas no campo, no meio dos índios, são muitas vezes muito enérgicas; põem mãos ao remo e à rede tão valentemente como o próprio homem.⁶

A coragem da mulher amazonense no enfrentamento dos desafios de viver em meio à floresta surpreendeu Elizabeth Agassiz, em sua viagem ao Amazonas. A imagem da mulher como símbolo de fragilidade não corresponde à descrição feita pelos viajantes que passaram pela região no século XIX, entre 1850 e 1880. No período da coleta e comercialização do látex (*Hevea brasiliensis*) e confinamento dos homens nos grandes seringais (final do século XIX e início do século XX), as mulheres amazonenses enfrentaram o preconceito, as doenças e a solidão, cuidando da casa e das/os filhas/os. Desde os meados do século XX até este momento do século XXI, com a criação da Zona Franca e do Polo Industrial de Manaus (PIM), as mulheres amazonenses continuam enfrentando os preconceitos de gênero, raça, classe social e idade, com exaustivas jornadas de trabalho na fábrica, e cuidando das/dos filhas/os sem os equipamentos sociais garantidos em leis.

Concomitante às intensas e diversificadas formas de exploração do trabalho feminino, enfrentamos na conjuntura atual brasileira os altos índices de violência de gênero, que, muitas vezes, terminam com a morte das mulheres vítimas em crimes de feminicídio, e que atinge as diferentes camadas sociais. Situação que chama atenção, acima de tudo, pela continuidade das

⁶ Registro de Elizabeth Agassiz, durante sua permanência na cidade de Manaus, nos anos de 1865 a 1866, editada na Europa em 1867. (AGASSIZ, 1975, p.147)

condições de desigualdade, que gera tantas formas de violência contra as mulheres e que perdura no país por tantos séculos.

Quadro 1 - Número de homicídios de mulheres no estado do Amazonas no período de 2007 a 2017

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total de mulheres	52	63	67	65	81	118	96	80	115	116	115
Mulheres negras	43	56	60	60	66	89	71	64	96	93	98

Fonte: Atlas da Violência 2019, p.43.

Quanto à violência de gênero, destaco os números de homicídios de mulheres no estado do Amazonas, publicados no Atlas da Violência de 2019, apresentados no Quadro 1, que registram um quantitativo de 968 vítimas, sendo que 172 mulheres são não negras e 796 são mulheres negras. Mesmo sendo dados do Amazonas, estado que concentra a maior população indígena do país, são utilizadas as mesmas formas de agrupamento⁷ dos demais estados brasileiros, atribuindo pouca atenção aos povos indígenas e aos miscigenados. Desta forma, é difícil identificar, dentre as vítimas, quais as reais taxas de homicídios de mulheres indígenas e as ascendentes dos povos originários.

Analisar o contexto da violência contra as mulheres no país, acompanhado pelas legislações que seguramente avançaram na garantia da proteção à vida dessa população, nos coloca diante da reflexão apresentada pela antropóloga argentina Rita Laura Segato (2012), ao se referir à Lei nº 11 340, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, em vigência desde 22 de setembro de 2006, que aumenta o rigor nas punições de agressões contra mulheres ocorridas no âmbito domésticos ou familiar:

⁷ Consta no Atlas da Violência 201, a seguinte explicação acerca da somatória dos números: “O número de negras foi obtido somando pardos e pretos, enquanto o de não negras se deu pela soma dos brancos, amarelos e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas.” (p.46.)

[...] o Estado entrega aqui com uma mão aquilo que já retirou com a outra: cria uma lei que defende as mulheres da violência à qual estão expostas porque esse mesmo Estado já destruiu as instituições e o tecido comunitário que as protegia. O advento moderno tenta desenvolver e introduzir seu próprio antídoto para o veneno que inocula. O polo modernizador da República, herdeira direta da administração ultramarina, permanentemente colonizador e intervencionista, debilita autonomias, irrompe na vida institucional, rasga o tecido comunitário, gera dependência e oferece com uma mão a modernidade do discurso crítico igualitário, enquanto com a outra introduz os princípios do individualismo e a modernidade instrumental da razão liberal e capitalista, conjuntamente com o racismo que submete os homens não brancos ao estresse e à emasculação (SEGATO, 2012, p. 11).

As hierarquizações de gênero, produzidas e mantidas pela estrutura patriarcal, estão na base de sustentação da sociedade moderna/colonial, pois, no capitalismo, gênero e raça sustentam classe e tem implicações diretas no elemento idade. As evidências da organização e consolidação do sistema colonial e sua relação com as hierarquizações de gênero podem ser observadas na violência contra as mulheres na região amazônica, que ocorre desde a invasão portuguesa e estão presentes nos registros que ilustram a forma como os colonizadores descreviam e tratavam as mulheres que aqui já habitavam, e como as utilizaram para explorar e se apossar das terras (TORRES; SANTOS, 2011; SANTOS, 2005). Assim, o enfrentamento das mulheres às contínuas, variadas e perversas faces da violência, presentes no Brasil de hoje, tem sido uma luta incessante ao longo da história do país, contra as imposições de um Estado colonizador.

Recorro a fatos históricos, a fim de destacar que, quando nos referimos à mulher brasileira, temos que considerar, além da singularidade construída na diversidade das experiências de vida, as especificidades do processo de colonização a que fomos submetidas/os, que faz com que tenhamos lutas distintas nas diferentes regiões brasileiras. Como afirma Lima (1999, p.6): “Em contraste com outras regiões do Brasil, a colonização da Amazônia incluiu políticas para integrar (ou seja, escravizar, estimular casamentos mistos e “civilizar”) a população indígena à sociedade colonial.”

Desta forma, no Brasil, é preciso atentar às muitas desigualdades que foram sendo construídas dentro das desigualdades, forjadas na modernidade colonial, na implantação da ideia de raça e gênero, sustentáculos da acumulação e hegemonia capitalista, conforme descreve Quijano (2009):

Com a constituição da América (Latina), no mesmo momento e no mesmo movimento históricos, o emergente poder capitalista torna-se mundial, os seus centros hegemônicos localizam-se nas zonas situadas sobre o atlântico – que depois se identificarão como Europa – e como eixos centrais do seu novo padrão de dominação estabelecem-se também a colonialidade e a modernidade. Em pouco tempo, com a América (Latina) o capitalismo torna-se mundial, eurocentrado, e a colonialidade e modernidade instalam-se associadas como eixos constitutivos do seu específico padrão de poder, até hoje (QUIJANO, 2009, p. 73-74).

Para Dussel (1993), o holocausto que viveu a América Latina, e que garantiu o acúmulo de capital e enriquecimento da Europa para o que chamaram de Modernidade, teve início em 1492, com a *invasão genocida* dos países ibéricos.

O ano de 1492, segundo nossa tese central, é a data do “nascimento” da Modernidade, embora sua gestação – como o feto – leve um tempo de crescimento intrauterino. A modernidade originou-se nas cidades europeias medievais, livres, centros de enorme criatividade. Mas “nasceu” quando a Europa pode se confrontar com o seu “Outro” e controlá-lo, vencê-lo, violentá-lo: quando pode se definir como um “ego” descobridor, conquistador, colonizador da Alteridade constitutiva da própria Modernidade. De qualquer maneira, esse Outro não foi “descoberto” como Outro, mas foi “em-coberto” como o “si-mesmo” que a Europa já era desde sempre. De maneira que 1492 será o momento do “nascimento” da Modernidade como conceito, o momento concreto da “origem” de um “mito” de violência sacrificial muito particular, e, ao mesmo tempo, um processo de “en-cobrimento” do não-europeu (DUSSEL, 1993, p. 8).

É nesse viés de “en-cobrimento” *do outro*, construído pela Modernidade, que proponho pensar as particularidades da mulher manauara, que reverberam na atualidade, incidindo nas formas de cuidar e educar das crianças pequeninhas, desvelando os mecanismos de possibilidades de existência na manutenção do tecido comunitário, herança dos povos ancestrais. Neste primeiro capítulo, pretendo analisar uma parte da história da ocupação da Amazônia, destacando as formas de exploração das mulheres amazônicas, buscando pontos de conexão com os modos das mães manauaras de educar e cuidar das crianças pequeninhas na contemporaneidade.

Entendo que, além das questões de gênero, há especificidades dos marcadores sociais de raça/etnia, territorialidade e classe social que, se analisados em conjunto com a constituição da história local e que estão presentes nas formas de cuidados e na educação das crianças, são

estruturantes da matriz colonial moderna, expressando a colonialidade do poder, e somente podem ser compreendidas se olhadas pelo viés da interseccionalidade⁸, utilizada como metodologia.

Considero que a estrutura de poder que sustenta por tantos séculos as desigualdades, mantendo mulheres e crianças em condições tão aviltantes, não se desvelam em sua totalidade, se analisadas isoladamente. Assim, a interseccionalidade não é uma opção, é a alternativa que me resta, diante da permanência dos processos de subalternização alimentados pela colonialidade do poder, denunciada pelas/os teóricas/os decoloniais, com as/os quais compartilho o pensamento de que “as perspectivas epistêmicas subalternas são uma forma de conhecimento que, vinda de baixo, origina uma perspectiva crítica do conhecimento hegemônico nas relações de poder envolvidas” (GROSFOGUEL, 2010, p. 459).

1.1 A INTEGRAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

As mulheres pertencentes aos povos originários foram os principais alvos das estratégias colocadas em prática pelos portugueses, durante a colonização dos povos da Amazônia para ocupar o território e integrar a população que habitava a região. Para garantir a propriedade das terras e explorar suas riquezas, era preciso manter o controle das populações, inserindo e ampliando a presença dos portugueses, fato que atribuiu às mulheres indígenas, na visão do colonizador, o caminho ideal.

Os registros históricos demonstram que a Amazônia foi povoada às custas da desvalorização e da violência contra as mulheres indígenas, cujos corpos expostos como mercadorias foram colocados à disposição dos interesses sexuais e econômicos dos homens brancos (TORRES, 2005). Sob o disfarce da civilização, a hierarquização forjada na construção da racionalidade de raça e gênero é ampliada e fortalecida, impondo às mulheres indígenas condições de violência extremadas. Maria Lugones explica que a “missão

⁸Conceito pensado pelas feministas negras, na constatação da relação entre racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado que estão na estrutura do poder e, conjuntamente, atuam contra as mulheres negras. O termo foi cunhado por Kimberlé Crenshaw, intelectual afro-estadunidense. (AKOTIRENE, 2019)

civilizatória” colonial era a máscara eufemística do acesso brutal aos corpos das pessoas através de uma exploração inimaginável, violação sexual, controle da reprodução e terror sistemático...” (LUGONES, 2014, p. 938).

Para Lugones (2014), a distinção hierárquica entre o humano e o não humano constituiu-se como a divisão central da modernidade colonial, base de sustentação da ideia de raça. Consideradas pelos colonizadores como criaturas não humanas, “a confissão cristã, o pecado e a divisão maniqueísta entre o bem e o mal serviam para marcar a sexualidade feminina como maligna, uma vez que as mulheres colonizadas eram figuradas em relação a Satanás, às vezes como possuídas por Satanás.” (LUGONES, 2014, p.938). Tais concepções liberavam as atrocidades que foram cometidas contra as mulheres indígenas na região amazônica, tomando proporções desastrosas, que estigmatizaram as mulheres amazonenses e ressoam até os dias de hoje, como constatou Iraídes Torres (2009), em pesquisa realizada com mulheres trabalhadoras do Polo Industrial de Manaus, em 2001:

A subordinação da mulher acompanhada de um processo de violência psíquica é exercida em condições tirânicas nas indústrias do polo industrial de Manaus. Assim como todas as relações industriais do capitalismo avançado em relação ao trabalho da mulher, as fábricas locais contratam verdadeiros feitores para colocar em curso a sua política de depreciação moral das mulheres operárias.

Aproximadamente 40% das operárias entrevistadas afirmaram ter passado por experiências de violência psíquica, sob o jugo facínora desse chefe de produção de nome Ramon, que é de nacionalidade espanhola. (...) Todas essas operárias foram unânimes em afirmar que elas não poderiam chegar com sono na fábrica, em decorrência de problemas de saúde com seu filho ou com ela própria. Caso elas demonstrassem sonolência, o supervisor Ramon as acusava de estar na vadiagem sexual durante a noite (TORRES, 2009, p.216).

O controle dos corpos das mulheres que habitavam a região serviu também para reproduzir as novas formas de escravização, mais tarde transformados os escravos em vassalos do rei⁹, para trabalhar e manter os privilégios da Coroa portuguesa nas terras invadidas (TORRES, 2008; TORRES; SANTOS, 2011; COSTA, 2005). Sampaio (2009) explica que:

⁹ Em 1755, foi criado o Diretório dos Índios, passando a vigorar em 1757 no Maranhão e Grão-Pará e, em 1758, vigorou em todo o Brasil até 1798. O Diretório foi a legislação que alterou a condição indígena de escravos, transformando-os em vassalos do rei de Portugal.

Em princípio, os novos vassallos, recém liberados da escravidão, seriam os responsáveis pela garantia da posse dos territórios disputados com a Espanha, os habitantes das povoações e, por fim, os trabalhadores preferenciais (e, no mais das vezes, exclusivos) para atender às demandas da produção agropecuária e das empresas de coleta de produtos da floresta — “drogas do sertão” — que davam vida à economia regional no correr do século XVIII. Fazer com que um número cada vez maior de índios reconhecesse a autoridade real, na condição de súdito, era objetivo a ser perseguido com todo o empenho possível pelos administradores coloniais na região (SAMPAIO, 2009, p. 28).

Torres (2008) descreve o papel que cumpriu a Igreja Católica em sua aliança com a monarquia portuguesa, para proteger seus domínios, continuamente ameaçados. Como forma de povoar a região Norte do Brasil, (despovoada pelo extermínio de inúmeros povos) incentivaram os “casamentos” de homens vindos de Portugal com as mulheres indígenas das diversas etnias. Os incentivos eram oferecidos aos homens que aceitassem essas ofertas, como documenta o Alvará Régio de 1755:

[...] considerando o quanto convém que os meus reaes domínios da America se povoem, e que para este fim póde concorrer muito a communicação com os Indios, por meio de casamentos: sou servido declarar que os meus vassallos deste reino e da América, que casarem com as Indias della, não ficão com infamia alguma, antes se farão dignos da minha real atenção; e que nas terras, em que se estabelecerem, serão preferidos para aquelles lugares e occupaçoens que couberem na graduacão das suas pessoas, e que seus filhos e descendentes serão habeis e capazes de qualquer emprego, honra, ou dignidade, sem que necessitem de dispensa alguma, em razão destas alianças, em que serão tambem comprehendidas as que já se acharem feitas antes desta minha declaração: E outrosim proíbo que os ditos meus vassallos casados com Indias, ou seus descendentes, sejam tratados com o nome de *Caboucolos*, ou outro semelhante, que possa ser injurioso; [...] O mesmo se praticara a respeito das Portuguezas que casarem com Indios: e a seus filhos e descendentes, e a todos concedo a mesma preferênciã para os officios [...]. E ordeno que esta minha real resolução se observe geralmente em todos os meus domínios da América [...] (Alvará Régio de 4 de abril de 1755).

O Diretório dos Índios, documento que vigorou a partir de 1757, criou uma falsa ideia de libertação dos povos indígenas, que viviam em grande parte sob o domínio das ordens religiosas, principalmente a dos jesuítas. Consistia no avanço do processo de colonização, a partir da imposição da língua portuguesa, da substituição dos nomes indígenas pelos registros

de nome e sobrenome portugueses, da determinação do tipo de casa, tendo como modelo o europeu, passando pela definição da educação das crianças. O documento produzido serviria como instrumento de extermínio cultural dos povos que habitavam o território.

Nessa perspectiva, a pesquisa de Maher (2013), realizada no estado do Acre, acerca das línguas indígenas de sete etnias, ajuda a dimensionar os efeitos devastadores da interferência da cultura de sociedades de consumo em culturas como as indígenas:

[...] embora a língua indígena seja falada por pessoas de todas as faixas etárias (adultos, jovens e crianças), já se percebe um aumento no número de crianças que têm o português como língua materna. Além disso, também se observa um declínio no número de domínios comunicativos nos quais a língua indígena é confortavelmente utilizada: em algumas situações, os falantes parecem preferir se comunicar, entre si, em português, em parte porque o vocabulário da língua indígena não dá conta do que as pessoas querem ou precisam dizer (MAHER, 2013, p.240).

A língua do colonizador passa a ter liderança no domínio comunicativo dos povos indígenas. Isto ocorre pelo fato de o vocabulário não comportar a radicalidade das diferenças dos modos de vida. O vocabulário indígena não consegue expressar situações cotidianas que surgem, a partir da transformação do modo de vida, cujos valores culturais entre dominador e dominados são antagônicos. Neste caso, não se trata de traduzir palavras de uma língua para outra, mas de criação de outras formas de interação com a vida, em mundos que não conversam entre si. Além do mais, concordando com Mignolo (2003):

A 'ciência' (conhecimento e sabedoria) não pode ser separada da linguagem; as línguas não são apenas fenômenos 'culturais' em que as pessoas encontram a sua 'identidade'; elas também são o lugar onde se inscreve o conhecimento. E, dado que as línguas não são algo que os seres humanos têm, mas algo de que os seres humanos são ... (MIGNOLO, 2003, p. 633).

Para Fanon (2008, p.34), "um homem que possui a linguagem possui, em contrapartida, o mundo que essa linguagem expressa e que lhe é implícita". O pensamento de Fanon é confirmado no apagamento de tantas línguas faladas pelos povos originários, iniciado na invasão em 1500 e tem continuidade atualmente.

Nos parágrafos iniciais do Diretório dos Índios é apresentada a importância atribuída à imposição da língua do colonizador:

Sempre foi máxima inalteravelmente praticada em todas as Nações, que conquistaram novos Domínios, introduzir logo nos povos conquistados o seu próprio idioma, por ser indisputável, que este é um dos meios mais eficazes para desterrar dos Povos rústicos a barbaridade dos seus antigos costumes; e ter mostrado a experiência, que ao mesmo passo, que se introduz neles o uso da Língua do Príncipe, que os conquistou, se lhes radica também o afeto, a veneração, e a obediência ao mesmo Príncipe (DIRETÓRIO, §6).

Em diferentes momentos da história é possível identificar a expressão do pensamento colonial predominante sobre os povos da Amazônia, como ilustra o Relatório que a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas apresentou na abertura da sessão ordinária, no dia 3 de maio de 1859, por Francisco José Furtado, então Presidente da província de Manaus.

A escravatura da Província é quase nenhuma e os nossos lavradores não confiam senão no trabalho escravo. – na sua opinião o Índio livre não serve; entretanto o Inglês Roberto¹⁰ faz todo o trabalho com os Índios, e Índios Muras, e o facto das obras públicas, que vos referi, protestam contra semelhantes prejuízos.

Trate-se o Índio como homem livre, pague-se lisamente o seu salário, não se exija dele trabalhos além das forças e aptidão de homens selvagens, ou semi-bárbaros, e não faltarão braços para os trabalhos agrícolas. Os Índios farão na agricultura o mesmo que na navegação, na pesca, na extracção de produtos naturaes, etc., que tudo é por elles feitos (RPAM, AMAZONAS, 1859, p. 13).

Desta forma, a imagem construída pelo europeu, desde sua chegada, acerca dos povos da Amazônia, vai repercutindo e se atualizando com as novas formas de exploração da força de trabalho, sobretudo das mulheres, que continuam sendo as mais exploradas. Segundo Torres, (2009, p.219), “trata-se de relações de poder construídas pela sevícia dos corpos que

¹⁰ Roberto M. Cullock, inglês, proprietário de um engenho de moer cana, movido a vapor, que morava na região.

deveriam se submeter ao adestramento exigidos no processo fabril, pelas estruturas de comando hierarquizadas.”

As marcas dos costumes europeus e a estética trazidas pelos colonizadores, acompanhadas dos valores patriarcais, violaram costumes, crenças e valores mantidos pelos antigos habitantes, com ressonâncias na vida cotidiana das mulheres amazonenses contemporâneas. Mignolo (2017), reafirma a teoria construída por Quijano (1991,1994,) explicando essas ressonâncias como efeitos da colonização, que podem ser chamadas de colonialidade. Para Mignolo (2017, p. 13), “Colonialidade” equivale a uma ‘matriz ou padrão colonial de poder’, o qual ou a qual é um complexo de relações que se esconde detrás da retórica da modernidade (o relato da salvação, progresso e felicidade) que justifica a violência da colonialidade.”

Quijano (2005) pormenoriza o sentido da colonização e seus efeitos na subalternização dos povos colonizados.

Em primeiro lugar, expropriaram as populações colonizadas –entre seus descobrimentos culturais– aqueles que resultavam mais aptos para o desenvolvimento do capitalismo e em benefício do centro europeu. Em segundo lugar, reprimiram tanto como puderam, ou seja, em variáveis medidas de acordo com os casos, as formas de produção de conhecimento dos colonizados, seus padrões de produção de sentidos, seu universo simbólico, seus padrões de expressão e de objetivação da subjetividade. A repressão neste campo foi reconhecidamente mais violenta, profunda e duradoura entre os índios da América ibérica, a que condenaram a ser uma subcultura camponesa, iletrada, despojando-os de sua herança intelectual objetivada. [...] Em terceiro lugar, forçaram –também em medidas variáveis em cada caso– os colonizados a aprender parcialmente a cultura dos dominadores em tudo que fosse útil para a reprodução da dominação, seja no campo da atividade material, tecnológica, como da subjetiva, especialmente religiosa. É este o caso da religiosidade judaico-cristã. Todo esse acidentado processo implicou no longo prazo uma colonização das perspectivas cognitivas, dos modos de produzir ou outorgar sentido aos resultados da experiência material ou intersubjetiva, do imaginário, do universo de relações intersubjetivas do mundo; em suma, da cultura (QUIJANO, 2005, p.121).

Lugones (2014), ao descrever a modernidade colonial ou primeira modernidade, na qual os povos originários são considerados selvagens ou não humanos e, portanto, poderiam

ser submetidos a toda e qualquer forma de violência pelos *humanos civilizados*, afirma que a hierarquia entre homens e mulheres é característica do pensamento e das práticas patriarcais.

O homem europeu, burguês, colonial moderno tornou-se um sujeito/agente, apto a decidir, para a vida pública e o governo, um ser de civilização, heterossexual, cristão, um ser de mente e razão. A mulher europeia burguesa não era entendida como seu complemento, mas como alguém que reproduzia raça e capital por meio de sua pureza sexual, sua passividade, e por estar atada ao lar a serviço do homem branco europeu burguês (LUGONES, 2014, p. 936).

Segato (2012), no entanto, considera que o patriarcalismo é anterior ao advento da modernidade colonial, e nomeia de *patriarcado de baixa intensidade*:

Dados documentais, históricos e etnográficos do mundo tribal, mostram a existência de estruturas reconhecíveis de diferença semelhantes ao que chamamos relações de gênero na modernidade, que incluem hierarquias claras de prestígio entre a masculinidade e a feminilidade, representados por figuras que podem ser entendidas como homens e mulheres (SEGATO, 2012, p. 08).

A história das mulheres na Amazônia reflete as marcas da colonialidade, que se reproduzem nas dinâmicas das relações de exploração estruturalmente estabelecidas, e que colocam as mulheres negras e indígenas em condição de inferioridade.

Vale ressaltar que a despeito da imagem construída acerca das mulheres amazônidas, disseminada pelos colonizadores e mantida pela colonialidade, sempre houve resistência contra as formas de violências e/ou desigualdades de gênero. A condição de subalternidade imposta de forma brutal aos povos da Amazônia não se deu sem que lutas intensas fossem e continuem sendo travadas, com a participação efetiva das mulheres.

1.2 UMA FLORESTA, SEUS HABITANTES E A INVENÇÃO DA CIDADE

A cidade que existe em nós
 Não se erigiu sobre
 Cemitérios e índios.
 Não violou os espaços
 Com pátrias e bandeiras.
 Não ultrajou meninas e meninos.
 Não estrangulou frutas e passarinhos.
 Não inventou o crime dos gabinetes.
 Não deu nome a fronteiras,

Nem riscou sua intolerância nos mapas.
Não decretou seu próprio declínio¹¹.

A fundação de Manaus data de 24 de outubro de 1669, quando os portugueses, em busca de escravos, constroem um forte e dão o nome de Fortaleza da Barra de São José do Rio Negro. Pelo Tratado de Tordesilhas, essas terras “pertenciam” aos espanhóis. O nome da cidade sofreu várias modificações (Cidade da Barra, Lugar da Barra do Rio Negro...) até se tornar Manaus, em 1856, a “mãe dos deuses”, na língua Manao, um numeroso e valente grupo étnico que, mesmo resistindo bravamente até não restar um sequer, foi dizimado pelos invasores. Para os povos originários, a morte é a perda da liberdade. Marilene Silva (2012) descreve a determinação do povo Manao contra a colonização e as razões do seu desaparecimento.

A autonomia dos Manao foi a razão do seu enquadramento em três “delitos” principais que justificaram a “guerra justa” contra eles: não se demonstraram colaboradores da expansão lusa e, portanto não se colocaram como mão de obra disponível para as tarefas de desbravamento; não assumiram como seus inimigos e competidores europeus da Coroa portuguesa a disputa pelo território amazônico; e ousaram “violiar” os estabelecimentos lusos para roubar índios prisioneiros-escravos, praticando por sua própria conta a troca de prisioneiros tradicionais ou não como mão de obra para as feitorias estrangeiras (SILVA, 2012, p. 164).

A construção de um Forte sobre o cemitério indígena do povo Manao, que dá origem à cidade de Manaus, simboliza a vitória portuguesa contra os “vencidos”. As lutas e o enfrentamento dos povos da Amazônia contra a colonização portuguesa e a ideia de civilização resultaram, nos séculos XVII e XVIII, no desaparecimento de 108 nações indígenas (SILVA, 2012). Mesmo no século XXI, a tentativa de extermínio dos povos indígenas, que continuam sendo vistos como entrave ao desenvolvimento e progresso do país, permanece. Por outro lado, essa tentativa mantém os mecanismos de resistências sempre ativos.

Nesse sentido, a colonialidade configura-se como arma potente na continuidade do poder colonial moderno. A descrição de Freire (1993) quanto ao sentimento recorrente

¹¹ Fragmento do poema *Manaus, as muitas cidades*, de Aldísio Filgueiras (1994), escritor amazonense.

manifestado pelos manauaras, cujos corpos expressam a herança dos povos originários, é revelador dessa força.

A população atual de Manaus, como regra geral, reage indignada quase com espírito corporativista, quando os seus visitantes manifestam-se agradavelmente surpresos por se encontrarem, apesar de tudo, diante de uma cidade marcadamente indígena, do ponto de vista histórico, cultural e ecológico. Ninguém quer se identificar hoje com os vencidos de ontem, porque isto implica assumir o fato de que Manaus é uma cidade derrotada (FREIRE, 1993, p. 159).

A forma como as/os manauaras interagem com a cultura indígena, criticada por Freire, está relacionada às transformações da cidade, que vão ocorrer mais expressivamente no final do século XIX e início do século XX. A modernidade deixa marcas profundas na reconfiguração da cidade, na distribuição da população e no aumento das desigualdades. Os povos originários e suas formas de viver voltam a retratar a imagem do atraso, contrariando os interesses da expansão capitalista que vai se intensificar no período, sobretudo com a exploração da borracha (DIAS, 2019).

A cidade indígena e miscigenada passa a despertar interesses e receber ingleses, alemães, portugueses, espanhóis, italianos e franceses, além de migrantes de outras regiões brasileiras. Manaus passa, em um intervalo de tempo relativamente curto (1890 a 1920), da condição de “pequena aldeia” para se transformar em “grande urbe” (DIAS, 2019, p. 46). Para as mudanças necessárias para “civilizar” a população, disciplinando e adequando-a para o uso do espaço urbano, foram criados os Códigos de Posturas Municipais do Amazonas¹². Segundo Sampaio, os códigos fazem parte da “tradição administrativa lusa” (2016, p. 9). Contudo, as tentativas de apagamento da cultura dos povos originários permanecem. Se permanecem, é por que, a despeito de todas as tentativas de aniquilá-la por todos esses séculos, ela resiste. Para Dias (2019),

A modernidade em Manaus não só substitui a madeira pelo ferro, o barro pela alvenaria, a palha pela telha, o igarapé pela avenida, a carroça pelos

¹² Ver Sampaio, Patrícia Melo. Códigos de Posturas Municipais do Amazonas relativos ao período de 1838 a 1967. Disponível em: https://www.academia.edu/37417919/Posturas_Municipais-AM_-_Patr%C3%ADcia_Sampaio.pdf acesso em: 05 mar. 2020.

bondes elétricos, a iluminação a gás pela luz elétrica, mas também transforma a paisagem natural, destrói antigos costumes e tradições, civiliza índios transformando-os em trabalhadores urbanos, dinamiza o comércio, expande a navegação, desenvolve a imigração. É a modernidade que chega ao porto de lenha, com sua visão transformadora, arrasando com o atraso e feio, e construindo o moderno e belo (DIAS, 2019, p. 31).

A expansão do capital na nova concepção de cidade na qual se transformou Manaus, além de não atender à expectativa social dos setores populares, formados em grande parte pela população indígena, miscigenados e por nordestinos atraídos pela oportunidade de trabalho nos seringais, na extração do látex, retirou-os da estrutura que já haviam construído. Nunca chegou para essa população o moderno e o belo prometido pela modernidade. Foram deixados à margem do progresso anunciado. Para Souza (2010):

A cidade de Manaus sempre viveu de ilusões. Atravessou com desenvoltura períodos de grandeza e marasmo econômico. Mas foi sempre vítima de surpresas, de fatos e medidas vindas de fora para dentro, que desconcertaram e surpreenderam sua elite política. Sua tradição é de cidade de fronteira: sem sedimentação cultural própria, arrivista e apressada. A personalidade de Manaus formou-se no imprevisto e na especulação de entreposto. Hoje, é uma cidade que se agita e que caminha para a maturidade num clima de problemas tão inéditos, como poucas cidades brasileiras tiveram a sorte de enfrentar. Ela exige soluções criativas que a formação burocrática de sua elite não poderá atender, se continuar com a mentalidade falida do extrativismo (SOUZA, 2010, p. 183).

É essa cidade que me provoca a pensar nos modos de cuidar e educar suas crianças. É essa Manaus das/dos subalternizadas/os, das/dos que foram excluídas/os das riquezas produzidas nos diferentes ciclos econômicos que me instiga a compreender como a colonialidade opera ao se instituir e instaurar formas sutis de reprodução, atuando na subjetividade da/do colonizada/o.

1.3 NA PLURALIDADE HISTÓRICA, A DIVERSIDADE NAS FORMAS DE EDUCAR E CUIDAR

A atenção referente à educação das crianças pequenininhas, historicamente responsabilidade exclusiva da família, em decorrência das mudanças que vão ocorrendo na

sociedade, impõe ao Estado brasileiro uma significativa ampliação das políticas públicas nessa área. A concepção de creche como direito da criança e não isoladamente direito da mulher trabalhadora, que começou a tomar força no Brasil, no final do século XX, passa a exigir que Estado e não só as/os empregadoras/es partilhem responsabilidades no atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos de idade. Faria (2006, p. 284) descreve o início dessa história:

A primeira orientação para a educação das crianças em creches realizada no Brasil foi feita pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e pelo Conselho Estadual da Condição Feminina (CECF) denominada “Creche-urgente”. Hoje conquistamos, já no papel, tanto o direito trabalhista dos “trabalhadores e trabalhadoras, rurais e urbanos” para que seus filhos e filhas sejam educados/as em creches e pré-escolas, como o direito de todas as crianças de 0 a 6 anos de serem, por opção de suas famílias, educadas fora da esfera privada, por profissionais formadas para isso (e não para antecipar a escola obrigatória).

Assim, as reivindicações do movimento de mulheres pela creche, que vão ocorrer em vários estados brasileiros, são legítimas, pois a garantia do direito, sem dúvida, marca significativas alterações na educação e proteção das crianças pequenas. Maria Amélia Teles (1999, p. 103) descreve a luta por creches em São Paulo e o envolvimento de diferentes segmentos sociais:

A falta de creche foi e ainda é um assunto sempre presente nas reuniões de mulheres da periferia e de algumas sindicalistas. É uma das bandeiras prioritárias, a criação de creches.

Em alguns bairros de São Paulo, a luta por creche adquiriu tanta força, que a prefeitura implantou um convênio para fazer creches comunitárias, experiência que se revelou muito significativa para o movimento.

Foi, no entanto, o I Congresso da Mulher Paulista, em 1979, que permitiu a criação do Movimento de Luta por Creche, abrangendo a totalidade dos interessados: bairros, sindicatos e grupos feministas. Nesse evento, a creche apareceu como a reivindicação mais elaborada e eleita como principal. “Creches totalmente financiadas pelo Estado e empresas, próximas aos locais de moradia e trabalho, que não sejam meros depósitos de crianças e que contem com a participação dos pais na orientação pedagógica”, exigiram as participantes desse congresso.

Na pesquisa realizada por Reny Schifino (2012) acerca das lutas das mulheres operárias pelo direito à creche, no município de Santo André – SP, é confirmada a opção pela creche como lugar de educação e cuidado das crianças pequenininhas.

Está muito claro que as mães operárias com crianças pequenas optaram e lutaram por uma solução não doméstica para conciliar sua vida profissional com a familiar. Nesse sentido, o direito à creche mostra impacto sobre o trabalho da mulher, assim como no compartilhamento das responsabilidades familiares, mostrando a importância de sua necessária garantia, através de uma política pública que promova efetivamente seu fortalecimento (SCHIFINO, 2012, p.112).

Segato (2012) usa estrategicamente o conceito pluralismo histórico¹³ para substituir o de cultura. Em um contexto no qual o relativismo atribuído às práticas culturais poderia contribuir com a manutenção da violência contra mulheres indígenas, esse conceito tem a vantagem de evitar o risco da relativização. Nesse sentido, passo a usá-lo doravante por considerar esse conceito adequado às ideias que defendo. Além disso, o conceito de pluralismo histórico é revelador da construção de caminhos distintos, frente aos problemas comuns, como o caso da necessidade das famílias e, em geral, a responsabilidade pelo cuidado das crianças pequenininhas recair sobre as mulheres, para terem um local onde deixar suas filhas e seus filhos enquanto estão no trabalho. A diferença, neste caso, consiste na forma como as mulheres entendem e lutam pelos seus direitos, o que compreendo tratar-se de algo mais complexo, relacionado às pluralidades históricas das quais emergem as formas de atuar e lidar com as situações de opressão e não garantia de direitos enfrentadas pelas mulheres brasileiras, impulsionando-as a agir de maneiras distintas. Segato (2012) acrescenta uma forma de pensar a respeito da questão, que contém uma reflexão importante.

Para defender a autonomia será preciso abandonar os argumentos relativistas e do direito à diferença e substituí-los por um argumento que se apoie no que

¹³ O uso do conceito de pluralismo histórico ao invés de cultura foi a alternativa encontrada por Segato (2012), diante da solicitação para colaborar na defesa dos povos indígenas, na tentativa de criminalização frente à prática do infanticídio e na defesa das mulheres indígenas contra a violência praticada por seus próprios companheiros. “Sob esta perspectiva, cada povo é percebido não a partir da diferença de um patrimônio substantivo, estável, permanente e fixo de cultura, ou uma episteme cristalizada, mas sim como um vetor histórico. A cultura e o seu patrimônio são percebidos como uma decantação do processo histórico, sedimento da experiência histórica acumulada em um processo que não se detém” (SEGATO, 2012, p. 111).

sugeri definir como pluralismo histórico. Os sujeitos coletivos dessa pluralidade de histórias são os povos, com autonomia deliberativa para realizar seu processo histórico, ainda que em contato, como sempre foi, com a experiência, as soluções e os processos de outros povos.

(...)

Afinal o que é um povo? Um povo é o projeto de ser uma história. Quando a história tecida coletivamente, como os pontos de uma tapeçaria onde os fios desenham figuras, às vezes aproximando-se e convergindo, às vezes distanciando-se e seguindo em direções opostas, é interceptada, interrompida pela força de uma intervenção externa, este sujeito coletivo pretende retomar os fios, fazer pequenos nós, suturar a memória e continuar (SEGATO, 2012, p. 16).

É nessa perspectiva que penso o contexto do município de Manaus, diferente de outras cidades industrializadas. A oferta de vagas na Educação Infantil surgiu na cidade, oficialmente na rede estadual, no início da década de 1970. No estudo referente às creches em Manaus, Silva (2012) descreve que:

Em 1999, após o período de municipalização, quando fica estabelecido na legislação, que Educação Infantil deve ser prioridade do município, as instituições de educação infantil, incluindo as creches existentes, até então administradas pela Secretaria de Assistência Social do Estado, são transferidos para a Secretaria Municipal de Educação. Alegando falta de recursos para atender as exigências de atendimento às crianças pequenas, a Secretaria de Educação prioriza as crianças de 5 e 6 anos, idade onde há maior procura por parte das famílias (SILVA, 2012, p. 21).

A primeira creche municipal de Manaus, construída após a publicação da LDB, é inaugurada em 2007. Os estados da Região Norte possuem o maior quantitativo de crianças¹⁴ entre as regiões brasileiras e a menor cobertura de creches do país. A criação de vagas para atender à crescente demanda é incompatível com as questões que contextualizam o início da Educação Infantil no Brasil, como a inserção de um número maior de mulheres no mundo do trabalho (as negras e indígenas trazidas para a zona urbana sempre trabalharam), o processo

¹⁴ Os números evidenciam o desafio do cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação vigente, que desde o Plano anterior, de 2001-2011, definiu o atendimento de 50% da demanda de creche.

de industrialização e o decorrente aumento da população urbana que, no caso do Amazonas é marcado principalmente pela criação da Zona Franca de Manaus (ZFM), em 1967.

A imersão no tema, no entanto, me levou a refletir a respeito da Constituição Federal brasileira de 1988, que inseriu a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, inaugurando um novo olhar e uma nova concepção da educação das crianças pequenas no país. Infelizmente, a Constituição não levou em conta as diferenças culturais que caracterizam as regiões brasileiras, nem as influências dos povos originários, que expressam formas particulares da educação das crianças. Não me refiro aqui à educação das crianças dos povos que vivem em aldeias, pois estes têm formas diferenciadas de educar e cuidar das crianças e são amparados por legislações específicas. Refiro-me às crianças, às filhas e aos filhos das mulheres manauaras que vivem em espaço urbano, marcadas por um pluralismo histórico atravessado pela ancestralidade indígena.

Assim, pensar a exclusão das crianças pequenininhas das creches como fato isolado deu espaço a uma investigação mais ampla da situação. Pelo fato de que o problema tem raízes muito profundas, a mera análise de dados estatísticos e o simples observar dos números não revelam toda a dimensão do problema e, por isso, ele se torna mais difícil de ser percebido e combatido. Meu olhar inicial estava balizado pela legislação vigente a respeito da educação das crianças de 0 a 3 anos de idade, que vivem em Manaus e que, sob essa ótica, têm seus direitos violados há mais de duas décadas, se considerarmos a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 9.394/96, que afirma a creche como primeira etapa da Educação Básica. Os estudos referentes à colonialidade foram transformando as ideias, cedendo lugar a uma forma mais ampliada de olhar a mesma realidade. Estendendo o pensamento empreendido por Segato (2012) com relação à Lei Maria da Penha à educação das crianças de 0 a 3 anos, compartilho com a autora o seguinte questionamento:

[...] como seria possível recorrer ao amparo dos direitos estatais sem propor a progressiva dependência de um Estado permanentemente colonizador cujo projeto histórico não coincide com o projeto das autonomias e da restauração do tecido comunitário? (SEGATO, 2012, p. 04).

As indagações, resultantes do meu olhar colonizado, viam parte do problema. Ao confrontar os números de matrículas em creches com a população infantil de 0 a 3 anos¹⁵, questionei a “ausência” do Estado que, ao excluir as crianças de um processo educativo institucionalizado, em minha opinião, capaz de favorecer a convivência com experiências coletivas, distintas daquelas oportunizadas pelas famílias, atuava no sentido de destituir as crianças do seu direito, reforçando e reproduzindo as desigualdades sociais.

Meu olhar tinha como parâmetro a construção da legislação, desconsiderando a colonialidade, essa especificidade do poder de dominação e exploração que permanece impregnada na subjetividade do colonizado (QUIJANO, 2005; LUGONES, 2014). Não havia refletido a respeito das forças que se unem e/ou se rompem na produção de uma ideia que expressa o pensamento de um coletivo, de um segmento ou camada social, que pode posteriormente se transformar em lei (como ocorreu, por exemplo, com a inserção da creche como 1ª etapa da Educação Básica, pensada de uma forma que, embora representasse a expressão da força de um segmento ou camada social, não expressava o todo, pela multiplicidade que esse todo contém, levando em conta as pluralidades históricas que formam cada região desse imenso país).

Essa outra perspectiva, no entanto, é resultado de construções imersas no pensamento da modernidade/colonialidade, sobretudo dos pensamentos das/dos teóricas/os decoloniais, que acessei e que relatei ao problema investigado.

Assim, passei a observar as diferenças que caracterizam um país pluriétnico. Embora o pluralismo histórico dos povos originários esteja fortemente expresso no cotidiano, compreendia como invisibilizadas, e não como expressão da colonialidade. Nesse contexto das pluralidades e da resistência, entendo que a ideia de cuidado e educação de crianças pequenininhas, que consta na legislação vigente, está vinculada ao ideário moderno/colonial

¹⁵ Em 2016, foram matriculadas 9.278 crianças em creche na cidade de Manaus, segundo o portal do MEC. Em 2017, as matrículas foram reduzidas para 9.101. Nas creches municipais estão matriculadas 4.028 crianças e nas creches privadas 5.059. No geral, podemos observar que, desde a aprovação do PNE, o aumento de vagas é ínfimo. O aumento do atendimento da faixa etária de 0 a 3 anos de idade, se deve a ampliação não do número de creches, mas de matrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil, das crianças de 3 anos, planejado para o atendimento de 4 e 5 anos. Há na cidade de Manaus, a opção pelo atendimento da pré-escola em detrimento da creche, caracterizando uma política de exclusão das crianças de 0 a 3 anos ao longo de décadas, que não se alterou com a LDB 9394/96 nem com o PNE antigo, e que continua sem perspectiva no novo PNE.

de educação, em que as formas de cuidar e educar vislumbradas pelos povos que vivem na Região Norte não cabem.

É importante ressaltar que a região amazônica concentra o maior quantitativo de povos indígenas do país¹⁶, e teve um processo de colonização fortemente marcado pela presença portuguesa, conforme destaca Costa (2005):

Desde o início da colonização, a Amazônia foi administrada diretamente por Lisboa. A justificativa residia na dificuldade do reino português controlar a enorme área do Brasil, através do Governo Central. Em decorrência desse fato, a presença de portugueses sempre foi dominante na região. Os vínculos eram com Portugal e não com o Rio de Janeiro. Interesses mercantilistas sobre os produtos extrativos da região, facilmente comercializáveis na Europa justificavam essa atitude. Também preocupava à Corte Portuguesa os constantes assédios de espanhóis, franceses e holandeses à região, com intuítos imperialistas e de catequese (COSTA, 2005, p. 43).

O estudo de Costa (2005) demonstra ainda que o domínio português na região não se rompe com a independência do Brasil. Embora sem ocupar cargos públicos, os portugueses permaneceram detentores do poder referente aos meios de produção, mantendo o controle da região, em decorrência do monopólio do poder econômico. Diante de tais fatos, que caracterizam o processo de espoliação vivenciado pelos povos da Amazônia, distanciava-se a perspectiva de progresso alcançado por outras províncias no mesmo século. “Convém lembrar que a despeito da abertura dos portos em 1808, por D. João VI, a Amazônia só foi aberta à navegação internacional em 7 de dezembro de 1866” (COSTA, 2005, p. 44).

Outro aspecto que considero importante na pesquisa de Costa e passível de ser aprofundado refere-se às características que sugerem diferenciações nas mulheres da Região Norte. Com base em seus estudos, pode-se afirmar que:

Até a chegada dos missionários cristãos, evangelizadores e controladores, a sexualidade entre os índios fluía livremente, como uma decorrência normal da sua fisiologia, nada impedindo a mulher de praticá-la. O controle advém com o casamento quando então a mulher passa a ser posse do marido.

¹⁶ Aos 65 povos indígenas que habitam o estado do Amazonas, somou-se recentemente o povo Warao, que veio da Venezuela.

Algumas pesquisas realizadas (COSTA, 1984; MOURA, 1986) sugerem um comportamento diferenciado da mulher amazônica em relação às mulheres do Sul e Sudeste no tocante à maternidade, matrimônio e sexualidade. Demonstram uma certa autonomia individual, com regras próprias de comportamento nessas áreas.

Essa autonomia, contudo, parece não corresponder ao seu status político, já que essas mulheres não têm apresentado efetiva atuação na esfera política, a não ser em período mais recente (COSTA, 2000, p. 124-125).

Elizabeth Agassiz¹⁷ fez a seguinte descrição acerca da diferença observada nas mulheres da região, a partir de uma visão eurocêntrica da cultura local:

Eis pessoas de respeitável condição, embora de sangue índio, acima de serem necessitadas, vivendo com facilidade e, relativamente ao seu meio, quase ricas; pessoas entre as quais, por conseguinte, se esperaria encontrar o conhecimento das leis mais simples da moral. Pois bem: quando me apresentaram a moça, como eu lhe pedisse notícias do pai, pensando que fosse o capitão ausente, a mãe me respondeu sorrindo e com a maior simplicidade: Não tem pai; é filho da fortuna. Por sua vez a moça me mostra os seus filhinhos, duas criaturinhas um pouco menos escuras que a mãe, e, à minha pergunta se o pai também estava no exército deu a mesma resposta ingênua: Não tem pai. É habitual que as mulheres índias de sangue mestiço falem a cada instante de seus filhos sem pai; isso num tom sem queixa nem tristeza, e, pelo menos na aparência, sem qualquer consciência de vergonha e de culpa, como se o marido estivesse morto ou ausente. Eis um fato de mais triste significação por denotar a mais absoluta deserção do dever. Mas seria de estranhar que fosse coisa extraordinária: o contrário é que seria uma exceção entre a massa do povo. Quase nunca as crianças sabem coisa alguma sobre seus pais. Conhecem a mãe porque sobre ela recaem os cuidados e toda a responsabilidade, mas ignoram quem seja seu pai, e, realmente, não creio que à mulher ocorra a ideia de que ela e seus filhos tenham qualquer direito sobre tal homem (AGASSIZ, 1975, p. 165-66).

Esses pressupostos serviram para aprofundar as questões pensadas inicialmente, tais como: que relações foram sendo construídas no decorrer do processo de colonização, que resvalam, de alguma forma, na situação que observamos na atualidade, incidindo no abismo existente entre a quantidade de crianças e o número de vagas criadas para atender à demanda?

¹⁷ “Dentre a produção científica dos naturalistas que passaram pela Amazônia no século XIX, o livro “Viagem ao Brasil: 1865 – 1866” apresenta uma diferença importante em relação às produções de outros naturalistas como Spix e Martius (1817-1820), Bates (1848-1859), Wallace (1848-1852) – a presença de uma mulher como coautora, Elizabeth Carey Agassiz.” (RUFINO; RUFINO, 2011, p.16)

As interrogações construídas inicialmente centravam na inexpressiva reivindicação das mulheres por creches para suas/seus filhas/os. Mulheres que foram protagonistas de incessantes lutas, produzindo historicamente a vida, desde sempre, na resistência às relações de dominação. As mulheres que vivem na Amazônia não querem suas filhas e seus filhos em creches? Ou não querem dar continuidade ao extermínio cultural, em um país racializado, que, não aceitando sua condição pluriétnica, cultiva a manutenção das desigualdades? A falta de expressividade na reivindicação do direito à creche está na recusa da preparação das crianças desde muito cedo, para prosseguir na lógica da colonialidade?

A subjetividade é um dos domínios da realidade social da matriz colonial de poder, como expõe Mignolo (2017):

Na sua formulação original por Quijano, o “patrón colonial de poder” (matriz colonial de poder) foi descrito como quatro domínios inter-relacionados: controle da economia, da autoridade, do gênero e da sexualidade, e do conhecimento e da subjetividade (MIGNOLO, 2017, p. 05).

O investimento na subjetividade dos colonizados, olhado a partir da ótica da produção capitalista, é condição para sua permanência. A creche, sem dúvida, configura-se como o local mais apropriado para produzir e reproduzir, da forma mais sutil e eficaz, essa subjetividade, coerente com os valores capitalistas de exploração. No que se refere a esse aspecto, Santos, Santiago e Faria (2016) alertam para a Emenda Constitucional nº 59, que tornou obrigatória a pré-escola, destacando questões importantes que precisamos refletir para não cair em armadilhas que, sob a ilusão de incluir a todos, fortalecem os processos de exclusão:

Esta medida, tida como garantia de direito, objetiva a escolarização da população pobre o mais cedo possível, o que significa apressar o processo normativo com que opera a educação escolarizada, tornando invisível qualquer diferença, especificidade, autoria e criminalizando os atos de resistência e de fuga.

Trata-se da continuidade de um processo de expansão, que já foi analisado por Rosemberg (1999, p.30), como algo que não necessariamente significava um processo de democratização da educação, mas talvez apenas “uma realocação, no sistema educacional, de segmentos sociais excluídos”, o que seria uma “inclusão [que] acarreta, paradoxalmente, a exclusão” (SANTOS; SANTIAGO; FARIA, 2016, p. 192).

No entanto, é preciso refletir a respeito das condições em que vivem as crianças nos espaços urbanos, em que as mulheres mães de crianças pequenininhas estão no trabalho, em cidades nas quais as creches não foram criadas. Cenário que deixa as crianças e mães em situação de vulnerabilidade, como foi constatado durante a imersão no campo de pesquisa, do qual trataremos mais adiante. As mães manauaras, desprovidas dos equipamentos sociais necessários e tendo que garantir a subsistência da família, criam estratégias de educação e guarda para as filhas e os filhos, que nem sempre são condizentes com o Estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990). Ou, ainda, sobrecarregam outros membros da família, como as avós e os avôs, evidenciados no trabalho de Schifino (2012).

A presença das avós e avôs contribui para organizar o cotidiano das famílias, principalmente daquelas em que as mulheres têm que conciliar uma extensa jornada de trabalho com o cuidado das crianças pequenas (...). Pude observar, durante as visitas das assistentes sociais às famílias inscritas interessadas pela vaga na creche, que os idosos estão acumulando trabalho em domicílio, com o doméstico e o cuidado das crianças, ou seja, uma tripla carga (SCHIFINO, 2012, p. 124).

Dessa forma, é preciso refletir no tocante à concepção de creche socialmente construída. Se não é o espaço desejado pelas famílias que vivem no Norte do país para suas crianças, tampouco a situação em que se encontram permite nos acomodar no silêncio. Assim, é preciso provocar a sociedade acerca de quais são nossas alternativas. Santos e Faria (2015) contemplam um olhar problematizador da questão, afirmando que:

Essa subalternidade com todas as tensões políticas e intelectuais que marca sua trajetória coexiste com manifestações de emancipação, resistência e produção cultural das crianças. Embora a creche traga no seu cotidiano características opressoras, sua origem traz também a luta de movimentos sociais e feministas, o que inclui um caráter revolucionário, transgressor e a constitui num espaço propício a emancipação (SANTOS; FARIA, 2015, p.66).

A colonialidade tem uma força inegável na produção das subjetividades. Nesse sentido, a educação das crianças pequeninhas em instituições de um Estado colonizador vai atuar na reprodução das subjetividades coloniais e, por consequência, na hegemonia do poder. Mas também é possível pensar a creche como um espaço contra hegemônico, “propício à emancipação”, como afirmam Santos e Faria (2015). Para isso, precisamos conhecer mais as formas de atuação e atualização da colonialidade, que nos colocam na condição de subalternizadas/os e dialogar com as diferenças que nos constituem, a fim de pensar quais são as alternativas de desvio.

1.4 A EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS SOB OS EFEITOS DA COLONIALIDADE

As leituras a respeito da colonialidade, primeiro dos trabalhos de Aníbal Quijano (2005, 2014) e, posteriormente, de Mignolo (2003, 2005, 2014, 2017), abriram novas e importantes perspectivas de análises acerca da exclusão das crianças pequeninhas do direito à educação. A situação observada aos poucos foi revelando sua complexidade. Foi nesse emaranhado que decidi seguir o fio condutor para pensar a creche ou a falta dela inserida no contexto da Modernidade/Colonialidade.

É sob o viés étnico, suplantado pela modernidade, que penso a formulação da legislação brasileira, quando trata da creche como primeira etapa da Educação Básica. A Constituição Federal passa por cima das diferenças étnicas da formação do povo brasileiro, em que a cultura dos povos originários é colocada como algo à parte, numa espécie de ruptura brusca com a força que emana da ancestralidade e da instauração do “novo”. Na análise referente ao direito de minorias na Constituição de 1988 e o pluralismo jurídico, Joaquina Barata (2018, p. 503) apresenta a seguinte crítica, fazendo referência à questão que problematizo:

O direito estatal revelou-se na história do Brasil insuficiente e incompleto para regular a vida social de um país que se originou de uma invasão e da conquista territorial de extensa área originalmente ocupada por uma pluralidade de etnias indígenas. Além disso, após o chamado “descobrimento”, grande quantidade de migrantes, de início escravizados e mais tarde oficialmente libertos, originados do continente africano, passaram também a compor a riqueza étnica do país.

Mesmo em se tratando da cidade de Manaus, na qual o percentual de pessoas que se autodeclararam indígenas é de 0,22% (IBGE, 2010), há um passado, não muito distante, que está presente na memória e nas manifestações culturais do povo amazonense, e que não pode ser substituído. De acordo com a análise de Mignolo:

A partição imperial da África entre os países ocidentais no final do século XIX e início do século XX (o que provocou a Primeira Guerra Mundial) não substituiu o passado da África pelo passado da Europa Ocidental. Foi assim, também, na América do Sul: 500 anos de regimes coloniais por oficiais peninsulares e, desde os anos 1900, por elites de crioulos e mestiços, não apagaram a energia, a força e as memórias do passado indígena (comparemos com questões contemporâneas na Bolívia, Equador, Colômbia, no sul do México e na Guatemala), assim como não foram apagadas as histórias e memórias das comunidades afrodescendentes no Brasil, na Colômbia, no Equador, na Venezuela e no Caribe insular (MIGNOLO, 2017, p.03).

Ainda que muitas etnias tenham sido dizimadas, e alguns dos povos originários vivam um processo de reafirmação étnica, o estado do Amazonas possui a maior população declarada indígena do país, com 168,7 mil, segundo o censo do IBGE/2010. O total de declarados no país foi de 896,9 mil, 305 etnias e 274 idiomas. Impossível desconsiderar esse aspecto em qualquer análise que se relacione à cultura local. Mas é preciso lembrar que:

A “conquista” é um processo militar, prático, violento que inclui dialeticamente o Outro como o “si-mesmo”. O Outro, em sua distinção, é negado como Outro e é sujeitado, subsumido, alienado a se incorporar à Totalidade dominadora como coisa, como instrumento, como oprimido, (...) a subjetividade do “conquistador, por seu lado, foi se constituindo, desdobrando lentamente na práxis (DUSSEL, 1993, p. 44).

A descrição de Dussel (1993) acerca da sujeição do “outro” no processo de dominação e o modo como a subjetividade do dominador vai se instalando pode ser ilustrada pelo relato de Agassiz (1975), durante período em que passou em Manaus, convivendo com a população local, entre os anos de 1865-1866:

Meus livros e meu caderno de anotações interessam no mais alto grau a essa boa gente. Esta manhã, estava eu lendo junto à janela do meu quarto, quando o índio e a sua mulher se aproximaram: durante alguns minutos, olharam-me em silêncio, e depois o homem perguntou se eu não tinha folhas de algum

livro velho, já fora de uso, ou mesmo um pedaço de jornal, para lhe deixar quando me fosse embora. [...] Acrescentou então que um dos seus filhos era muito inteligente e com certeza aprenderia depressa se tivesse recursos para mandá-lo à escola; e como eu lhe respondesse que, no meu país, dá-se gratuitamente boa instrução aos filhos de todos os pobres, ele exclamou: “Ah! se a branca não morasse tão longe, eu lhe pedia para levar a minha filha, como criada, para lhe ensinar a ler e escrever!” Sua fisionomia inteligente se animou e o tom sinceramente comovido de suas palavras traduzia bem o desejo que sentia de instruir os filhos (AGASSIZ, 1975, p. 123).

Desta forma, não desvalorizo o avanço conquistado, sobretudo pelas lutas das mulheres, na garantia do direito à creche, inserido no texto constitucional. O que destaque é a força da colonialidade nas estruturas de poder e a forma avassaladora como se impõem nos modos de vida dos povos em um país que tem na sua formação uma pluralidade de grupos étnicos. A força da colonialidade destrói valores e crenças de culturas ancestrais, nas quais o outro, em sua singularidade, não existe. Agindo na subjetividade do dominado, a colonialidade as/os faz senhoras/es do desejo do outro. É nesse sentido que questiono: as mães manauaras querem creche para suas/seus filhas/os? Se compartilham desse desejo com as demais mães brasileiras, por que querem as/os filhas/os na creche?

Os povos originários que vivem no Amazonas sempre foram considerados entraves para o progresso e a expansão do capitalismo na região. A sujeição e o apagamento do outro, tomando a Europa como referência de civilização, provocaram mudanças profundas na vida dos habitantes “primitivos”, na tentativa de torná-los brasileiros. A fala do Presidente Ephigenio Ferreira de Salles¹⁸, pronunciada em 1928, por ocasião do início da organização escolar no estado, é reveladora dos interesses que atravessavam o discurso oficial da época:

Ademais, convém lembrar que a vida quase nômade do extrator, a movimentar-se conforme a época do seu trabalho, ora nos povoados, ora no seio das florestas, onde emprega sua atividade, forçará a contingência de interromper sempre o ensino a seus filhos. Há localidades que se despovoam durante três ou quatro meses, em cada ano, devido a esse fenômeno da

¹⁸ As pesquisas foram realizadas nos Relatórios e Mensagens proferidas pelos presidentes/governadores da província/estado, na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no site <http://www.crl.edu/ptbr/brazil/provincial>, que reuni importantes documentações digitalizadas do Poder Executivo brasileiro, do período de 1830 a 1930.

existência chrematística do seringueiro ou do castanheiro. Quando a população sertaneja do Amazonas estiver presa ao sólo, pela agricultura ou pela criação, como em parte se vai realizando; quando a visão tentadora da floresta virgem deixar de ser essa miragem de tantos milhares de pais de família, para que estes se encantonem á volta das escolas, então e só então a frequência escolar, na sua percentagem superior a 80%, será a mais fagueira realidade, como acontece no sul do país (RPAM 14/07/1928, p. 67-68).

O modo de viver, as formas de educar e de se relacionar com a natureza dos povos que viviam no Amazonas eram incompatíveis com os interesses do projeto de modernidade vislumbrado. A educação das crianças era vista, estrategicamente, como a forma mais eficaz de manter a população com a peculiaridade dos povos da Amazônia, “presa” na cidade e preparada para atuar como mão de obra de baixo custo, como identifiquei na pesquisa realizada por mim em 2012:

Além do mais, o modelo de sociedade em construção, de um país que se preparava a todo custo para entrar na modernidade, era incompatível com o ritmo, organização da vida e valores da cultura local. A escola seria a forma mais eficaz encontrada de inculcar novos valores e formar o povo necessário para servir ao ideário nacional. Mas para isso, era preciso matricular e manter os filhos nas escolas, hábito difícil de ser criado num estado com população tão dispersa e com características tão peculiares quanto o estado do Amazonas (SILVA, V. 2012, p. 33).

A estratégia discursiva das autoridades locais a respeito da preocupação com a educação das crianças é desconstruída pelas evidências históricas, em que, quase um século depois, a despeito da legislação, não construíram as vagas necessárias para atender a todas as crianças. No Portal Fora da Escola Não Pode¹⁹, o percentual de crianças na faixa etária de 4 e 5 anos de idade matriculadas na pré-escola, em Manaus, é de 74%, ou seja, 49.405. O número das que estão fora, isto é, das crianças não matriculadas, na faixa etária que corresponde à obrigatoriedade da matrícula, é de 17.384. Na pesquisa que realizei em 2012, pude conhecer a realidade da criança ao longo da história de Manaus:

¹⁹ <http://www.foradaescolanaopode.org.br/exclusao-escolar-por-municipio/AM/1302603-Manaus>. Acesso em: 20 out. 2019.

[...] na pesquisa sobre o Juízo de Órfãos e o Trabalho Infantil na Cidade de Manaus (1890-1920), produzida pela historiadora Alba Barbosa Pessoa e publicado na revista eletrônica *Fronteiras do Tempo* (2011), onde foram analisados 150 processos de tutelas no município, aparece a preocupação dos pais com os filhos, em função da falta de perspectiva para o futuro das crianças pobres no Amazonas. O estudo demonstra como os pais encontram na possibilidade de deixar o filho sob a tutela de alguém com recursos econômicos, uma alternativa de melhorias de condição de vida para as crianças. O estudo revela ainda, o quanto se utilizou da mão de obra infantil na cidade de Manaus. A carência de trabalhadores adultos nas novas profissões emergentes, resultado do processo de urbanização em vias de implantação, tornava as crianças alvo de explorações infames. O início da república na capital do Amazonas, não significou avanços no acesso à educação para as crianças das classes populares, mas ao contrário, elas passaram a ser as principais vítimas da pobreza e exploração da força de trabalho, sob uma forma velada de cuidado e proteção, utilizada pelas camadas elitizadas da população (SILVA, V. 2012, p. 34).

A interferência na cultura local, com a imposição da monocultura humana, ocorreu sempre que houvesse interesses políticos e econômicos das classes hegemônicas, como foi o caso da implantação da Zona Franca de Manaus, em 1967, em pesquisa realizada no tocante à formação das mulheres operárias. Spindel (1987, p. 04) afirma que:

[...] era preciso transformar em exército industrial de reserva um excedente apenas latente. Tratava-se de populações de origem indígena miscigenadas e apenas primariamente aculturadas, inseridas numa economia de subsistência e agrícola extrativa intermitente, espalhados por uma imensa região de rios e florestas. Excluindo Manaus, os núcleos urbanos eram e são muito poucos e de baixíssimo grau de urbanização.

Torres (2011) atribui o histórico descaso do Estado brasileiro à região pelo fato de se tratar de uma área com extensa população indígena.

É recente o olhar do governo central do Brasil para a Amazônia, pois até a década de 70 do século XX o Estado brasileiro não via necessidade de direcionar políticas públicas para a Amazônia, porque é uma região preponderantemente indígena, cujos habitantes sempre foram vistos de forma preconceituosa como seres exóticos e indiferentes ao progresso (TORRES, 2011, p.114).

Quanto a isso, os alertas de Oliveira Neves (2013) se destacam na configuração do

olhar que se vai delineando quanto às formas de educar e cuidar das mães manauaras, e nos processos de resistências que vão sendo produzidos, sempre atentos à violência colonial:

A colonização tem muitas faces, e muitos nomes, genocídio, extermínio, epistemicídio, violência, agressão, violação, invasão, destruição, escravidão, evangelização, aculturação, assimilação, integração, subordinação, subalternização, discriminação, dizimação, anulação da expressão cultural, desestruturação social, desestruturação política, desestruturação étnica, perda de identidade, perda de integridade, perda de território, sofrimento sem fim, preconceitos sempre renovados. São muitos os nomes da colonização, e, na Amazônia, todos eles estão, ainda hoje, atuantes em toda a sua força e crueldade (OLIVEIRA NEVES, 2013, p. 116-117).

As investidas contra a cultura dos povos que ocupavam e ocupam ainda o território amazônico continuam ocorrendo. Investidas cada vez mais ofensivas, pela ameaça que representam aos interesses e os avanços das políticas neoliberais. Uma cultura permeada pela ancestralidade dos povos originários, que resiste aos interesses colonizadores, precisa ser extinta, pois sua própria existência é considerada um obstáculo à reprodução da sociedade de consumo, aceita como única forma de vida possível. Pensar a luta por creche ou a falta dela, pelos estudos da colonialidade, é reveladora das diferentes formas de dominação e, conseqüentemente, formas de resistências das mulheres em geral e das mulheres-mães manauaras.

CAPÍTULO 2 MULHERES E CRIANÇAS PEQUENINHAS EM CONTÍNUO CONTEXTOS DE EXCLUSÃO

A análise dos índices de matrículas em creches públicas de forma isolada, sem considerar a história das mulheres amazonenses e a luta pela vaga na creche, parece secundarizada, não representando uma causa priorizada por essas mulheres. Na atualidade, elas encaram duras jornadas de trabalho nas fábricas do Distrito Industrial, e parecem não reagir da mesma forma, frente à ausência do direito das crianças e da própria mãe trabalhadora. Nesse sentido, reitero a atenção a respeito das questões étnicas, sobretudo as que são relativas à cultura indígena. Essa população era expressiva na origem da Cidade de Manaus, desde sua fundação, como descreve Sampaio (2009):

Em termos demográficos, os dados demonstram o caráter multiétnico das principais cidades amazônicas; a maioria de sua população era não-branca. Em 1787, Belém possuía uma população composta por 38% de brancos, 11% de “pretos, índios e mestiços” e 51% de escravos. Na capitania do Rio Negro, por seu turno, havia uma decisiva maioria indígena; em 1785, 9% são livres, 3% são escravos e 88% são índios (SAMPAIO, 2009, p. 28).

É nesse contexto da ancestralidade indígena, presente na cultura manauara, com as lentes do pensamento decolonial, que busco analisar os modos das mães manauaras de educar e cuidar das/os filhas/os pequeninhas/os e o direito das crianças à creche. Ao me referir às mães manauaras, refiro-me às mulheres de culturas diferenciadas, miscigenadas, tanto indígenas quanto dos povos tradicionais (NASCIMENTO, 2016).

Trago neste Capítulo 2 o campo da pesquisa, desde a sua concepção até o que encontrei nas entrevistas, em minhas observações e reflexões oriundas das conversas informais com mães de crianças de zero a três anos de idade, mediadas pelos objetivos do estudo. Meu olhar, revestido pela perspectiva decolonial, que desvela a concepção de racionalidade universal mantida pelo pensamento hegemônico, no qual só cabem alguns, deixando às margens uma expressiva população de excluídos, busca explicitar como a colonialidade presente nas relações intersubjetivas que se articulam entre si no sistema capitalista e na noção de raça (MALDONADO-TORRES, 2007) estão presentes nos modos de cuidar e educar dessas mães.

2.1 A COLONIALIDADE DE GÊNERO NA CONSTRUÇÃO DA SUBJETIVIDADE DAS MÃES MANAUARAS

Colonialidade do poder e de gênero não se separam, pois é na hierarquização de gênero que o capitalismo estrutura e fortalece o sistema de dominação que engendra e mantém a exploração. Sem a hierarquização produzida pela colonialidade de gênero não há base de sustentação do capitalismo (LUGONES, 2008, 2014). Nas análises produzidas como resultado das entrevistas com as mães, vão se evidenciado o discurso da modernidade, a colonialidade impregnada na subjetividade/intersubjetividade característica da colonização, contribuindo para manter na condição de subalternidade essas mulheres e as novas gerações.

2.1.1 O início da pesquisa

A pesquisa foi realizada no Bairro Jorge Teixeira, localizado na Zona Leste de Manaus, estado do Amazonas. Criado em 1989, o Bairro foi loteado e entregue à população de baixa renda, que, na década de 1980, já era expressiva e o déficit de moradia crescia desordenadamente. O nome do Bairro é uma homenagem ao Coronel Jorge Teixeira de Oliveira²⁰, gaúcho, prefeito de Manaus no período de 1974 a 1979. Os censos demográficos apontam para o crescimento populacional de Manaus, num tempo relativamente curto:

De acordo com os censos demográficos, a cidade de Manaus passou de 171.343 habitantes em 1960 a 1.802.525 habitantes em 2010, grande parte deste crescimento como fruto do intenso processo migratório desde os anos 60. As políticas de ocupação e desenvolvimento, principalmente durante o governo militar, constituíram-se num alto teor indutor da migração para a região. Foi criada a Zona Franca de Manaus (ZFM) que, a partir de sua implementação, em 1967, como área de livre comércio e de incentivos fiscais, passou a ser a grande propulsora da economia do Estado do

²⁰ Em 1966 criou o Centro de Instrução de Guerra na Selva, em Manaus, que comandou até 1971. Nesse período, combateu na guerrilha do Araguaia, quando militantes do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), deslocados para o sul do estado do Pará e o norte do estado de Goiás, atual estado de Tocantins, travaram uma guerra de guerrilhas contra tropas das forças armadas, sendo ao final derrotados. Ainda em 1971, fundou o Colégio Militar de Manaus, onde ficou até 1973, passando para a reserva, com a patente de coronel do Exército.

No ano seguinte, foi nomeado pelo presidente da República Ernesto Geisel (1974-1979) prefeito de Manaus. Durante sua gestão, ficou conhecido por rasgar cartões de visita de políticos que pediam empregos, com a justificativa de que não se devia “misturar uma coisa com a outra”. Terminou o mandato em 1979, quando foi nomeado pelo presidente João Figueiredo (1979-1985), através da indicação do ministro do Interior Mário Andreazza, para o governo do território de Rondônia, pela legenda do Partido Democrático Social (PDS). Assumindo o cargo em abril desse ano, recebeu a missão de transformar o território em estado. Disponível em: <http://www.fgv.br/CPDOC/BUSCA/dicionarios/verbete-biografico/jorge-teixeira-de-oliveira> Acesso em: 16 set.2029.

Amazonas. Vinculado ao crescimento econômico, ocorreu o incremento populacional (NAZARETH; BRASIL; TEIXEIRA, 2011, p. 203).

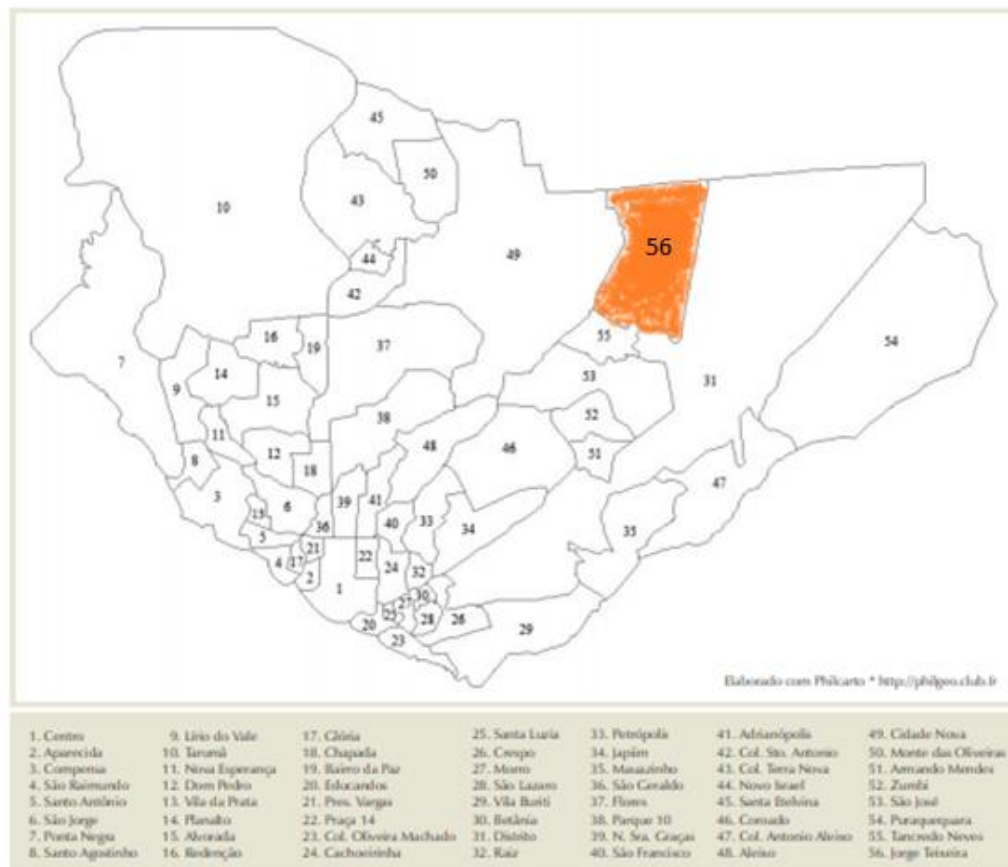
Com a implantação da Zona Franca de Manaus (ZFM) e o conseqüente aumento populacional, os problemas sociais se avolumaram. Não houve, por parte da administração pública, infraestrutura para atender à demanda crescente de serviços, como afirma Souza (2017):

A chegada de grandes massas trabalhadoras vindas de outras regiões, principalmente no final do século XIX e a partir dos anos 1970, combinou-se com este ambiente urbano segregado e desestruturado. A implantação da ZFM apresentou um quadro de migração diferente dos processos anteriores, uma vez que o destino principal daqueles que chegavam foi a própria cidade, e não interiores da região amazônica. A característica já conhecida do modelo de industrialização de baixos salários concorre ainda mais para o acirramento dos processos de exclusão urbana (SOUZA, 2017, p. 16).

O Bairro Jorge Teixeira, um dos onze bairros oficiais da Zona Leste, está dividido em quatro Etapas: Jorge Teixeira I, II, III e IV, subdividido em nove comunidades. Como mostra o Mapa (posição nº 56), está localizado próximo ao Distrito Industrial II (nº 31º). Com o fluxo migratório, as ocupações de terra cresceram no entorno do Distrito Industrial, para onde se dirigiu parte da população que chegou a Manaus, em busca de trabalho.

Os dados do Censo Demográfico (2010) registram que nesse bairro, localizado na Zona Leste de Manaus, onde ocorreu a pesquisa, encontra-se a segunda maior concentração de migrantes da cidade, um percentual de 6,5%; a primeira é de 6,8%, localizados na Cidade Nova, bairro da Zona Norte de Manaus. Do percentual de 6,5%, que vivem no bairro, 84,6% da população são oriundos da Região Norte, 12,8 vieram do Nordeste, 0,8 da Região Sul e 1,8 do Centro-Oeste. De acordo com os dados, não há migrantes vindos da Região Sudeste.

Fig. 01: Mapa dos Bairros da cidade de Manaus



Fonte: Revista Paranaense de Desenvolvimento, (2011, p.217).

Em 2010, a Prefeitura de Manaus criou o Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus – PROURBIS. Tratava-se de um investimento da ordem de U\$100 milhões, sendo 50% financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e 50% como contrapartida da Prefeitura de Manaus. No Programa, foi prevista a construção de um complexo social, que ofereceria os serviços essenciais para os moradores da 3ª Etapa do bairro, contemplando melhorias de infraestrutura urbana, serviços públicos e meio ambiente. O complexo contou com a construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e uma creche, com cento e cinquenta vagas. A previsão de execução das obras foi de quatro anos.

O investimento beneficiou uma parte pequena da população, sendo que as demais etapas continuam desassistidas. O bairro tem características distintas: há uma área de intenso

comércio de estivas, que atende aos comerciantes locais, bastante conhecida na Cidade, e comunidades extremamente empobrecidas, em que o tráfico de drogas toma conta, com altos índices de violência.

Dentre as questões destacadas, para análise do contexto e definição do bairro para realização da pesquisa, considerei, ainda, o quantitativo de habitantes, que, segundo o Censo do IBGE/2010, é de 112.879 moradores/es, sendo o bairro mais populoso da Cidade. Do total de moradores/es, 56.245 são mulheres e 9.823 são crianças de 0 a 3 anos de idade, dados relacionados diretamente ao público-alvo da pesquisa. Observei também que, segundo os dados do Censo, o Bairro possui o maior quantitativo de crianças na faixa etária pesquisada e uma creche pública.

2.1.2 O acesso às mulheres da comunidade

Após definição do local da pesquisa, parti para o contato com as moradoras da comunidade. Na aproximação com a comunidade, soube da existência de uma associação de mulheres, que se reunia para discutir assuntos relacionados aos direitos das mulheres com as demais moradoras. A ideia inicial era, por intermédio dessa Associação, me aproximar das mães: um total de quinze mulheres, sendo doze mães, mais três mulheres participantes da Associação. Elas iriam compor o universo da pesquisa.

A Associação de fato foi criada em 14 de maio de 2007, conforme consta na Ata de criação, disponibilizada para mim por um dos membros fundadores, que desenvolve atividades comunitárias com as crianças e os jovens do Bairro. Foi denominada Associação de Mulheres e Amigos da Comunidade Nova Floresta – AMAFLORA. No entanto, a presidenta eleita durante a assembleia de fundação, eleição e posse da Associação, mudou de cidade, encerrando as atividades que, segundo relatos das moradoras do Bairro, já tinham deixado de ocorrer há algum tempo.

Sem a participação prevista das mulheres da Associação, fiz contato com uma das coordenadoras da Pastoral da Saúde, que também foi uma das fundadoras da AMAFLORA, para mediar o contato com as mulheres, mães de crianças pequeninhas, moradoras da comunidade, a fim de compor o grupo de entrevistadas. As mulheres pertencentes à Pastoral da Saúde visitam as casas das famílias, acompanhando as enfermas os enfermos. Assim, conhecem

as ruas do bairro e as/os moradoras/es, em condições, portanto, de fazer as indicações que precisava para iniciar o trabalho das entrevistas.

Com a extinção da AMAFLORA, as entrevistas com as três mulheres integrantes da Associação, que estavam previstas no Projeto, foram substituídas por participantes dos movimentos de mulheres existentes na cidade de Manaus, com as quais fiz contato durante um curso de especialização, oferecido pela Universidade Federal do Amazonas, no qual ministrei uma disciplina. O Curso, denominado Curso de Especialização em Educação do Campo Práticas Pedagógicas, tinha como público-alvo profissionais vinculadas/os à Educação em licenciatura ou no Programa Escola da Terra, professoras e professores das secretarias estadual e municipal de educação, que atuavam em salas multisseriadas e movimentos sociais do campo. Sem preencher as cem vagas oferecidas às professoras e aos professores, a coordenação abriu vagas para os movimentos sociais e comunitários interessados, reunindo, assim, os movimentos de mulheres.

O contato com os grupos durante o Curso foi importante para me aproximar dos movimentos de luta das mulheres que atuam em Manaus²¹, favorecendo o acesso para realizar as entrevistas. A ideia de entrevistá-las tinha como propósito ampliar a coleta de dados, reunindo o máximo de conteúdos significativos referentes ao tema investigado, principalmente conhecer se a questão da creche era pauta prioritária nos debates e nas lutas.

Iniciei as entrevistas com essas mulheres, mães de crianças de 0 a 3 anos de idade, moradoras da comunidade Nova Floresta, Bairro Jorge Teixeira. Em função de serem mulheres

²¹ Segundo levantamento do Fórum Permanente de Mulheres de Manaus (FPMM), realizado em 2012, foram contabilizados 24 grupos: AMA - Articulação das Mulheres do Amazonas, ADCEAM - Associação das Donas de Casa do Estado do Amazonas, AAMILLES - Associação Amazonense de Mulheres Independentes pela Livre Expressão Sexual, CARMA - Coordenação das Religiões de Matriz AfroAmeríndia, CAMMA - Casa Mamã Margarida, Centro de Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, CPT- Comissão Pastoral da Terra, CUT - Central Único dos Trabalhadores, Fórum Permanente dos Afrodescendentes do Amazonas, GAM - Guerreias Amazônicas em Movimento, Grupo de Mulheres Nova Floresta, Grupo de Mulheres do Monte Pascoal, MCMII - Movimento Comunitário Mauazinho II, DANDARA - Movimento de Mulheres Negras da Floresta, Movimento Feminista Maria Sem Vergonha, Mulheres em Ação pela Transformação Santa Inês, MUSAS - Movimento de Mulheres Solidárias do Amazonas, Núcleo de Mulheres do Comitê Social de Santa Etelvina, ONG Maria Bonita, Rede de Mulheres Positivas, UBM - União Brasileira de Mulheres. (PINHEIRO, 2013, p.6).

que trabalham fora e têm filhas/os pequenas/os, as entrevistas foram realizadas na própria casa das participantes da pesquisa.

A lista com nome e endereço das mães foi elaborada pelas mulheres da Pastoral da Saúde, com o auxílio de um dos sócios fundadores da AMAFLORA, um líder comunitário que desenvolve um projeto musical com crianças há mais de uma década, que me ajudou a encontrar os endereços e fazer os contatos para início das entrevistas. A participação na pesquisa foi de livre escolha das mulheres indicadas, após apresentação do Projeto e o compromisso assumido de, ao final do trabalho, disponibilizar os resultados para as participantes, em reunião previamente agendada com o grupo.

Os objetivos da pesquisa indicaram a entrevista semiestruturada como a forma de coleta de informações mais adequada, que foram realizadas com doze mães, possibilitando uma interlocução mais direta com os pressupostos teóricos que sustentam o estudo (TRIVIÑOS, 1987). A entrevista semiestruturada também se justifica pela necessidade de partir de um esquema referencial, porém, não aplicado rigidamente, facultando à entrevistadora as possíveis adaptações que o meio social condiciona.

Pensamos, entretanto, que a entrevista semi-estruturada mantém a presença consciente e atuante do pesquisador e, ao mesmo tempo, permite a relevância na situação do ator. Este traço da entrevista semiestruturada, segundo nosso modo de pensar, favorece não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade, tanto dentro de sua situação específica como de situações de dimensões maiores. De toda maneira, diante destas últimas situações, é necessário lembrar que os instrumentos de coleta de dados não são outra coisa que a “teoria em ação”, que apoia a visão do pesquisador (TRIVIÑOS, 1987, p. 152).

A constatação da decisão acertada quanto ao canal comunicativo com as pessoas entrevistadas, indicado pelos objetivos do estudo, com a utilização da entrevista como técnica de coleta de dados, foi se revelando no decorrer do trabalho. Fui me certificando disso durante a interação com as mães, pois o cuidado com a criança exigia o tempo todo a atenção da mãe. Em alguns momentos, ouvir e responder às perguntas ao mesmo tempo em que cuidava da filha ou do filho confirmou o uso do instrumento como mais favorável às condições das mães.

Nesse aspecto, a realização das entrevistas exigiu cuidado da minha parte, pois fazer entrevista exige habilidade da/o pesquisadora/pesquisador, para evitar que o trabalho se transforme em um simples interrogatório. Entrevistei mulheres que cuidavam sozinhas dos afazeres doméstico e das crianças ao mesmo tempo. Por isso, precisava cuidar para obter de fato o pensamento das entrevistadas. Assim, tentei ser o mais objetiva possível, sem, no entanto, apressar as respostas, dando tempo para as reflexões e os silêncios necessários.

No início, as mães pareciam intimidadas com minha presença; afinal eu era uma desconhecida que queria perguntar de assuntos que sequer havia pensado ainda, como foi mencionado em alguns diálogos. Quanto a isso, a forma de aproximação com as mães indicadas por alguém que elas conheciam e confiavam, ou seja, o caminho percorrido até a chegada nas casas onde aconteceram as entrevistas, passaram a justificar o esforço inicial, quando fui várias vezes na comunidade nos dias marcados e não conseguia a lista completa com o número de entrevistadas que precisava.

O processo de interação com a comunidade, tendo em vista conhecer a versão das entrevistadas no que concerne ao fato investigado, na tentativa de capturar o olhar significado pela subjetividade dessas mulheres, torna-se possível quando dinamizado pela ação da pesquisadora durante a entrevista (MANZINI, 1991), o que muitas vezes não é fácil. Acessar algumas comunidades em bairros nos quais o tráfico de drogas tomou conta e a violência é uma constante é um desafio que se interpõe no caminho para se realizar alguns tipos de pesquisa. O cuidado com o equipamento e a companhia de moradoras/es durante todo o trabalho foi imprescindível para a concretização da ação.

Optei por gravar todas as entrevistas, por concordar com Gil (2008), que é a forma mais apropriada de garantir o melhor aproveitamento das informações, permitindo uma análise mais apurada dos dados e o contato com detalhes que a simples anotação não daria conta. Essa gravação foi consentida pelas participantes.

2.1.3 As mães manauaras

As doze mães entrevistadas tinham idade entre 20 e 39 anos; três se autodeclararam negras, duas brancas, quatro pardas, três preferiram manter-se em silêncio, só me observaram e não responderam. Compreendo o silêncio dessas mulheres. Já me vi por diversas vezes na

mesma cena, por isso não insisti. É o mesmo silêncio que faço quando interrogada acerca de meu pertencimento racial e corresponde à pergunta que faço a mim mesma num tempo talvez prolongado para minha/meu interlocutora/interlocutor. Não respondo porque não sei o que dizer. Se disser negra, meus traços indígenas me denunciam. Não quero ser parda, afinal, o que significa isso? Se afirmar ser indígena, a segunda pergunta é de qual etnia, qual povo? Eu não sei responder. O não lugar é o lugar das/os miscigenadas/os, das/os sem respostas, das/dos silenciadas/os. As imposições dicotômicas da modernidade nos deixam sem resposta, porque fecham as possibilidades de ser da/o colonizada/o, tal qual descreve Quijano (2005).

Na América, a ideia de raça foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista. A posterior constituição da Europa como nova identidade depois da América e a expansão do colonialismo europeu ao resto do mundo conduziram à elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e com ela à elaboração teórica da ideia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus. Historicamente, isso significou uma nova maneira de legitimar as já antigas ideias e práticas de relações de superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados. Desde então demonstrou ser o mais eficaz e durável instrumento de dominação social universal, pois dele passou a depender outro igualmente universal, no entanto mais antigo, o intersexual ou de gênero: os povos conquistados e dominados foram postos numa situação natural de inferioridade, e conseqüentemente também seus traços fenotípicos, bem como suas descobertas mentais e culturais (QUIJANO, 2005, p. 118).

Por outro lado, ficar sem resposta pode significar uma forma de resistência também. Não se adequar às imposições coloniais que definem o que somos, pode nos embarreirar nas dicotomias categoriais de ser uma coisa ou outra. O silêncio nos leva a uma interrogação da certeza de que, embora o apagamento da nossa história tenha nos afastado de quem verdadeiramente somos, algum resquício de memória ainda habita nosso corpo e nos alerta que não somos aquilo que tentam nos impor.

Também nenhuma das mulheres se autodeclarou indígena. Em Manaus, esse é um assunto difícil de ser tratado, pois o preconceito ainda é grande, o que revela uma manifestação do efeito *eficaz e durável* da colonialidade, com marcas do passado colonial, que permanece sob a forma explicitada na internalização da subalternidade, na subjetividade do colonizado. Ser índia é ser inferior. Daí o cuidado na abordagem com as mães acerca de suas origens, a fim de evitar que elas se sentissem ofendidas durante a coleta de dados para a pesquisa. E

saber esse dado seria importante para as análises, no entanto, não podia correr o risco de causar constrangimento que resultasse na desistência de alguma mãe ou do grupo todo. Para evitar esse problema, decidi não perguntar diretamente a ascendência indígena, deixando a entrevistada mais livre, e só quando se mostravam à vontade na conversa, eu me aproximava do assunto. Essa questão aparece em outras pesquisas:

Em Manaus ficou evidente que, mesmo que os índios estejam por toda parte, há um tabu que recai sobre eles em Manaus. Desse modo, é preciso cautela para abordar uma pessoa e fazer indagações sobre sua condição étnica, pois o assunto, ainda hoje remete a forte estigma e qualquer deslize pode ser percebido como ofensa moral (MELO, 2009, p. 14).

A colonialidade opera de forma a atingir a subjetividade/intersubjetividade da/o colonizada/o, o que torna compreensível a atitude das mulheres. As mulheres de ascendência indígena trazem no corpo a marca do vencido, impetrada pelo colonizador na estruturação do processo de dominação e exploração que está na base de sustentação raça e gênero. Nos discursos oficiais, o preconceito aparece legitimado pelos representantes do Estado, explicitamente:

Em fala dirigida à Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, o Presidente da Província, conselheiro Herculano Ferreira Pena, solicita que “os religiosos tenham a paciência necessária para revelar aos indígenas os erros e faltas provenientes da incontestável inferioridade de sua inteligência; e que lhes inspirem o amor ao trabalho; que os instruem nas máximas da religião católica e na Doutrina Cristã, que os eduquem até o ponto de acharem-se habilitados para cumprir os deveres e gozar as vantagens da Sociedade Civil” (DIAS, 2019, p. 32).

Esse pensamento, proclamado na Assembleia Provincial no dia 1 de outubro de 1853, resiste ao tempo, ressoa com grande repercussão no presente. Não é por acaso que as mulheres, mesmo com fortes traços indígenas, optam por se autodeclararem pardas ou negras, ou ainda se perderem no silenciamento. A colonialidade do ser continua viva, ainda que distante dos tempos coloniais, demonstrando a eficiência do poder colonial, que, não estando fisicamente, continua operando entre as/os colonizadas/os. Isso vai nos revelando como as relações intersubjetivas estão articuladas entre si no sistema capitalista mundial e na noção de raça (MALDONADO-TORRES, 2007).

Na cidade de Manaus, ser chamado de índia ou índio é uma forma de diminuir o outro, de ofender. É dizer que a/o outra/o não faz uso da razão ou ainda que é boba/o, fácil de ser enganada/o. Essa forma de pensar acerca dos povos originários está impregnado na cultura local desde o período da colonização. Por isso o cuidado na abordagem do assunto com as entrevistadas.

O Censo de 2010 revelou que a população do estado do Amazonas é formada por 5,2% de indígenas²². Lembro que, na cidade de Manaus, um percentual de 0,22% da população se autodeclarou indígena (IBGE, 2010).

Embora o Censo demonstre um crescimento de pessoas autodeclaradas pretas e indígenas, o que prevalece ainda é a população parda, confirmada na autodeclaração das mães entrevistadas. Em uma das explicações que encontrei acerca o que é ser pardo, em artigo publicado pelo IPEA, destaco a de Osório (2003), que afirma:

Mas quem é pardo? A categoria parda é a dos mestiços, de qualquer tipo resultante da miscigenação das outras quatro categorias raciais “puras” da classificação. Todavia, em virtude das características da composição da população brasileira e da imigração ao longo da história, é lícito assumir que praticamente todos os pardos devem ter ao menos o branco e o preto como ascendentes, pois os índios foram sistematicamente exterminados e empurrados para as fronteiras do território nacional e a imigração asiática foi extremamente concentrada em determinadas áreas. Obviamente, não se exclui a possibilidade de que possam existir mestiços só de brancos com amarelos e/ou indígenas, ou só de negros com esses dois últimos grupos. No entanto, essa é uma probabilidade muito pequena: a esmagadora maioria dos mestiços brasileiros muito provavelmente tem ao menos um preto e um branco entre os seus ascendentes (OSÓRIO, 2003, p. 30).

Mas no caso do Amazonas, em que o IBGE confirma a existência de um percentual expressivo de povos indígenas, essa probabilidade mencionada pelo autor não aumentaria? A população parda do Amazonas estaria vinculada predominantemente à matriz indígena? E

²² De acordo com o Censo de 2010, no Brasil, a população indígena corresponde a 896,9 mil pessoas, desse total, 20,4% vivem no estado do Amazonas. São 95.215 homens e 88.299 mulheres, sendo que 53.985 vivem no estado, no entanto, fora de terras indígenas, embora a Constituição de 1988, no caput do artigo 231, garanta o direito às terras originariamente ocupadas e a demarcação, sob a responsabilidade da União. Barata (2018, p.507) explica que “O pluralismo jurídico parece estar contido na letra da lei, mas a realidade social enseja questionar-se o alcance desse avanço constitucional, haja vista que nas Disposições Constitucionais Transitórias fixou-se em cinco anos o prazo para que todas as terras indígenas no Brasil fossem demarcadas, e o prazo não se cumpriu. As demarcações ainda são um assunto pendente”.

para as mães, ser parda seria uma forma de esconder as origens indígenas, por ser considerada entre as/os próprias/os excluídas/os uma subcategoria triplamente desvalorizada: pobre, mulher e indígena?

O casal Elizabeth e Luiz Agassiz, viajantes que passaram pelo Amazonas, descrevem a imagem do mestiço:

Outra particularidade que impressiona o estrangeiro, é o aspecto fraco e depauperado da população. Já o havia assinalado anteriormente; mas nas províncias do Norte, isto é bem mais impressionante que nas do Sul. Não se trata apenas de ver crianças de todas as cores: a variedade de coloração testemunha, em toda sociedade em que impera a escravidão, o amálgama das raças. Mas no Brasil essa mistura parece ter sido sobre o desenvolvimento físico uma influência muito mais desfavorável do que nos Estados Unidos. É como se toda pureza de tipo houvesse sido destruída, daí resultando um composto vago, sem caráter e sem expressão (E. AGASSIZ, 1975, p. 180).

Em nota de rodapé, Luiz Agassiz acrescenta sua opinião referente ao assunto:

Aqueles que põe dúvida os efeitos perniciosos da mistura de raça e são levados por falsa filantropia, a romper todas as barreiras colocadas entre elas, deveriam vir ao Brasil. Não lhes seria possível negar a decadência resultante dos cruzamentos que, neste país, se dão mais largamente do que em qualquer outro. Veria que essa mistura apaga as melhores qualidade, quer do branco, quer do negro, quer do índio, e produz um tipo mestiço indescritível cuja energia física e mental se enfraqueceu (L. AGASSIZ, 1975, p. 180).

Mais adiante, complementa seu pensamento, demonstrando o poder da construção e do fortalecimento da ordem colonial que repercute na violência de todos os dias contra as/os subalternizadas/os, coincidindo com as afirmações de Costa (2000, p. 123): “Os viajantes e conquistadores que por aqui andaram manifestaram seu fascínio ou estranhamento em relação à natureza e aos povos nativos a partir dos parâmetros da chamada “civilização ocidental”, tida como física, econômica e culturalmente superior”.

Adiante, o viajante prossegue suas descrições:

O resultado de ininterruptas alianças entre mestiços é uma classe de pessoas em que o tipo puro desapareceu, e com ele todas as boas qualidades físicas e morais das raças primitivas, deixando em seu lugar bastardos tão repulsivos quanto os cães amastinados, que causam horror aos animais de sua própria espécie, entre os quais não se descobre um único que haja

conservado a inteligência, a nobreza, a afetividade natural que fazem do cão de pura raça o companheiro e o animal predileto do homem civilizado (L. AGASSIZ, 1975, p. 184).

Assim, a mestiçagem, antes incentivada pelos colonizadores como estratégia de ocupação do território, vai cedendo lugar para discriminação e preconceito contra as/os mestiças/os, prosseguindo o processo de inferiorização característico da colonialidade.

As ideias de superioridade da raça branca, tendo como referência os europeus, não ficam apenas no olhar dos viajantes, mas permanecem no ideário das elites brasileiras, vislumbradas pelos intelectuais, ainda na primeira República, como ilustra Munanga (1999):

Em seu livro *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, cuja primeira edição data de 1894, Raimundo Nina Rodrigues, em desavença com Sílvio Romero, desacredita na tese desenvolvida por este último, segundo a qual era possível desenvolver no Brasil uma civilização a partir da fusão da cultura “branca” com as contribuições negras e índias, sendo as duas últimas consideradas por ele “espécies incapazes”. Uma adaptação imposta e forçada de espíritos atrasados a uma civilização superior provocaria desequilíbrios e perturbações psíquicas (MUNANGA, 1999, p. 54).

A perspectiva de branqueamento da população era quase consenso entre os intelectuais do final do século XIX e início do século XX, cujas teses alicerçavam-se no determinismo biológico. “Nina preocupa-se, sobretudo, com o Norte do Brasil, onde o clima intertropical, inóspito aos brancos, impossibilitaria a sua adaptação e conseqüentemente a sua instalação naquela região.” (MUNANGA, p.57).

Fanon (2008), ao se referir à situação das/os negras/os da Martinica, sua cidade natal, vivendo na França, ao tratar do complexo de dependência do colonizado, reflete que:

(...) fora do meu laboratório de psicanalista, quando tiver de integrar minhas conclusões ao contexto do mundo, direi:

1. Meu paciente sofre de um complexo de inferioridade. Sua estrutura psíquica corre o risco de se desmantelar. É preciso protegê-lo e, pouco a pouco, libertá-lo desse inconsciente.
2. Se ele se encontra a tal ponto submerso pelo desejo de ser branco, é que vive em uma sociedade que torna possível seu complexo de inferioridade, em uma sociedade cuja consistência depende da superioridade de uma raça; (p. 95)

Compartilho do posicionamento de Fanon (2008, p. 85): “Defendemos, de uma vez por todas, o seguinte princípio: uma sociedade é racista ou não o é.” Manaus é uma cidade racista. A sociedade manauara é uma sociedade racista. O Brasil é um país racista. As autodeclarações das mães revelam o quanto o capitalismo moderno exerce dominação e controle nos povos subalternizados. A relação da metrópole com a colônia não foi rompida pelo fim da subordinação às administrações coloniais. Há uma continuidade das formas coloniais de dominação que são expressas nos diferentes aspectos da vida, seja no trabalho, no conhecimento, na autoridade, seja na intersubjetividade.

Gênero e raça estão na estrutura colonial patriarcal. Sustentam o sistema capitalista moderno. Por isso, colonialidade de gênero e colonialidade do poder não se separam (LUGONES, 2008, 2014; QUIJANO, 2002, 2005, 2010, 2014). Foi na hierarquização dos superiores e inferiores, na construção da ideia de humanos e não humanos, selvagens e civilizados que a modernidade fortaleceu a hegemonia europeia, tomando o europeu como modelo, criando o não europeu, os inferiorizados. Discutiremos adiante o poder colonial enunciado nas concepções de educação produzidas pelas mães manauaras.

2.2 A CRECHE COMO ESPAÇO PARA EDUCAR E CUIDAR DAS CRIANÇAS PEQUENINHAS? O QUE DIZEM AS MÃES MANAUARAS SOBRE A/O FILHA/O NA CRECHE

Os quadros a seguir reúnem informações que considero importante destacar acerca das entrevistadas. Possibilitam melhor visualização das características do grupo para as análises realizadas em relação aos marcadores de subalternização produzidos pela colonialidade do poder e de gênero, uma vez que estão entrelaçados (LUGONES, 2008).

Quadro 02 - A relação entre as mães participantes da pesquisa e a creche

Nº	Nome	Idade	Ficou na creche quando criança?	Conhece alguém da família ou vizinhança que tem filho/a na creche?
1.	Antônia	38	Sim	Não
2.	Rita	20	Não	Não
3.	Silvia	36	Não	Não
4.	Marcele	23	Não	Sim
5.	Sônia	35	Não	Não
6.	Alda	36	Não	Não
7.	Diana	25	Não	Não
8.	Helena	39	Não	Não

9.	Cely	25	Não	Não
10.	Sheila	26	Não	Não
11.	Dulce	28	Não	Não
12.	Irene	39	Não	Não

Fonte: Coleta de dados realizada pela autora da pesquisa em agosto de 2018.

O Quadro 02 demonstra que, dentre as doze mães, somente uma frequentou creche quando criança, pois morava fora de Manaus, numa mineradora onde os pais trabalhavam. A empresa oferecia moradia e creche para as filhas e os filhos das/os funcionárias/os, nas proximidades da mineradora. As demais mães, não só não frequentaram uma creche, como também não conhecem alguém que frequentou. Apenas uma das entrevistadas conhece uma vizinha que tem uma filha na creche particular. Ninguém mais sabe de alguém da família ou da vizinhança que tenha atualmente uma filha ou um filho na creche. Chama-me atenção como a naturalização da negação do direito provoca o não estranhamento da situação por parte das mães.

O final do século XIX e o início do século XX são marcados pela crítica dos administradores públicos aos pais das crianças amazonenses, pelo “descaso” para com a educação das/os filhas/os. Em várias mensagens dos governadores e de autoridades locais registrados nos relatórios da instrução pública dos governos das províncias/estados²³, o discurso da educação das crianças com vistas ao progresso está em oposição às formas de educar dos povos ancestrais. A efetividade do uso da educação como forma de controle da população foi estrategicamente utilizada na Amazônia para fixar o povo na cidade, evitando os constantes deslocamentos pelos rios. Desde o início da colonização portuguesa, a população e a cultura local foram tratadas como inferiores, comparadas à educação e aos modos de vida dos europeus. Na pesquisa de Marilene Corrêa da Silva (2012) acerca do surgimento da Amazônia e sua integração na nação brasileira, são destacados aspectos que nos ajudam a compreender o contexto atual.

O não reconhecimento da alteridade desses povos era, no plano político da colonização, a necessidade de submetê-los física, social e culturalmente como índios vencidos. As razões da expropriação de suas terras e de utilizá-las como escravos impôs ao colonizador as necessidades de generalizá-los

²³ Publicados no site <http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial>, no âmbito do Projeto de Imagens de Publicações Oficiais Brasileiras.

como uma unidade étnico-cultural inferior, e subalternizá-los às condições de domínio e manutenção das estruturas coloniais (SILVA, 2012, p. 160).

Isso não se dissolve com o fim da colônia, como é perceptível nas narrativas das mães no tocante à educação das crianças, o que reforça a tese de Quijano (2002, 2005, 2010, 2014), a respeito do novo e eficiente padrão de poder criado pelo capital para manter sua hegemonia.

Quadro 03 – Noção de creche como direito da criança

Sabe que a creche é direito da criança?	Antônia	Sim
	Rita	Não
	Silvia	Sim
	Marcele	Sim
	Sônia	Sim
	Alda	Sim
	Diana	Sim
	Helena	Sim
	Cely	Sim
	Sheila	Sim
	Dulce	Sim
	Irene	Sim

Fonte: Coleta de dados realizada pela autora da pesquisa em agosto de 2018.

Embora as respostas com relação a reconhecer a creche com direito sejam positivas em sua maioria, para as mães que convivem com tantos direitos violados, conhecer a lei não significa muita coisa, pois vivem à margem também em outros direitos. As respostas e o silêncio das mães referentes ao que as crianças fazem numa creche confirma a pesquisa de Mafra (2014), relativa à noção de creche das mães, na cidade de Manaus: “(...) essas mulheres não tiveram nenhuma experiência direta com esse equipamento, portanto, não sabem falar com total segurança nem sobre o funcionamento e nem sobre as condições de atendimento numa creche” (MAFRA, 2014, p. 85).

Quanto à busca da vaga, somente três mães foram até a creche construída pelo PROURBIS perguntar da matrícula. As demais não foram, e afirmaram que a creche é longe da comunidade onde moram. Silvia, uma das entrevistadas que fez parte da pesquisa, diz que as mães vão até a creche perguntar se tem vaga, “eles dizem que não e elas vão embora”, não questionam o direito da criança. Explicam que mesmo se conseguissem uma vaga, não teriam

como pagar passagem para levar e buscar as crianças, pois seria um custo a mais que não caberia no orçamento da família.

Quadro 04 – A busca das mães manauaras pela vaga da/o filha/o na creche

Já tentou matricular sua/seu filha/o na creche?	Antônia	Não
	Rita	Sim
	Silvia	Sim
	Marcele	Não
	Sônia	Não
	Alda	Sim
	Diana	Não
	Helena	Não
	Cely	Não
	Sheila	Não
	Dulce	Não
Irene	Não	

Fonte: Coleta de dados realizada pela autora da pesquisa em agosto de 2018.

Das doze mães entrevistadas, apenas uma disse que não deixaria seu filho numa creche. Defende a ideia de que as crianças pequenas precisam ficar com as mães, *para serem educadas de acordo com os valores da família*. Durante a entrevista, relatou que nasceu em um município no interior do estado do Amazonas, e que veio para Manaus depois de casada, quando o marido decidiu sair em busca de trabalho. Na cidade do interior, onde foi criada, viu sua mãe cuidar das filhas e dos filhos com dificuldade, mas nunca trabalhou fora de casa, por entender que isso era uma responsabilidade exclusiva do marido. Contou-me ainda da sua experiência com uma filha e um filho maiores. Para ela, desse modo é possível cuidar e educar sua filha e seu filho sem interferência externa, e hoje vê os bons resultados na forma como cuidam da vida e se relacionam com ela.

Com relação à escolaridade, apenas uma mãe tinha curso de nível superior e uma assinava apenas o nome, isto é, não tinha domínio da leitura e escrita. Uma parou no Ensino Fundamental, nove concluíram o Ensino Médio. Isso me faz refletir acerca da relação entre escolaridade e cidadania. Parece haver um descompasso entre os dois aspectos que, se bem articulados, poderiam questionar a responsabilidade exclusiva da mulher no que se refere à educação e ao cuidado das/dos filhas/os e incidir diretamente em seus projetos de emancipação.

Na entrevista com Marcele²⁴, autodeclarada branca, 23 anos, mãe de uma menina que, durante o primeiro contato, estava prestes a completar 2 anos, me relatou sua situação no momento: grávida no oitavo mês de gestação, desempregada e abandonada pelo pai da criança, tinha como única alternativa trabalhar em lugares onde aceitavam as mães levarem as/os filhas/os pequenas/os. Coursou o Ensino Médio, mas sem ter onde deixar a filha, se submetia aos trabalhos mais precários, sem registro na Carteira de Trabalho, nos quais não exigiam escolaridade, levando em consideração apenas a autorização para levar a criança, que, segundo ela, brincava com outras crianças, também levadas pelas mães, que viviam situações parecidas, enquanto estas realizavam suas atividades laborais. Marcele ilustra uma das estratégias utilizadas pelas mães para resolver o problema de não ter onde deixar a/o filha/o.

No caso de Marcele, constatei como a ausência de um direito, nesse caso o da creche, acarreta outros, que colocam a vida de mulheres e crianças em condições sub-humanas. Sem ter onde deixar a filha, submeteu-se ao trabalho informal, sem os direitos trabalhistas e acesso aos benefícios sociais destinados à mulher grávida e estendidos posteriormente, após o nascimento da/o bebê. Assim, o Estado, que não permitiu que usufrísse do direito à creche para sua filha, e que obriga essa mãe a trabalhar sem carteira assinada é o mesmo que exige a comprovação na Carteira de Trabalho, para acessar o direito aos benefícios sociais, enquanto precisa cuidar da criança recém-nascida. O Estado não ofereceu as condições para que ela trabalhasse e a penaliza, excluindo-a dos direitos sociais garantidos às mulheres.

Quadro 05 – Com quem ficam as/os filhas/os?

Com quem fica a criança quando você vai ao trabalho?	Antônia	Com meus pais e algumas vezes com minha irmã.
	Rita	Com minha mãe.
	Silvia	Com minha filha mais velha ou alguém da família.
	Marcele	Só trabalho onde permitem levar minha filha.
	Sônia	Com minha tia, minha mãe ou com as vizinhas.
	Alda	Com minhas cunhadas e minhas irmãs.
	Diana	Meu pai, minhas irmãs, somente com pessoas da família.
	Helena	Não confio em deixar minha filha com ninguém, levo junto para onde vou.
	Cely	Deixo com minha mãe.
	Sheila	Com meu pai e minha irmã.

²⁴ Todos os nomes são fictícios, para preservar a identidade das mães, conforme informado no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE - CAAE - 67782517.0.0000.5404, aprovado pelo Comitê de Ética - UNICAMP.

	Dulce	Com minha mãe ou minhas irmãs.
	Irene	Com minhas filhas mais velhas.

Fonte: Coleta de dados realizada pela autora da pesquisa em agosto de 2018.

O Quadro 05 também revela as alternativas das mães para deixar suas/seus filhas/os para ir ao trabalho ou resolver algum problema. Relatam que deixam com as avós das crianças, as tias, as irmãs ou os irmãos mais velhas/os, ou algum outro membro da família. Dizem não deixar com pessoas que não sejam da família, por receio das crianças serem maltratadas. A mãe que afirmou não confiar em ninguém, preferindo levar a criança para onde vai, quando perguntada se deixaria na creche, ela responde que sim, por acreditar ser *“um lugar com profissionais preparados/as para cuidar de crianças”*.

Chama-me a atenção, também, que dentre as entrevistadas, nenhuma comenta em deixar as crianças sob a guarda dos próprios pais. Quando se referem aos pais, estão na verdade falando do avô das crianças, revelando a ausência paterna dos pais manauaras no cuidado e na educação das crianças pequenininhas. A ausência dos pais no cuidado e na educação das/os filhas/os parece naturalizado pelas próprias mães. O relato das mães a respeito de quem as ajuda com as/os filhas/os nas suas ausências revela uma rede de solidariedade construída entre as mulheres, que vai dando conta da proteção e dos cuidados para com as crianças.

Fonseca (2006), discutindo as políticas sociais, destaca a circulação de crianças em bairro populares. Refere-se à circulação como a transferência de crianças de uma família para outra, sob a guarda temporária, informalmente ou definitiva. A autora favorece a reflexão da forma como as mulheres das classes populares significam a circulação de suas crianças, demonstrando que as redes sociais vão se construindo nos contextos mais empobrecidos, garantindo a sobrevivência das crianças, e ainda estreitando *“laços entre indivíduos da rede”* (p.20). Fonseca (2006) confirma que:

Pesquisas históricas sugerem que a circulação das crianças é uma prática comum no Brasil que, inclusive, nem sempre foi restrita às camadas mais pobres da população. Ela sofreu certamente importantes modificações desde a época colonial, pois, como todo elemento da dinâmica cultural, ela é constantemente reelaborada em função de novas circunstâncias. Contudo, planejadores, optando por conceitos eurocêntricos de família e categorias moralizantes para os pobres, conseguiram ignorar por completo a realidade com qual se deparavam (FONSECA, 2006, p. 24).

O artigo de Fonseca possibilita a retomada e o aprofundamento dos preconceitos com as famílias empobrecidas, demonstrando a forma como as famílias vão se constituindo, à margem das garantias legais, sobrevivendo ao drama nefasto da desigualdade social, que as vitima inúmeras vezes em decorrência das arbitrariedades do Estado, como vai se revelando na situação de Marcele, outra mãe entrevistada.

Ela afirma que se tivesse creche no bairro, colocaria as filhas (a criança pequenininha que nasceu também é uma menina) e trabalharia despreocupada, sabendo que seriam bem cuidadas.

Marcele, no tempo em que ocorreu a entrevista, estava negociando uma ajuda financeira com o pai da primeira filha, pois, com a segunda gravidez, estava mais difícil trabalhar nos serviços que encontrava, dar conta sozinha das despesas com a criança e ainda se preparar para cuidar da segunda filha. As duras jornadas de trabalho das mulheres manauaras chamou a atenção de Agassiz, durante sua passagem pelo Amazonas, no século XIX:

O homem, como todos os índios das margens do Amazonas, é pescador e, com exceção dos cuidados exigidos pelo seu pequeno domínio tem como exclusiva ocupação a pesca. Nunca se vê um índio trabalhar nos cuidados internos da casa; não carrega água, nem lenha, nem pega mesmo nas coisas mais pesadas. Ora, como pesca só se dá em determinadas estações, ele folga a maior parte do tempo. As mulheres, ao contrário, são muito laboriosas, segundo dizem, e por certo as que temos diante dos nossos olhos justificam (AGASSIZ, 1975, p. 120).

Dado também ressaltado por Melo, Castilho e Sabbato (2010, p.43), na pesquisa realizada acerca das mulheres trabalhadoras do setor eletroeletrônico da Zona Franca de Manaus:

Também chama atenção a forte diferença do percentual de homens que declaram realizar afazeres domésticos entre o Brasil e o Amazonas. Enquanto a média nacional indica que 52% dos homens realizam algum tipo de afazer em casa, no Amazonas apenas 34% dos homens declaram fazer algum tipo de afazer. Esta diferença pode estar associada a aspectos culturais e ao papel da mulher na sociedade amazonense.

Silvia, 36 anos, declara-se negra, tem cabelos lisos e traços indígenas, com cinco filhos e grávida no quinto mês de gestação. Contou-me que aprendeu a ler quando tinha 10 anos, com uma tia. Só depois que aprendeu a ler foi matriculada na escola. Quando ia ao trabalho, deixava as crianças com a filha mais velha, que na época tinha 13 anos, pois, segundo ela:

eu não tinha marido, meu marido tinha me abandonado, ele foi embora, eu não tinha com quem deixar, só era ela mesma, eu tinha que trabalhar para sustentar... Quando chegava, minha filha reclamava muito dos irmãos que choravam, brigavam, bagunçavam, queriam estar na rua... Estudava a noite, que eu botei ela para estudar a noite, para passar o dia cuidando dos irmãos ... (Silvia, entrevista realizada em agosto de 2018).

Cabe observar os dados da pesquisa realizada com mulheres trabalhadoras da Zona Franca de Manaus, que apontam para a diferença entre o número de famílias chefiadas por mulheres amazonenses.

No Amazonas, a identificação do homem como pessoa de referência da família é mais fraca sugerindo o papel proeminente das mulheres na chefia das famílias. Ademais, as trabalhadoras amazonenses chefas de família apresentam taxas mais elevadas do que a média nacional para o conjunto da sociedade (MELO; CASTILHO; SABBATO, *op. cit.*, p. 35).

Na pequena casa onde Silvia mora, há muitas crianças pequenas, com idade de creche e pré-escola. Relatou que tem alguns que estão estudando nos CMEIs do bairro, só as pequenininhas que *a escola não pega*, ficam o dia todo em casa. Além das/os próprias/os filhas/os, no dia da entrevista, ela também estava cuidando dos sobrinhos e de outras crianças da família, enquanto as mães estavam fora. Segundo ela, são quinze crianças ao todo. Silvia, além de trabalhar em casa, cuidando das crianças, faz serviços domésticos para sustentar as/os filhas/os, pois não tem ajuda dos pais das crianças, situação comum entre as mulheres manauaras. Para Oliveira (2014), em seus estudos a respeito da questão no município de Tefé, interior do Amazonas, esclarece que:

existe a ausência demarcada pelas estruturas históricas da organização familiar e papéis de gênero, porém a mulher nesta própria estrutura sempre teve que se articular no cuidado com a prole, dando-as assim, vigor de cuidarem das/os filhas/os com ou sem os parceiros. Na Amazônia é preciso levar em conta as organizações familiares e as atribuições da sexualidade, que nos direcionam a outras dimensões na forma de receber um filho da mãe, diferente de outras regiões do país (p. 17).

(...)

Em determinados momentos da história da Amazônia, coube à mulher mãe o compromisso e as estratégias para os cuidados com a criança sem a presença do parceiro, seja pela questão econômica, seja pelo abandono, etc. Porém as formas de organização familiar amazônica têm a peculiaridade do comum em que, as famílias extensas e comunitárias estão prontas para receber e cuidar dessa/e filha/o da mãe (p. 55).

Costa (2005), investigando a condição de mulher na Amazônia, acrescenta que algumas peculiaridades que caracterizam as mulheres da região estão relacionadas à cultura ancestral indígenas, pois

...a influência da religião católica, a despeito de ser hegemônica na região, não conseguiu impor seus padrões de moralidade, dada a influência indígena, condições de isolamento, distribuição da população e peculiaridades do processo de colonização e dominação em áreas de fronteira (COSTA, 2005, p. 140).

As mulheres manauaras são herdeiras de culturas ancestrais, cujo papel na comunidade tem elevada relevância, como descreve Solange Nascimento (2016), acerca de mulheres indígenas do povo Sateré-Mawé:

As mulheres têm tarefas primordiais dentro da comunidade. São elas as responsáveis pela educação das crianças, pelo alimento que sustenta a todos, pela organização familiar, pelos rituais de passagem que marcam o estado de iniciação de meninas e meninos, delimitando, pedagogicamente, o interstício entre a infância e a maturidade (NASCIMENTO, 2016, p. 16).

Chamou a atenção de Lugones (2008), na análise interseccional das categorias que evidenciam as violências contra as mulheres, o fato de os homens não se solidarizarem com estas, sendo eles mesmos também vítimas de um sistema de exploração que os submete a condições perversas de exploração e dominação. Sílvia enfrenta sozinha o desafio de garantir a alimentação diária das/os filhas/os, situação parecida vivida por outras mulheres de sua família. A violência em suas diferentes faces vai se mostrando no cotidiano das mulheres manauaras, no enfrentamento da luta pela sobrevivência, demonstrando o alcance destrutivo do sistema de gênero colonial/moderno.

Antônia, mulher branca, tem dois filhos, um de 1 ano e 4 meses e outro de 12 anos. É a única das doze mulheres entrevistadas no Bairro que tem nível superior completo. É graduada em Serviço Social. Quando perguntei se o filho mais novo estava na creche, ela respondeu:

Não, nunca teve creche aqui próximo, nem mesmo particular para que a gente pudesse tentar. Sempre quem me ajudou com meus filhos foram os meus pais, desde o primeiro que tem 12 anos e agora, o Felipe [...] são 7 netos, todos foram cuidados pelo meu pai e minha mãe [...] e também creche particular é caro, sabe que é muito caro uma creche particular? Eles, meus pais, me ajudam nessa situação, não preciso pagar (Antônia, entrevista realizada em agosto de 2018).

A respeito das principais dificuldades que encontra para ir ao trabalho com filho pequeno, Antônia diz que:

No momento, é que não posso prender tanto meus pais assim, porque eles têm a vida deles. Eles já me ajudam bastante e quando eles precisam resolver algum problema, eu tenho que correr para algum canto, para alguém me ajudar a ficar com meu filho.

As vezes ele fica com minha sogra ou com minha outra irmã, que mora aqui na outra rua... quando ela está de folga, não trabalhando, ela me ajuda [...] criança na creche é uma criança completamente diferente, a criança fica independente, não fica muito alienada, a criança desenvolve muito numa creche, no início ela sofre, sim, qual a criança que não sofre? É um ambiente novo para ela, mas é bem melhor (Antônia, entrevista em agosto de 2018).

Antônia foi a única, entre as mães entrevistadas, que teve a experiência de frequentar uma creche, privada, administrada pela empresa onde o pai e a mãe trabalhavam. O que Antônia quer dizer quando afirma que, *no início ela sofre, sim, qual a criança que não sofre?* Quem sofre, a criança ou a mãe? Que experiências foram vividas por Antônia na creche, quando criança, que a faz pensar em sofrimento? Que tipos de creches conhece que a torna convicta de tal afirmação?

Alda relata a participação das tias e das cunhadas para dar conta do trabalho e das/os filhas/os pequenas/os na ausência da creche:

Sou de Manaus, nasci aqui, toda minha família é de Manaus. Na minha vida sempre trabalhei, mas sempre dei um jeito com meus familiares para cuidar

dos meus filhos, minhas cunhadas, minhas irmãs, sempre ficaram com minhas irmãs, nunca consegui colocá-los na creche. Não tive oportunidade de ficar em creche, na época minha mãe trabalhava, nós éramos crianças, mas não tinha creche. Mas estudei, fiz o segundo grau, terminei, mas nunca fiquei em creche. Quando trabalhava e tinha os dois filhos pequenos, eles sempre ficaram com as tias, minhas cunhadas, no caso. Esse mais novo de três anos, fica aqui em casa comigo, eu mesma cuido dele. Quando saio, levo na minha irmã, fica com minha irmã, levo na casa dela (Alda, entrevista em agosto de 2018).

Colocar a criança na creche, para as mães entrevistadas, também corresponde à preparação para a/o filha/o ser bem-sucedida/o no Ensino Fundamental. A creche não é considerada por elas um lugar para as crianças vivenciarem suas infâncias, mas para aprender as letras, escrever o nome, isto é, para ser escolarizada. Essa compreensão aparece nas falas das mães, quando interrogadas a respeito do que as crianças fazem na creche:

Brincam, foi o que me falaram. Ali elas brincam e tem um conhecimento, eles ensinam as crianças, seria ótimo para desenvolver a mente deles, para ela ir aprendendo, ela é sabida, ela ficaria mais inteligente, é fácil de aprender (Rita, entrevista realizada em 2018).

Para Moss (2011, p.149), “a preparação ou prontidão para a escola presume que a escola tenha padrões fixos que as crianças devem alcançar antes de nela entrar; a tarefa dos serviços de educação infantil é ‘entregar’ crianças que preencham os requisitos desses padrões.” As mães entrevistadas demonstram compreender a creche como esse espaço preparatório, que, se garantido às suas crianças, poderá ajudá-las na aprendizagem dos conteúdos escolares.

[...] em tempo deles estarem correndo aqui, tavam aprendendo na creche (Silvia, 2018).

Sônia, 35 anos, se declara parda, me contou com mais detalhes do local onde deixa seu filho pequeno:

É uma escolinha, bem simples, ele está aprendendo bastante lá, graças a Deus! Eles cobram, é particular, a gente paga na verdade R\$ 130,00 por que tem o fardamento que é R\$ 30,00 e a mensalidade que é R\$ 100,00 por mês. Ele fica das 8h às 10h, são duas horas de aulas. Ele pinta, ele lê, cobre letras, sexta tem piscina pra ele, é assim...ele tem 2 anos e 11 meses. Ele faz

atividade no caderno, no livro... já, faz tudinho, é bem sabido (Sônia, entrevista realizada em agosto de 2018).

A “escolinha” mencionada por Sônia corresponde a salas improvisadas que existem no Bairro, criadas por mulheres desempregadas e que concluíram o Ensino Médio. As atividades são quase sempre restritas ao livro didático. Quando fala de leitura, trata-se de repetição das letras do alfabeto e dos numerais que as crianças facilmente reproduzem. “[...] Essa relação é a que mais se aproxima da ideia de "escolarização", tornando os serviços de educação infantil cada vez mais colonizados pelo ensino obrigatório, e fazendo com que recorram a ele para servir a suas necessidades e interesses” (MOSS, 2011, p. 149).

As alternativas buscadas pelas mães estão impregnadas das ideias disseminadas pela colonialidade. Como aponta Quijano (2005), é na cultura dos dominadores que acreditam encontrar a superação das condições de subalternidade.

Em primeiro lugar, expropriaram as populações colonizadas – entre seus descobrimentos culturais – aqueles que resultavam mais aptos para o desenvolvimento do capitalismo e em benefício do centro europeu. Em segundo lugar, reprimiram tanto como puderam, ou seja, em variáveis medidas de acordo com os casos, as formas de produção de conhecimento dos colonizados, seus padrões de produção de sentidos, seu universo simbólico, seus padrões de expressão e de objetivação da subjetividade. (...) Em terceiro lugar, forçaram –também em medidas variáveis em cada caso– os colonizados a aprender parcialmente a cultura dos dominadores em tudo que fosse útil para a reprodução da dominação, seja no campo da atividade material, tecnológica, como da subjetiva, especialmente religiosa. É este o caso da religiosidade judaico-cristã. Todo esse acidentado processo implicou no longo prazo uma colonização das perspectivas cognitivas, dos modos de produzir ou outorgar sentido aos resultados da experiência material ou intersubjetiva, do imaginário, do universo de relações intersubjetivas do mundo; em suma, da cultura (QUIJANO, 2005, p. 121).

Maria Letícia Nascimento (2013) ressalta que o uso do material apostilado na Educação Infantil, tanto nas instituições privadas quanto nas públicas, está aliado à ideia de intervenção precoce no desenvolvimento infantil. “Sustentada pela combinação de teorias da neurociência com as da economia” essa ideia seduz as famílias e distorce a perspectiva de uma educação infantil voltada para a diversidade de experiências no campo das ciências, arte,

linguagens e natureza (NASCIMENTO, 2013, p. 157). Conforme as análises de Maria Letícia Nascimento (2013, p. 158):

A intervenção precoce, ou o investimento nas crianças pequeninas, tem como base um modelo universal de desenvolvimento infantil, que acaba por predominar sobre as crianças concretas e por definir práticas pedagógicas nas instituições. Nesse contexto, não a educação, mas a escolarização desde o nascimento é indicada como instrumento eficaz para o combate à pobreza, desigualdade e injustiça social, ou, em outras palavras, instrumento de suposta recuperação da cidadania. Estabelece-se assim o paradoxo que sombreia a concepção de infância que considera as crianças como sujeitos de direito.

A expectativa das mães demonstrada nas entrevistas acerca do que as crianças fazem na creche denota essa percepção de desenvolvimento e escolarização, como descrevem Marcele e Sônia:

Elas aprendem o alfabeto, merendam... acredito que a criança que vai para creche se desenvolve mais rápido (Marcele, entrevista 2018).

Com certeza, tem que brincar e tem mais o aprendizado, né? (Sônia, 2018).

Quando perguntei às mães por que não tem creche em Manaus, elas afirmam que:

Em São Paulo, no Rio de Janeiro é o que mais tem. Porque os amazonenses ainda não botaram a boca no mundo, para reivindicar o direito não só nosso, mas das crianças também. Nós temos que correr atrás, senão o governo não faz, já correndo ele não faz. Mas dando um empurrãozinho acho que seria melhor. (Rita, entrevista realizada em agosto de 2018).

Acho que, por descaso do poder público mesmo... (Alda, entrevista em agosto de 2018).

Diana expressa o que pensa da responsabilidade da cobrança da creche no Bairro:

Acho que vai da pessoa do presidente do bairro ir atrás, pedir para a comunidade ... mas ele não se movimenta, a gente não pode se movimentar por que não tem esse direito, a pessoa que deveria ir não vai (Diana, entrevista realizada em agosto de 2018).

Mais adiante, comenta a falta de mobilização da comunidade acerca das promessas de campanha dos candidatos, que conhecem a força política que representa a Zona Leste de Manaus:

Quando os candidatos vieram aqui na eleição passada, realmente eles falaram que ia ter creche aqui no nosso bairro, inclusive eles foram eleitos, mas nós não fomos atrás deles, fazer essa cobrança (Alda, entrevista realizada em 2018).

Silvia, no entanto, afirma que a luta por creche não se constitui como prioridade entre as mulheres do Bairro.

Creche, não, elas pedem colégio normal mesmo, creche, não pedem, não. Aqui eles não se interessam por isso, não... por essa coisa, não (Silvia, entrevista realizada em agosto de 2018).

Assunto ratificado por Alda, quando interrogado se há alguma discussão a respeito da necessidade de creche entre as mulheres da comunidade:

Eu nunca ouvi falar, nem aqui no bairro, nem em canto nenhum. É a primeira vez que ouço falar sobre esse assunto, de creche é agora, nessa entrevista (Alda, entrevista realizada em agosto de 2018).

Complementado por Antônia, que vê com descrença a luta por um direito que parece tão distante de se tornar efetivo, tanto para as mães trabalhadoras, para as quais o aparato da lei é mais antigo, quanto para as crianças pequenininhas.

Tudo quando é público é mais complicado de conseguir, se escola já é complicado, imagina creche! (Antônia, entrevista realizada em agosto de 2018).

A permanente violação dos direitos constitucionais conquistados, que as camadas sociais menos favorecidas economicamente vivem, parece esvanecer as forças na luta para assegurar a efetivação do direito, criando uma espécie de anestesia, tal como afirma Mbembe (2012). Refiro-me à forma como Fanon entendia o racismo imposto pelo sistema colonial, em que o “não morrer” passa a ser o comando da vida para os subalternizados. Mbembe (2012, p.02) afirma que:

Com efeito, em situação colonial, o trabalho do racismo visa, em primeiro lugar, abolir toda a separação entre o eu interior e o olhar exterior. Trata-se de anestesiar os sentidos e de transformar o corpo do colonizado em coisa, cuja rigidez lembra a do cadáver. À anestesia dos sentidos junta-se a redução da vida em si mesma ao desprovimento extremo da carência. (...) Para um colonizado, acrescentava, “viver não é incarnar valores, inserir-se no desenvolvimento coerente e fecundo de um mundo.” Viver é simplesmente “não morrer”, é “manter a vida”.

Quando Alda atribui a falta de creche no bairro ao *descaso do poder público*, cabe ressaltar as experiências de creches que ocorreram em Manaus, conhecidas pelas mães. Em 2001, foram implantados cento e oitenta e dois núcleos do *Programa Família Social*, que, segundo o então Prefeito na época, Alfredo Pereira do Nascimento, *Através do Programa Família Social, está assegurado o atendimento à criança de 0 a 06 seis anos, em sistema de creche, enquanto os pais estão ausentes do lar, por motivo de trabalho*²⁵.

O Programa inicialmente ficou sob a responsabilidade das Secretarias de Educação, Infância, Assistência, Trabalho e Saúde. Tratava-se de creches domiciliares, onde eram cadastradas mães, que se dispunham a cuidar de até cinco crianças de 1 a 3 anos de idade em sua própria casa. A exigência de formação para as mães correspondia ao 5º ano do Ensino Fundamental, e a contrapartida da Prefeitura era o pagamento de um salário-mínimo, por meio do orçamento das Secretarias, além do repasse de alimentação, material básico para atividades com as crianças e o gás. A Secretaria de Educação se responsabilizava pelo acompanhamento das atividades realizadas pelas mães com as crianças, com uma equipe formada por professoras, do quadro da Secretaria, que passavam semanal ou quinzenalmente nos núcleos, dependendo da demanda de cada bairro. O Programa funcionou mal durante sua existência, pois as secretarias que assumiram inicialmente o repasse de verbas foram aos poucos se

²⁵ Mensagem Nº 014/2001 do Prefeito de Manaus, Alfredo Pereira do Nascimento, em 29 de agosto de 2001. *Diário Oficial do Município*. Número 422, ANO II. Publicado em 28 de dezembro de 2001. Eleito para o mandato de 1997 – 2001, foi reeleito para o segundo mandato no período de 2001 a 2004. Candidato a prefeito de Manaus novamente em 2020, Alfredo Nascimento promete o retorno das creches domiciliares. Derrotado nas urnas, logo no primeiro turno das eleições municipais, a ideia de creche domiciliares torna-se sem efeito.

retirando, permanecendo no final apenas a Secretaria de Educação, sendo extinto entre os anos de 2007 e 2008 (SILVA, 2012).

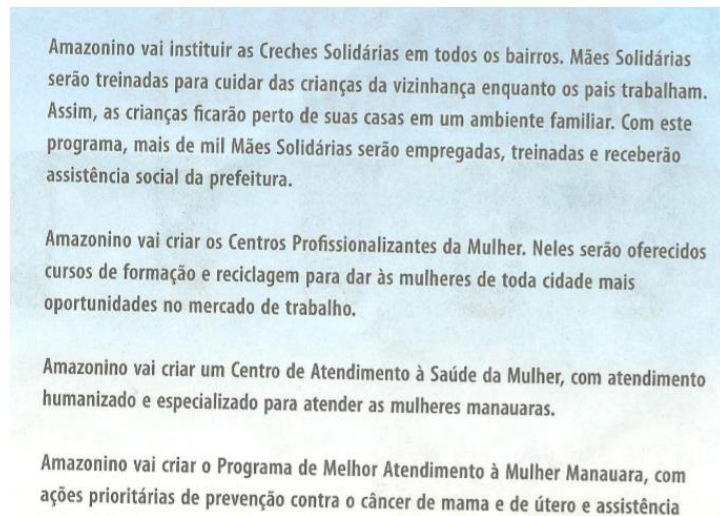
O Programa Mãe Social não teve a repercussão esperada, pois as mães não confiavam em deixar as/os filhas/os sob a responsabilidade de mulheres da comunidade, que elas sabiam não ter condições de educar e cuidar de suas/seus filhas/os. Poucos foram os núcleos que conseguiam reunir cinco crianças.

Rosemberg (2002) analisa esses tipos de programas que surgem em diferentes momentos da história da Educação Infantil no Brasil:

O caráter de emergência, de improvisação desses programas aumenta seus custos quando se tem em mira um longo período de tempo. Sua instabilidade é alta: nascem, morrem, alguns ressuscitam, sendo sempre necessário tudo recomençar. Que se lembrem dos programas de creche domiciliar implantados nos anos 1970-1980, alguns desaparecidos (como o de Brasília), outros que apenas deixaram traços (como o de Santa Catarina), outros que geraram deformações fantásticas (como o de Campo Grande).

Esta instabilidade, além do desperdício, dificulta a construção de uma experiência nacional do que sejam programas de EI de qualidade abertos a qualquer criança (ROSEMBERG, 2002, p. 57).

A ideia das creches domiciliares volta a aparecer na campanha para prefeitura para o período de 2009-2012. O candidato, experiente político com mandatos de prefeito (1993-1994 e governador do estado (1987-1990; 1995-1999; 1999-2003; 2017-2018), apresenta como programa de governo, na pauta voltada para as mulheres, a oferta da criação de *Creches Solidárias*.



Fonte: Panfleto da Propaganda eleitoral da Campanha de 2008, do candidato Amazonino Mendes, para prefeitura de Manaus – 2009-2012, acervo particular da autora.

Mesmo eleito, a promessa de criação das creches domiciliares não foi cumprida, assim como também nenhuma outra proposta substitutiva foi apresentada. A cidade de Manaus teve mais um mandato do Poder Executivo sem a construção de nenhuma creche nesse período, chegando ao final de 2012 com apenas uma creche municipal na cidade.

Na disputa eleitoral de 2008, Amazonino Mendes prometeu a criação de mil creches solidárias onde mães de baixa renda seriam treinadas para cuidar das crianças do bairro. O prefeito atribuiu ao Ministério Público do Estado (MPE) a responsabilidade pelo projeto não ter saído do papel alegando que o órgão à época “emperrou a construção das mil creches”. Em resposta, o MPE negou a existência de um processo contra a realização dessas obras (JORNAL A CRÍTICA, 14/12/2012).

Outra questão a ser considerada a respeito da percepção das mães no que se refere à falta de creche, expressa por Sílvia, ao afirmar que “*aqui eles não se interessam por isso, não, por essa coisa, não*”, pode estar relacionada às experiências de creche que essas mães conhecem, como as primeiras creches disponibilizadas para mães trabalhadoras do Polo Industrial de Manaus (PIM). Uma mãe manauara, que embora não tenha participado diretamente da pesquisa como uma das mães entrevistadas, pois não tinha filha/o com idade de 0 a 3 anos, trouxe dados importantes para análise:

Consegui uma vaga em uma das creches conveniadas com a fábrica que trabalhava e fui deixar meu filho antes de ir ao trabalho. Quando retornei no final da tarde para buscá-lo, ele estava com a mesma fralda que eu havia deixado, não foi trocado nenhuma vez. Peguei ele e nunca mais voltei lá, passei a deixá-lo com a avó, mãe do pai dele. O motorista da rota que pegava, me ajudava, parava no local onde combinei com minha sogra para pegar meu filho. Ele passava o dia com a avó, no final da tarde era a mesma coisa: ela aguardava com ele no ponto combinado, o motorista parava para eu pegá-lo e seguíamos no ônibus da fábrica para casa. Alguns colegas que vinham na rota reclamavam, porque atrasava a chegada deles em casa, mas eu não tinha outra alternativa (relato de uma mãe manauara para a pesquisadora, na ocasião da coleta de dados, em setembro de 2018).

Essas experiências, resultantes do descaso do cumprimento e da fiscalização da legislação que protege as mães e as crianças, podem também ter contribuído para a falta de interesse pela reivindicação da creche, como contou Silvia, na entrevista. Ao contrário da concepção de creche descrita por Adriana Silva (2018), produzida em outro contexto, a experiência manauara de creche jamais foi vista a partir de uma perspectiva feminista:

Parto do pressuposto que em uma perspectiva feminista a creche é compreendida como locus privilegiado na construção de práticas de educação e cuidado descolonizadoras, embasadas em pedagogias emancipatórias onde a criança pequena em sua centralidade, as mulheres em sua maioria – docentes e educadoras, são sujeitos no combate a múltiplas formas de opressão, violência e discriminação, evidenciando que trata-se de um espaço e tempo fundamental na vida contemporânea de muitas mulheres permeado de contradições e possibilidades (A. SILVA, 2018, p. 224).

No caso das mulheres amazonenses, a entrada nas fábricas cresceu nos anos de 1980. Nesse período, pela exigência legal de creches para as/os filhas/os das trabalhadoras e pressão do movimento de mulheres (ASSIS, 2013; BATISTA, 2018; RIBEIRO, 2019), houve convênios de algumas fábricas com instituições de Educação Infantil, na maioria da iniciativa privada, que criavam salas improvisadas simulando berçários para firmar os convênios. A pesquisa *Perfil das Creches Conveniadas com a categoria Metalúrgica Eletroeletrônica de Manaus*, realizada por Torres (1994), no período de agosto de 1993 a agosto de 1994, revela a situação precária dos espaços decorrentes dos convênios, para “cumprir” as determinações legais referentes ao direito das mães trabalhadoras. Embora o número de vagas fosse maior em comparação com outros períodos, era ainda insuficiente, sem contar com a precariedade

das estruturas físicas e do quadro de funcionárias/os, sem a formação mínima exigida e quantitativamente reduzido (SILVA, 2018).

Encerrado os convênios, o atendimento às mães trabalhadoras do polo industrial ficou restrito à creche mantida pelo Serviço Social da Indústria (SESI), criada em 1994. As vagas eram destinadas às crianças de 4 meses a 5 anos de idade, cuja matrícula estava condicionada ao tempo em que a mãe permanecia empregada na fábrica. Ao ser demitida, imediatamente a/o filha/o perdia a vaga, que era repassada para outra trabalhadora. Segundo me descreveu uma das coordenadoras da creche, numa conversa informal, esse procedimento adotado pela instituição contribuía para não haver longa lista de espera, em decorrência da rotatividade nas matrículas e, por consequência, das contínuas demissões e de novos contratos. Embora não houvesse listas, as vagas continuavam insuficientes.

Em entrevista com representante dos movimentos sociais, Laíde Barros, coordenadora da União Brasileira de Mulheres (UBM), no Amazonas, no período de 2017 a 2020, explica que:

a gente entende que a questão da maternidade tem que ser olhada como uma função social, é o que a UBM defende. Quando ela é olhada como uma questão social, não sou eu como cidadã a única responsável pelo meu filho, o Estado tem que se responsabilizar, por que o ato de parir é o ato de colocar futuros trabalhadores dentro de uma sociedade, então o Estado tem que se responsabilizar, tem que dar os equipamentos sociais, creches, lavanderias coletivas. (entrevista realizada em março de 2018).

A respeito da creche ser uma pauta do movimento feminista e do movimento de mulheres, Laíde confirma que:

É uma pauta do movimento feminista, mas eu ainda observo que precisa ser fortalecida ainda mais, é preciso que a sociedade esteja mais organizada, para ir para cima, porque não é só uma pauta do movimento feminista, não deveria ser só pauta do movimento feminista, por que é como se o filho fosse só da mãe e o filho não é só da mãe, o filho é da mãe e do pai e o filho é um cidadão da sociedade, então todo mundo deveria está empenhado para proteger esses futuros trabalhadores (entrevista realizada em março de 2018).

Perguntei acerca de a creche ser uma pauta forte e recorrente no movimento feminista e no movimento de mulheres no Amazonas; Laíde explica que:

Não, pelo menos o que observei nesses últimos períodos, tem muitas pautas, mas não vejo como uma das principais. É uma política, por isso temos que brigar, mas não tem assim um planejamento, eu particularmente não vejo. A pauta que deixa as pessoas mais sensíveis é a da violência, o movimento de mulheres acaba pegando mais por essa pauta, a questão da violência doméstica...das violências, embora essa pauta também vai levar a uma violência, porque se não tem creche quem vai ser violentada é a criança que é a mais vulnerável, mas não é uma pauta assim, eu não observo que o movimento de mulheres discuta muito, não tem essa discussão como principal (Entrevista realizada em março de 2018).

Laíde explica a dificuldade de mobilizar as pessoas para fazer a reivindicação de um direito; segundo ela, “as mulheres precisam estar organizadas, mas não é fácil você fazer uma mobilização com movimentos sociais. A grande dificuldade é essa: as pessoas irem para as ruas reivindicarem os seus direitos.” A respeito das dificuldades apresentadas por Laíde, Munanga (1999), referindo-se à luta do movimento negro, explica que:

Mas, se o ditado “a união faz a força” é tão velho como a própria humanidade, de onde provêm as dificuldades encontradas por esses movimentos? No caminho da luta pela mobilização e conscientização de seus membros, grandes vítimas da sociedade, os movimentos sociais encontram numerosos obstáculos, entre outros a inércia e as forças das ideologias e das tradições, passadas e presentes. Remover esses obstáculos exige a construção de novas ideologias, capazes de atingir as bases populares e convencê-las de que, sem adesão às novas propostas, serão sempre vítimas fáceis da classe dominante e de suas ideologias (MUNANGA, 1999, p. 13).

Para Laíde, as mães de crianças pequenininhas, quando vão ao trabalho fora do ambiente doméstico,

Deixam os filhos com a família, quem é que vai ficar, como é que vão ficar essas crianças? A mulher vai para o mercado de trabalho, aí ela vai deixar o filho lá com a mãe, com o vizinho, com um parente mais próximo, com o padrasto, com os irmãos que são um pouco maiores, essas crianças elas ficam em casa, só que ficar em casa não significa que elas estão seguras aí tem os casos de violência que a gente vê.

Nesse sentido, diante da persistente falta de vagas, o Sindicato dos Trabalhadores negociou com os empresários o repasse de 50% sobre o valor do salário-mínimo, para as trabalhadoras pagarem serviços particulares em creches privadas, conforme informações que constam no site do Sindicato. Desta forma, desde 2007, as empresas estariam pagando um valor somente para mulheres, como auxílio-creches. Na Convenção Coletiva de Trabalho dos Metalúrgicos do Amazonas²⁶ 2015/2016, o valor acordado a partir do mês de janeiro seria de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), por filha/o e por mês. (CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA – CRECHE, CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - METALÚRGICA – 2015/2016, p.18)

No *Aditamento à Convenção Coletiva de Trabalho*, do polo eletrônico – 2014/2016, consta a seguinte informação:

3a - CRECHE

As Empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho enquanto mantida a atual política de incentivos fiscais, deverão cumprir as disposições contidas na Lei – AM Nº. 2.826, de 29 de setembro de 2003.

- a) Alternativamente, as empresas que não tenham a totalidade das vagas em creche própria ou conveniada na forma, padrões e limites legais, poderão optar por reembolsar as despesas comprovadamente havidas com a **guarda, vigilância e assistência** de filho(a) em creche de sua livre escolha, até o limite de R\$421,10 (quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos), por mês e por filho(a), sendo que o referido auxílio não integrará salário para nenhum efeito. (grifos meus)
- b) As empresas que optarem pela faculdade prevista no item “a” acima, deverão fazê-lo através de crédito em folha de pagamento sob o título “Reembolso Creche - item “a” cláusula 9ª. CCT”.
- c) Estão excluídas do cumprimento desta cláusula, as empresas que tiverem condições mais favoráveis

Parágrafo primeiro - As partes se comprometem em tornar a se reunir durante o mês de janeiro de 2016, objetivando avaliar e renegociar o valor

²⁶ As Convenções Coletivas de Trabalho (CCT's) do Sindicato dos Metalúrgicos do Amazonas são acordos entre os sindicatos de trabalhadores e os sindicatos dos empregadores que acontecem uma vez por ano. Na data-base, é convocada Assembleia Geral para instalar o processo de negociações coletivas. Isto significa que, nesta data, reajustes, pisos salariais, benefícios, direitos e deveres de empregadores e trabalhadores serão objeto de negociações. As determinações da Convenção Coletiva atingem a todos os integrantes da categoria. As decisões estipuladas nas convenções coletivas transformam-se em direitos e deveres para todos os trabalhadores e empregadores. Disponível em: www.guiadedireitos.org Acesso em: 18 set. 2019.

limite ora convencionado. (ADITAMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, 2014-2016, p.2)

Segundo a lei – AM Nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, citada na Cláusula do Aditamento referente à creche:

Título II

Dos Incentivos Fiscais

Seção XI Das Condições

Art. 19. As empresas beneficiadas com incentivos fiscais deverão cumprir as seguintes exigências:

II- manter programas de benefícios sociais para seus empregados, de acordo com o enunciado nos arts. 8º e 212, § 1º da Constituição Estadual, especialmente, nas áreas de alimentação, saúde, lazer, educação, transporte e creche a preços subsidiados.

Os artigos citados da Constituição Estadual, determinam que:

Art. 8.º As empresas que desfrutem de benefícios fiscais ou financeiros estaduais ou municipais e possuam número de empregados superior a cem, bem como qualquer empresa com número de empregados superior a duzentos manterão creches para os filhos destes.

Art. 212. O Poder Executivo, na forma do disposto no art. 150, § 1.º, I e art. 154, I, desta Constituição, condicionará concessão de incentivos fiscais e financeiros ao cumprimento de programas específicos de benefícios sociais.

§ 1.º São entendidos como benefícios sociais os dispêndios efetuados pelas empresas, em favor de seus empregados e da comunidade, relativos a formação, treinamento e capacitação de pessoal, saúde, alimentação, transporte, desporto, creches, investimentos preventivos à ocorrência de acidentes de trabalho, sinistros, comprometimento ambiental, atividades culturais, estágios concedidos, admissão de menores e de deficientes, prêmios ou estímulos à produtividade, investimento em pesquisa de interesse coletivo estadual e auxílios a entidades filantrópicas ou culturais sediadas no Estado.

As legislações citadas demonstram que a concessão do *Reembolso Creche* às trabalhadoras são incentivos fiscais, com os quais as empresas acabam sendo beneficiadas, terceirizando, com baixo custo, a responsabilidade de oferecer creche para as/os filhas/os das trabalhadoras.

Nenhuma das mães entrevistadas, moradoras do Bairro Jorge Teixeira, trabalham atualmente no Polo Industrial. Também não mencionaram o *Reembolso Creche*²⁷, pago pelas fábricas às trabalhadoras, nem se já receberam ou conhecem alguém que recebe ou recebeu os recursos desse programa; tampouco mencionaram os serviços que são pagos, nem qual o valor é recebido. Na Cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho, das três categorias investigadas (metalúrgica, eletrônica e naval), consta “*despesas comprovadamente havidas com a guarda, vigilância e assistência de filho(a)*”. Nota-se que, nessa cláusula, não aparece a palavra educação. Também o reembolso destinado às trabalhadoras para suprir a falta de creche está bem abaixo dos custos mensais de uma creche de boa qualidade na cidade de Manaus. Talvez a percepção das mães acerca da creche esteja relacionada ao tipo de trabalho oferecido precariamente, ou seja, à oferta de serviços que são custeados com o reembolso recebido. Caberia aprofundar a questão, ampliando as entrevistas exclusivamente com mães trabalhadoras do PIM que recebem o reembolso, a fim de verificar onde deixam as crianças e como fazem uso do recurso.

Para Alda, mãe entrevistada, o jeito é ir se conformando com a situação, à espera de que as crianças cheguem aos 4 anos para ir em busca da vaga.

(...) porque na creche tem pessoas já estudadas para ficar com as nossas crianças e lá a gente sabe que são bem cuidadas. (Alda)

mas enquanto não tem, a gente leva a vida do jeito que dá. (Alda)

A pesquisa revela o quanto a colonialidade do poder reverbera nos modos de educar e cuidar das crianças pequeninhas, retroalimentando e atuando na continuidade da subalternização dos povos colonizados e na manutenção do pensamento do colonizador. Para Marilene Corrêa Silva (2012, p.161), referindo-se ao processo de colonização da Amazônia, “a Amazônia Indígena resiste à Amazônia Lusitana de várias formas, enfrentando-a ou sobrevivendo a ela”. Parece-me, nesse momento, que as mães vão sobrevivendo às opressões

²⁷ Reembolso Creche de 2016 pago às mães por cada filho/a de 0 a 3 anos: categoria do Metalúrgicos - R\$440,00; Eletrônica - R\$421,10 e; Naval - R\$394,00. Disponível em: <https://www.sindmetal-am.org.br/>- acesso em: 12 ago.2019.

do Estado, protegendo as/os filhas/os com as alternativas que lhes são possíveis. Sobreviver à barbárie é uma das formas de resistência.

CAPÍTULO 3 AS MÃES MANAURAS E O EXERCÍCIO DE CONTORNAR O RIO TODOS OS DIAS – LUTAS E FORMAS DE REEXISTÊNCIAS

Há um quadro de Klee que se chama *Angelus Novus*. Representa um anjo que parece querer afastar-se de algo que ele encara fixamente. Seus olhos estão escancarados, sua boca dilatada, suas asas abertas. O anjo da história deve ter esse aspecto. Seu rosto está dirigido para o passado. Onde nós vemos uma cadeia de acontecimentos, ele vê uma catástrofe única, que acumula incansavelmente ruína sobre ruína e as dispersa a nossos pés. Ele gostaria de deter-se para acordar os mortos e juntar os fragmentos. Mas uma tempestade sopra do paraíso e prende-se em suas asas com tanta força que ele não pode mais fechá-las. Essa tempestade o impele irresistivelmente para o futuro, ao qual ele vira as costas, enquanto o amontoado de ruínas cresce até o céu. Essa tempestade é o que chamamos progresso (BENJAMIN, 1985, p. 226).

Escrevo esta tese num momento jamais imaginado por mim, e talvez por qualquer outro habitante que compartilha comigo a experiência de viver neste planeta. Ver o mundo usando máscara ainda me causa consternação e inquietude. Passado um ano de pandemia, não me acostumei a viver com a tensão da morte rondando muito de perto as pessoas que amo, embora a morte seja algo possível com ou sem pandemia. No entanto, a pandemia amplia, redimensiona, perturba, desestabiliza, aproxima a morte.

Não me preocupo em ser contaminada e ter a vida neste plano interrompida; acredito na transcendência e tenho a convicção de que tudo vai sempre ficar bem, e assim me tranquilizo diante do imprevisível. Mas, não sinto a mesma coisa quando penso na retirada daqueles que amo. Parece-me que é sempre pior para os que ficam. Não temo morrer, meu receio é ter que continuar sem a companhia dos que tanto estimo. Talvez uma forma bem egoísta de pensar a relação com as pessoas, não descarto essa possibilidade, mas é assim que sinto. Desde o início da pandemia, convivemos diariamente com as notícias da morte de amigos, parentes, vizinhos, conhecidos...No Amazonas, já são mais de 10 mil mortos em onze meses. Dentre eles, povos indígenas com importantes lideranças, que levam consigo um legado de saberes que não serão recuperados. Não dá para ser indiferente.

O trabalho de pesquisa, pensado inicialmente e confirmado depois da qualificação, caminha no meio dessa tempestade, e eu busco o equilíbrio para fazer a travessia. Assim, o projeto inicial foi cedendo espaço às inquietações que foram tomando conta e se impondo diante do que tenho vivido e refletido durante a pandemia causada pelo novo coronavírus, que assola o mundo ceifando milhares de vida. De uma forma assombrosa, a morte se fez presença ordinária no cotidiano, fazendo-nos recuar nos planos outrora vislumbrados. A vida se reinventa e radicaliza a definição de novos rumos. Não sei como vai terminar, nem no que vai dar isso tudo, nem mesmo se chegarei ao final, mas quero deixar minha contribuição acerca do que vi e busquei compreender acerca das crianças brasileiras e suas infâncias, nesse tempo em que se coloca diante de nós a exigência avassaladora de ressignificar a vida. Diante das incertezas que nos movem, fui sendo arrastada para reconfiguração da pesquisa, que passa a contar com a inserção de aspectos que retratam as crianças, suas infâncias e as mulheres/mães nesse turbulento contexto.

A pandemia, que não causou as desigualdades, mas que evidenciou sua brutalidade, demonstra o quanto as crianças vivem em situação de vulnerabilidade. A violação de direitos, tanto com relação à garantia de condições básicas para sobrevivência, como alimentação, quanto as violências extremadas, que atingem um quantitativo expressivo de crianças em todo o país, sobretudo as crianças pequenininhas, colocam os adultos em xeque acerca dos rumos que estamos dando à continuidade da vida para os que sobreviverão.

Não dá para pensar as violências que as crianças enfrentam, agravadas pela pandemia, desconsiderando os efeitos da colonialidade, que nos faz refém do abandono das nossas raízes, do desprezo dos nossos saberes e da nossa cultura, e a valorização ao que não nos pertence e nos inferioriza. A singularidade e pluralidade étnica que compõem as infâncias brasileiras, sobretudo na cidade de Manaus, onde convivem crianças indígenas, caboclas, negras, migrantes e imigrantes, mais recentemente, vindos da Venezuela²⁸, vivem o desafio de

²⁸ Em 2016, houve início uma onda migratória de venezuelanos para o Brasil, causada por questões políticas e econômicas. Os estados de Roraima e Amazonas foram os mais procurados pelas/os refugiadas/os, pela proximidade geográfica das fronteiras. O fluxo se intensificou no Amazonas, em 2017, com a ocupação da Rodoviária da cidade de Manaus. De acordo com os dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), entraram no Brasil, no período entre 2017 e 2019, 240 mil venezuelanos. 94.400 solicitaram refúgio e 65.600 estão em processo de regularização, com autorização provisória. Disponível em: https://tede.ufam.edu.br/bitstream/tede/8133/4/Disserta%c3%a7%c3%a3o_KellyRocha_PPGSS.pdf Acesso em: 02 mar. 2021.

sobreviver à pandemia com imensas dificuldades para acessar os direitos básicos frente à exigência do distanciamento social, imposto pela medida sanitária para conter a propagação do vírus.

A separação do humano e do não humano e, com isso, o desprezo pelas vidas consideradas inferiores pelo capital, por isso subalternizadas, seguida da autorização para a destruição dos rios, das florestas, dos animais e de todas as formas de vida que se contrapõem à ideia de lucro, forjaram a barbárie que tomou conta da realidade vigente, sem resguardar nem mesmo as crianças e suas infâncias. Durante a pandemia, as hierarquizações de gênero e raça, que constituem e mantêm o capitalismo, com a racialização dos povos, a inferiorização das mulheres e o adultocentrismo, que menospreza os saberes e o potencial das crianças, ampliaram as desigualdades já existentes.

No bojo dos fortalecimentos e enfraquecimentos diários, na urgência da luta pela vida, vemo-nos diante de questões políticas que envolvem o miscigenado, que não se afirma como negro nem indígena (MUNANGA, 1999); os homens que, na mesma condição de explorados, se colocam como alçózes das mulheres, aumentando a violência de gênero de forma deplorável (LUGONES, 2014), junto à desigual divisão sexual do trabalho que, em tempos pandêmicos, alargou-se consideravelmente²⁹. No meio dos enfrentamentos para assegurar a

²⁹ Quanto ao aumento do volume de trabalho das mulheres durante a pandemia, corroboro com a pesquisa de Lemos, Barbosa e Monzato (2020), que analisam a situação: “Dados divulgados pelo IBGE (2019) sobre “outras formas de trabalho” apontam que a taxa de realização de afazeres domésticos das mulheres foi de 92,2% ratificando sua superioridade em relação ao percentual de homens, que totalizou 78,2% (IBGE, 2019). Tais indicadores nos levaram a pressupor que a súbita necessidade de ter que trabalhar em casa, cuidar dos afazeres domésticos e dos filhos trouxe mais sobrecarga para as mulheres” (p. 389). Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rae/v60n6/0034-7590-rae-60-06-0388.pdf> Acesso em: 02 mar. 2021. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) publicou, em junho de 2020, uma Nota Técnica intitulada: Vulnerabilidades das Trabalhadoras Domésticas no Contexto da Pandemia de Covid-19 no Brasil, realizado pelas pesquisadoras: Luana Pinheiro, Carolina Tokarski e Marcia Vasconcelos, com informações importantes sobre as trabalhadoras domésticas no Brasil. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10077/1/NT_75_Disoc_Vulnerabilidades%20das%20Trabalhadoras%20Domesticas.pdf Acesso em: 14 jan.2020..

Quanto à violência contra mulheres e crianças, os dados relevam que “Ao se fazer uma breve revisão sobre o assunto nas mídias sociais e internet, percebe-se que o aumento da violência contra a mulher e contra a criança e ao adolescente durante o período de distanciamento social tem sido observado em diferentes países, tais como China, Reino Unido, Estados Unidos, França e Brasil. Aqui, segundo dados do Ligue 180 disponibilizados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos houve um aumento de cerca de 17% no número de ligações com denúncias de violência contra a mulher durante o mês de março, período inicial da recomendação do distanciamento social no país” (MARQUES; MORAES; HASSELMANN; DESLANDES e

continuidade da vida, há as muitas crianças que não estão protegidas das violências que vivem os adultos. À margem dos direitos sociais constituídos, autorizados e legitimados pelo Estado, a ter suas infâncias e juventude interrompidas, como aconteceu com as 4.928³⁰ crianças e jovens de até 19 anos, assassinadas de forma violenta no ano de 2019, vítimas da violência urbana, seguem as crianças e as/os jovens brasileiras/os rumo ao abismo.

Com relação às crianças pertencentes aos povos originários, a convivência com a violência ocorre nesse país desde o momento da invasão portuguesa, e na pandemia não está sendo diferente. O extermínio de povos que ocupam a Amazônia tem sido frequente ao longo destes cinco séculos, não sendo exclusividade desta pandemia. O que difere na história atual é a forma como tem ocorrido, por meio do contágio pelo vírus; em alguns casos no estado do Amazonas foi levado por representantes do Estado para as comunidades mais isoladas³¹. Em

REICHENHEIM, 2020, p. 1-2. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csp/2020.v36n4/e00074420/pt>
Acesso em: 01 mar.2021.

³⁰ Dados publicados no 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf> Acesso em: 15 fev. 2021.

³¹ “A transmissão de coronavírus em indígenas no Amazonas começou no dia 19 de março, quando o médico Matheus Feitosa fez atendimento, contaminado pela doença, e trabalhou com profissionais de saúde, dentre enfermeiros, técnicos em enfermagem e agentes indígenas de saúde. Ao confirmar o caso com o médico, a Sesai passou a monitorar uma aldeia de outra etnia, os Tikuna, onde o profissional trabalhou. Em 25 de março, uma Agente Indígena de Saúde (AIS), que trabalhou com o médico, testou positivo para a Covid-19. Do povo Kokama, a jovem de 20 anos teve contato com sete pessoas, dentre eles, os três indígenas agora infectados: a mulher de 38 anos é sua mãe e o homem adulto, seu primo; o bebê é filho da Agente Indígena de Saúde. O caso da jovem foi o primeiro de coronavírus em indígenas brasileiros. [...] O médico Matheus Feitosa faz parte da equipe de profissionais do Distrito de Saúde Indígena (DSEI) Alto Solimões, cuja atuação abrange 237 aldeias.” Sônia Guajajara, líder indígena e coordenadora da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) em entrevista para o portal de notícias G1, denuncia a contagem de vítimas indígenas que morreram em decorrência da Covid-19: “A Sesai faz uma seleção de quem eles acham que é indígena e quem não é. Então, eles não registram indígenas que estão em contexto urbano. A própria estrutura da Sesai, sem atendimento próximo a algumas aldeias, faz os indígenas irem para os municípios. Lá, eles entram na contagem normal do município, sem serem considerados indígenas com Covid.” Disponível em: <https://ds.saudeindigena.icict.fiocruz.br/bitstream/bvs/1626/1/Farias,%20Ela%20-%202020%20-%20Sobe%20para%20quatro%20o%20n%C3%BAmero%20de%20ind%C3%ADgenas%20Kokama%20com%20.pdf> Acesso em: 04 jan.2021.

As informações desconstruídas sobre óbitos e testados positivos para Covid-19 são confirmadas pela Nota Técnica publicada em 14 de maio de 2020, que diz: “Ademais, é preciso destacar que há diferenças importantes entre os dados de indígenas com COVID-19 ou com suspeita apresentados pela SESAI se comparados com as informações compiladas pela Articulação dos Povos Indígenas no Brasil (APIB) e Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB). No dia 12 de maio, já existiam 258 casos confirmados e 19 óbitos, de acordo com os dados oficiais da SESAI. No entanto, segundo o monitoramento realizado pela APIB com dados de outras organizações indígenas, há subnotificações. Segundo a APIB, no dia 11 de maio,

decorrência do distanciamento social para evitar o contágio, as crianças indígenas e não indígenas foram expostas a diferentes formas de privação de direitos, tais como o acesso à educação, à saúde, à proteção e ao lazer.

As desvantagens em decorrência dos marcadores sociais que essas crianças carregam como raça, etnia, classe social, nacionalidade, idade, gênero e religião, que se configuram como esquemas de opressão, produzem barreiras que as afastam das condições de segurança e cuidado exigidos durante a pandemia. Nesse sentido, o contexto de pandemia no Brasil tem produzido, especialmente entre as crianças, mais desigualdades.

Ainda que os números oficiais não demonstrem um alto índice de crianças infectadas pelo vírus, se comparados aos números de outras faixas etárias, a vulnerabilidade entre as crianças é preocupante. As altas taxas de desempregos, a redução de salários de quem continua empregado, as extensas jornadas de trabalho das/os trabalhadoras/es da saúde, com elevada participação das mulheres, são dados que repercutem diretamente na vida das crianças. Tais fatos demonstram como o artigo 227 da Constituição Federal, que afirma ser a criança prioridade absoluta, ainda não se consolidou no país.

Por isso, na crise causada pela pandemia, as crianças vivem experiências degradantes. Para as crianças imigrantes, que chegam da Venezuela, a situação é desoladora. Nas ruas de Manaus, de forma aviltante, mulheres e crianças vivem expostas não só ao risco da contaminação do vírus, mas a distintas formas de violação aos direitos humanos. Para muitos, excluídos dos programas sociais, que criam barreiras de acesso pela exigência de documentação, resta contar com a solidariedade da população local.

A construção da tese passa inevitavelmente por estas questões, que estão sendo realçadas pela pandemia. As vidas de crianças e mulheres negras, mestiças e indígenas que, desde a colonização, foram submetidas a contínuos processos de exclusão e vulnerabilidade,

havia 308 casos de indígenas contaminados e 77 óbitos, indicando claramente uma diferença em relação aos dados da SESAI. Haveria, portanto, 50 casos positivos e 58 óbitos não contabilizados pelo órgão federal.” (NOTA TÉCNICA PARA CONTRIBUIR AO COMBATE DA COVID-19 NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI, p. 6-7). Disponível em: <https://ds.saudeindigena.icict.fiocruz.br/bitstream/bvs/2359/1/Ramos%20et%20al.%20-%202020%20-%20Nota%20T%C3%A9cnica%20para%20contribuir%20ao%20combate%20da%20Covid-1.pdf> Acesso em: 03 mar. 2021.

estão fortemente ameaçadas, não só pelo vírus, mas também pelo modo de operação e descarte da vida dessas populações pelo capitalismo.

3.1 BARBÁRIE E ASFIXIA: A QUEM CABE O DIREITO DE RESPIRAR?

O Estado neoliberal brasileiro, negador de direitos, responsável pela execução de incontáveis vidas, e que na pandemia se fez ausente na proteção dos já socialmente excluídos, segue no comando da barbárie. Estamos à deriva. Sem plano de controle do avanço do vírus, o estado do Amazonas protagoniza uma das cenas contemporânea mais bizarra que a humanidade tomou conhecimento estarrecida: pacientes internados, vítimas da Covid-19, agonizam e morrem pela falta de oxigênio nos hospitais públicos do estado.

O Amazonas vive uma das situações mais críticas entre os estados brasileiros. Escolas abertas, comércio funcionando, pouca fiscalização no cumprimento das normas sanitárias, resultando no colapso da rede de atendimento hospitalar, que sempre foi precária. O descaso das três esferas administrativas, federal, estadual e municipal, em uma tragédia anunciada, resultou em mortes na capital e no interior do estado³², pela falta de oxigênio no primeiro mês

³² Falta de oxigênio causa morte e revela colapso em Manaus, que já soma mais de quatro mil mortes em 2021. Disponível em: <http://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/50926> . Acesso em: 26 fev.2021.

“O Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM), o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Ministério Público de Contas (MPC), a Defensoria Pública da União (DPU) e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE/AM) apresentaram pedido de tutela de urgência à Justiça Federal para assegurar o fornecimento regular de oxigênio para hospitais e demais unidades de saúde do Amazonas e garantir o atendimento aos pacientes do estado diante da pandemia de covid-19. [...] **Medidas emergenciais nacionais** – Os autores da ação pedem que a Justiça obrigue a União a apresentar, imediatamente, plano para abastecimento da rede de saúde do Amazonas com oxigênio, promovendo a transferência dos pacientes da rede desabastecida para outros estados, deixando no Amazonas apenas o quantitativo que possa ser atendido pelo sistema local. A ação tramita sob o nº **1000577-61.2021.4.01.3200** na 1ª Vara Federal no Amazonas, onde aguarda julgamento. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/noticias-am/mps-e-defensorias-publicas-entram-com-acao-para-garantir-oxigenio-em-hospitais-do-amazonas> Acesso em: 04 fev. 2021.

Decisão do pedido de tutela antecipada, em caráter antecedente, ajuizada pelo Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, o Ministério Público do Estado do Amazonas, a Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas contra a união e o estado do Amazonas. Disponível em:

<https://www.mpam.mp.br/attachments/article/13865/Decis%C3%A3o%20federal%20ACP%20MPs%20e%20Defensorias%20aditada.pdf> Acesso em: 04 mar.2021.

A produção de oxigênio pelas três empresas contratadas pelo estado é de 28.200 metros cúbicos de oxigênio em cilindros por dia, no entanto, com o agravamento da pandemia no mês de janeiro de 2021, a necessidade diária passou a ser de 76.500 metros cúbicos do insumo. O déficit de oxigênio diário passou a ser de 48.500 metros cúbicos, o que levou a tragédia já anunciada pelos trabalhadores da saúde e desconsiderada pelas autoridades públicas. Disponível em: <https://www.mpam.mp.br/noticias-mpam/13844-covid-19-mp-participa-das-reunioes->

do ano de 2021. Familiares e doentes, em estado de aflição, conviveram com a incerteza da continuidade da escassez do oxigênio, indispensável no tratamento e manutenção da vida. Entre os doentes, sessenta e uma crianças pré-maturas, internadas em Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) neonatais³³, vivem também o drama da falta de oxigênio na cidade de Manaus. Nas camadas sociais desfavorecidas economicamente, ninguém é poupado. Somos, sim, o “amontoado de ruínas”, tal como descreveu Benjamin (1985), na visão do anjo da história acerca do progresso.

Os povos originários que vivem na zona urbana estão fora do grupo prioritário de imunização, segundo o Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19. Somente os indígenas aldeados terão prioridade. A opção por viver na cidade retirou-lhes o direito de serem considerados indígenas, ou os fez “menos” indígenas, comparados aos que continuam vivendo aldeados. O progresso, a salvação e a ideia de civilização que justificaram a violência impetrada contra os povos originários, desde a chegada dos colonizadores, 500 anos depois, não chegou. Ao contrário, produziram e produzem mais exclusão, opressão e violência sem fim.

A destruição de tudo o que existe como entrave ao progresso, que, desde o início da invasão portuguesa, se justificava, e ainda se justifica, pela “necessidade” de civilização dos povos originários a fim de torná-los humanos e retirá-los da condição de selvagem, ainda permanece. O paradoxo dessa busca pelo progresso civilizatório encontra sua expressão na

que-definiram-medidas-emergenciais-para-tentar-solucionar-o-caos-no-sistema-de-saude-do-estado#.YEOgwWhKjIU Acesso em: 05 fev.2021.

O Ministério Público do Amazonas, através do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), busca esclarecer a situação das mortes na chamada segunda onda no Amazonas, em especial sobre os casos de mortes ocasionadas pela falta de oxigênio, noticiadas amplamente nas mídias local e nacional. Disponível em: <https://www.mpam.mp.br/attachments/article/13858/GAECO%20MANIFESTA%C3%87%C3%83O%20OXIG%C3%8ANIO.pdf> Acesso em: 03 mar.2021.

³³ Risco de morte: 60 bebês podem ficar sem oxigênio no Amazonas. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/risco-de-morte-60-bebes-podem-ficar-sem-oxigenio-no-amazonas/> Acesso em: 16 fev. 2021.

Ministério consegue UTI para 61 recém-nascidos em Manaus. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-01/ministerio-consegue-oxigenio-para-61-recem-nascidos-em-manaus> Acesso em: 03 mar. 2021.

Ministério da saúde adquire oxigênio por mais 48 horas para manter bebês internados em Manaus. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/01/15/ministerio-da-saude-adquire-oxigenio-por-mais-48-horas-para-manter-bebes-internados-em-manaus.ghtml> Acesso em: 03 mar. 2021.

inexistência de vestígios de humanidade e civilidade, materializados na morte de doentes por falta de oxigênio. O plano falhou? Não nos tornamos humanos.

A ideia de civilização imposta pelos colonizadores e que perdura através da colonialidade aniquilou saberes e culturas de povos, empobrecendo-nos enquanto humanidade, forjando um padrão de vida que exacerbou as desigualdades sociais. Os povos originários que vivem na zona urbana da cidade de Manaus sofrem com múltiplos processos de exclusão: péssimas condições de moradia; precariedade e falta de empregos; falta de escolas e creches para filhas e filhos; desvalorização de seus pluralismos históricos, pouco acesso à saúde; e ainda toda sorte de discriminação. As relações sociais produzidas pela colonialidade, após a destruição da vida comunal, produzem as condições necessárias para perpetuação de sujeitos subalternizados.

Em entrevista, quando indagado acerca da afirmação de estudiosos referente ao momento de crise do capitalismo e sinais de queda, Krenak (2021) faz a seguinte ponderação:

Vivemos uma fase grotesca do capitalismo, mas não acho que estamos em uma crise que vai diminuir a potência dele. O capitalismo tem produzido uma mudança em si mesmo porque não fomos capazes de produzir uma mudança fora. Ele vai destruir o mundo do trabalho como conhecemos, e vai dispensar a ideia de população. Essa, para mim, é a próxima missão do capitalismo: se livrar de ao menos metade da população do planeta. O que a pandemia tem feito é um ensaio sobre a morte. É um programa do necrocapitalismo. A desigualdade deixa fora da proteção social 70% da população do planeta. E, no futuro, não precisará dela sequer como força de trabalho. Quem promete um mundo de pleno emprego é cínico ou doído. Não existe nenhuma possibilidade material de as coisas voltarem a funcionar assim.

Ainda que o coronavírus não seja uma criação do capitalismo, encontrou nele um grande aliado. A pandemia tem sido considerada uma guerra, na qual o Estado tem exercido o direito de matar, de subjugar a vida das pessoas ao poder da morte, e determinar quem pode viver e quem deve morrer (MBEMBE, 2016). O capitalismo se vale do vírus para reduzir a população empobrecida pelo próprio capital, assim como o vírus, em sua propagação, vale-se da exposição das pessoas ao risco da contaminação, desprotegidas pelas condições em que o capitalismo as submete, à margem das políticas públicas com os direitos básicos negados quanto ao saneamento, à alimentação, à saúde, ao transporte, à moradia, à escola...As mortes

que ocorreram no Amazonas no dia 14 de janeiro de 2021, pela falta de oxigênio nos hospitais públicos, e que continuaram nos dias seguintes, com a falta total de oxigênio ou redução do fluxo de ar para postergar o fim da carga dos cilindros, foi anunciada dias antes³⁴. Portanto, a tragédia era previsível e passível de ser evitada, o que nos remete a pensar nas reflexões de Krenak.

A colonialidade nos mantém presos no aguardo, na espera da transformação em humanos e civilizados, na espera de autorização para respirar. Os corpos que não resistem podem sucumbir. Quem dita a hora do corte do oxigênio é o Estado brasileiro: omissor, cruel, dizimador das massas desde sempre. Benjamin (1985, p. 115) comenta o retorno dos combatentes da 1ª Guerra Mundial, “mais pobres em experiências comunicáveis, não mais ricos”. Esse acontecimento que marcou a história da humanidade resultou em livros de guerra editados nas décadas seguintes, ao quais não implicavam experiências “transmissíveis de boca em boca”.

Não, o fenômeno não é estranho. Porque nunca houve experiências mais radicalmente desmoralizadas que a experiência estratégica pela guerra de trincheiras, a experiência econômica pela inflação, a experiência do corpo pela fome, a experiência moral pelos governantes (BENJAMIN, 1985, p. 115).

Talvez a situação do Amazonas, com o adoecimento em massa da população, com mais de 100 mortes³⁵ contabilizadas por dia, e o colapso da rede médico-assistencial, se assemelhem à descrição feita por Benjamin, no que se refere ao empobrecimento das experiências em face dessa pandemia. Considero que deixar nas mãos das/os trabalhadoras/es da saúde, no limite da exaustão e sem os insumos para o trabalho, a decisão de quem deve

³⁴ Consta no Relatório oficial da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), convocada pelo Ministro da Saúde para atuar em Manaus, o registro da situação, indicando o dia exato quando aconteceria o colapso da falta de oxigênio que resultou nas mortes por asfixia. No dia 08/01/2021 foi registrado: "Foi mudado o foco da reunião, pois foi relatado um colapso dos hospitais e falta da rede de oxigênio". No dia 09/01/2021, após visita ao Hospital 28 de agosto, um dos principais de Manaus: "Estão preferindo não medir a saturação dos pacientes na sala rosa 1, pois, ao medir, vários pacientes precisarão de oxigênio e não terão como suprir a demanda." Registro do dia 11/01/2021: "exaustão nos hospitais, alas clínicas com superlotação e fornecimento do oxigênio em reserva em todos os hospitais da rede". Registro do dia 13/01/2021: "O colapso vai acontecer na madrugada de hoje. Não existe O2 para repor durante a madrugada. Todas as médias de projeção foram quebradas hoje durante o dia".

³⁵ No dia 30 de janeiro de 2021, foram registrados 8.018 mortos por Covid-19 no estado do Amazonas. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/01/30/amazonas-ultrapassa-marca-de-8-mil-mortos-por-complicacoes-da-covid-19.ghtml> Acesso em: 18 fev.2021.

continuar respirando é uma experiência radicalmente desumanizadora e difícil de ser transmitida.

3.2 O CONTORNO DO RIO

O rio se impõe no caminho e a opção mais sábia é contorná-lo. Ainda que o percurso se torne mais longo e exigente, as mães manauaras sabem disso, e o fazem na expectativa de oferecer o melhor que podem às/aos filhas/os. Viver a tragédia da pandemia em Manaus tem mostrado aspectos que se relacionam diretamente com a força da colonialidade presente na estrutura do problema que a população enfrenta, o qual antecede a pandemia, e não se difere da lógica que funciona contra as mães de crianças pequenininhas, afetando sobremaneira seus modos de educar e cuidar das/os filhas/os.

As condições em que vivem as mães e as formas como vão criando suas próprias estratégias para cuidar das/os filhas/os não são realidades isoladas ou desconectadas entre si. Sem a participação do Estado e a proporção que tomou a pandemia no estado do Amazonas, com o descontrole do contágio e o consequente colapso no sistema de atendimento hospitalar, pessoas estão entregues à própria sorte de sobreviver ou não à pandemia. Se olharmos com o distanciamento necessário a percepção do todo, vamos verificar que as situações são originárias da lógica da globalização, tal como demonstra Milton Santos (2001), ao explicar as três definições de pobreza produzidas em meio século, a saber: a pobreza incluída, a marginalização e a pobreza estrutural³⁶, as quais correspondem ao que vivenciamos no contexto atual. Milton Santos (2001, p. 69) afirma que:

Há uma disseminação planetária e uma produção globalizada da pobreza, ainda que seja mais presente nos países mais pobres. Mas é também uma produção científica, portanto voluntária da dívida social, para a qual, na maior parte do planeta, não se buscam remédios.

O poder público se retira do compromisso com a proteção social e a população não tem a quem recorrer. Em tempos de pandemia, a situação se agrava, porque a morte já está à espreita e a interrupção da vida é aligeirada. Em nossos dias, a morte assume proporções gigantescas. A falta de atuação do poder público na pandemia, para frear as mortes e o

³⁶ Ver Milton Santos: *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 2001, p. 69-74.

contágio no Amazonas, já se evidenciava na ausência dos equipamentos sociais; por exemplo, as creches para atendimento às crianças e suas famílias. A omissão do Estado não surgiu subitamente na pandemia, mas se manifesta em processos que refletem “uma pobreza estrutural globalizada, resultante de um sistema de ação deliberada” (SANTOS, 2001, p. 72).

Essa constatação pode ser confirmada na reportagem de Adriano Lavor, publicada no dia 18 de fevereiro de 2021, na Revista eletrônica *Radis Comunicação e Saúde*, da Fundação Oswaldo Cruz. O autor cita dados importantes, divulgados por Luiza Garnelo, pesquisadora do Instituto Leônidas & Maria Deane (Fiocruz Amazônia), no painel virtual organizado pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), no dia 27 de janeiro de 2021, com o título: “Pandemia na Amazônia: crise e caos”. No evento, a pesquisadora apresenta dados que atrelam a gravidade da pandemia na cidade de Manaus à precariedade dos indicadores sociais e sanitários que a população historicamente enfrenta. A tragédia que o Amazonas e sua capital experimentam nessa pandemia estava anunciada antes da chegada do vírus, e foi construída nas sucessivas investidas contra as camadas populares, na falta de projetos sociais comprometidos com a vida das pessoas, empobrecidas pelo modo como o capitalismo atua nos países periféricos. Lavor (2021) descreve ainda em sua reportagem que:

Luiza apresentou dados recentes que mostram o baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) na região — o que por si já caracteriza uma situação de pobreza e desigualdade acentuada —, além de números desfavoráveis na composição do Índice de Progresso Social (IPS), de 2018 — que também demonstram uma baixa performance social e ambiental regional em três quesitos (necessidades básicas, fundamentos para o bem-estar e oportunidades). Acrescente-se a isso um cenário com uma proporção muito elevada de indivíduos em situação de extrema pobreza, e os menores números de domicílios com banheiros e água encanada no país, segundo dados do IBGE.

Diante dos dados, haveria dúvidas dos administradores públicos acerca do bom funcionamento das medidas de higiene exigidos na pandemia? O descaso com a atenção primária não evidencia impacto nos serviços de alta e média complexidade? Incompetência para análise de contexto ou decisão consciente de empurrar os empobrecidos rumo ao abismo? Na continuidade das análises da pesquisadora, Lavor destaca ainda que:

Luiza observou que mais de 50% da população vive em domicílios considerados inadequados, segundo dados do IBGE. Para além disso, ela relatou iniquidades no financiamento à saúde: pesquisa recente verificou que, na comparação com as outras regiões de saúde com características semelhantes, a capital amazonense e seu entorno têm o pior IDH e o mais baixo repasse per capita do Ministério da Saúde. Para se ter uma ideia, o repasse seria de R\$ 663,20 para o entorno de Manaus, contra R\$ 4.797,40 para a região Sul-Barretos, em São Paulo. Ainda segundo Luiza, a capital não alcança 40% de cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF).

A retirada do poder público na proteção da população empobrecida fica escancarada no número de mortos que não para de crescer nas cidades do Amazonas. A circulação dos carros transportando oxigênio e ambulâncias transportando doentes nas ruas de Manaus dão o tom da agonia, e nos lembram definitivamente da efemeridade da vida.

Não obstante, refletindo acerca de um desvio dessa condição de subalternidade, exacerbada pela pandemia, que possa alterar o curso da correnteza que nos tem arrastado até aqui, analiso as evidências reveladas na preocupação das mães com a educação das crianças, observada durante a pesquisa. Os relatos das mães referentes à educação das crianças revelam a forma como a colonialidade opera e como os mecanismos de opressão estão fortemente em ação, funcionando a serviço da manutenção da ordem social capitalista e contra as lutas por emancipação, engendrando e atualizando a subserviência. Os modos de educar e cuidar das crianças pequeninhas reproduzem novas/velhas subjetividades que não nos libertam, mas, ao contrário, nos mantêm subalternizados.

A colonialidade ocultada pela Modernidade (MIGNOLO, 2005) é perversa e age silenciosa, invisibilizando sua face colonial. Assim, passa despercebida, atuando na subjetividade dos subalternizados, criando um sentimento de pseudoliberalidade e independência. Cumpre seu papel com absoluta discrição e, “naturalmente”, vamos nos acostumando e nos contentando com o pouco, pois na condição subalterna tudo o que recebemos são dádivas. Sob a pressão desses mecanismos, as mães aguardam o momento em que as creches serão construídas, ou quando as crianças completarem 4 ou 5 anos, a idade de ingressarem na pré-escola para acessar, enfim, o que está garantido na legislação como direito.

O desejo de colocar a/o filha/o na creche, manifestado pelas mães nas entrevistas, ainda que alimentado por uma visão utilitarista e compensatória, de um investimento que será

recompensado com as chances de sucesso nas demais etapas de escolarização, é subsumido como oportunidade, imobilizando as mães na reivindicação do direito. As mães passam a aguardar a oportunidade das vagas que um dia serão criadas.

As mães pertencentes às camadas populares se convencem da inviabilidade da proteção legal das suas crianças. Durante as entrevistas, elas falam que sabem que a creche é um direito, no entanto, não indagam: onde estão as creches? Onde estão as autoridades constituídas que não fazem valer o direito às/aos suas/seus filhas/os? As tantas barreiras colocadas diante da concretização do direito levam essas mulheres ao entendimento de que não há o que fazer, se- não aguardar, esperar o momento em que a administração pública decida, à revelia da legislação, quando as crianças podem ter acesso aos seus direitos.

Nesse sentido, para as forças do poder que operam, as legislações não se constituem um problema. Mesmo os projetos de lei aprovados, mesmo os mais avançados, a exemplo do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que completou 30 anos em 2020, não incidem na necessidade da população excluída. É sempre uma espera de algo que não chega, sem nenhum constrangimento do Estado. A falta de dinheiro para pagar a passagem do ônibus, a dificuldade de não ter com quem deixar as crianças para sair de casa e ir em busca de resolver os problemas da vida cotidiana, aliados à falta de informação acerca do funcionamento das matrículas e o direito à vaga são algumas das barreiras que dificultam a aproximação das mães ao direito das/os filhas/os, impedindo que as legislações sejam concretamente efetivadas.

Outra questão a ser refletida diz respeito aos efeitos da disseminação dos conhecimentos ocidentais por mais de 500 anos. O ocultamento dos saberes ancestrais dos povos originários, promovendo o que constatei no discurso das mães, e no desejo de colocar a/o filha/o na creche, confirma a assertiva de Mignolo (2017, p. 24) quanto ao fato de que o “conhecimento está ancorado em projetos com uma orientação histórica, econômica e política”. As mães querem acesso das/os filhas/os aos conhecimentos enunciados como universais, porque conhecem a desvalorização do conhecimento produzido fora dos centros hegemônicos.

Quem viveu a experiência de receber castigos físicos para aprender a língua do colonizador, como me relataram mulheres manauaras em conversas informais, a educação que

seus pais receberam em missões religiosas, não deseja impor tal experiência às/aos filhas/os. Falar a língua do colonizador, desprezando as línguas dos povos originários, passa a ser o ideal de formação vislumbrado por essas mães, favorecendo a continuidade do perfil de subjetividade exigido pelo projeto moderno, no qual as diferenças não cabem (CASTRO-GÓMEZ, 2005).

Quanto ao projeto de Modernidade e as diferenças, é importante destacar as análises de Castro-Gómez (2005). Para o pesquisador, o poder atribuído ao Estado moderno é alterado substancialmente pelo processo de globalização em curso:

O Estado é entendido como a esfera em que todos os interesses encontrados na sociedade podem chegar a uma “síntese”, isto é, como o *locus* capaz de formular metas coletivas, válidas para todos. Para isso se exige a aplicação estrita de “critérios racionais” que permitam ao Estado canalizar os desejos, os interesses e as emoções dos cidadãos em direção as metas definidas por ele mesmo. Isto significa que o Estado moderno não somente adquire o monopólio da violência, mas que usa dela para dirigir racionalmente as atividades dos cidadãos, de acordo com critérios estabelecidos cientificamente de antemão (CASTRO-GÓMEZ, 2005, p. 81).

Nessa perspectiva, o Estado é a “instância central”, responsável por manter os mecanismos de controle da vida, organizando-a de modo “racional”. A reestruturação da economia global e as novas exigências do capitalismo internacional, no entanto, dispensam o poder disciplinador e controlador do Estado moderno. A “instância central” passa a ser regida, orquestrada “pela produção de bens simbólicos e pela sedução irresistível que estes exercem sobre o imaginário do consumidor” (CASTRO-GÓMEZ, 2005, p. 84-85).

A nova ordem mundial de acumulação capitalista não necessita mais da produção das subjetividades com modelo único, padronizado, como vinha ocorrendo no decurso da história, desde a implantação do Estado-nação. Não por acaso tem-se falado e reivindicado tanto as diferenças. Quanto a isso, retomo o pensamento de Segato (2012) quanto à percepção do Estado como produtor de antídotos para o veneno que ele mesmo inocula. Ou seja, volto ao exemplo da mãe que quando criança teve que esquecer a língua do seu povo para aprender a língua portuguesa, a do colonizador. Na universidade, teve oferta de acesso a vagas, desde que comprovasse que pertencia aos povos originários mediante falar a língua do seu povo.

Dessa forma, enquanto o sistema de acumulação capitalista se reconfigura e se expande, quantas línguas desaparecem? Quantos povos são dizimados? Quantos saberes são esquecidos e desprezados? O caminho no entorno do rio pelas mães parece alongar-se numa extensão sem fim. Ao tempo em que as mães vislumbram a educação tecida nos moldes do Estado regulador e repressor das diferenças, a fim de garantir outras formas de existência às/aos filhas/os, a emergência da nova ordem que vai se impondo não depende mais das regulações do Estado. O que é destruído vai ficando para trás, como o amontoado de ruínas vista pelo anjo da história, nas palavras de Benjamin (1985).

3.3 A LUTA PELA SOBREVIVÊNCIA NA TENSÃO PARA VIABILIZAR AS PONTES DA TRAVESSIA

Pensar nas pontes talvez nos remeta à ideia de progresso veiculada pela modernidade. Não é essa a perspectiva de ponte da qual quero tratar. Uso as pontes como metáfora de aproximação ao direito à vida, ao existir com dignidade, sem, no entanto, mudar o transcurso do rio, deixando para trás danos irreparáveis ao meio ambiente.

Diante da ideia de pontes e travessia, trago à reflexão as mães de crianças com as quais trabalhei na pesquisa. Mães que não pertencem a um grupo de mulheres, que não participam de movimentos sociais, nem de rodas de conversas, e tampouco estão discutindo seus direitos coletivamente. As entrevistas foram feitas em meio ao trabalho de cuidar das crianças, algumas cuidando das/os filhas/os das outras, na urgência de buscar recursos para alimentar e proteger suas/seus filhas/os. Imersas nos problemas do dia a dia, essas mulheres não podem parar para pensar na qualidade de cidadãs. Na emergência da vida, a luta é para reexistir, manter-se viva para dar conta das/os filhas/os. Nesse sentido, pode-se afirmar que, conforme Hannah Arendt (2015), a principal preocupação dessas mulheres está voltada para a manutenção do ciclo sempre recorrente da vida biológica, para o movimento cíclico das necessidades de seus corpos e de suas/seus filhas/os.

A viabilização do Estado moderno exige da formação de identidades homogêneas e uma população que ainda mantém fortes laços com as culturas indígenas não corresponde a essa exigência. As condições de subalternidade com a exclusão aos equipamentos sociais, o

distanciamento dos bens, da falta de acesso a serviços e produtos de consumo, e a desproteção das legislações fazem com que as mães queiram a creche para que suas/seus filhas/os possam enfim superar as tantas exclusões que elas experimentaram no percurso de suas existências. A opção pela “escolinha do bairro”, mesmo com toda a sua precariedade, aponta para isso. As mães buscam ofertar às/aos filhas/os a escolarização desde a creche, para que as crianças possam transpor as barreiras que elas não conseguiram ultrapassar, e seus corpos sabem o que isso significa.

Quanto à busca das famílias pela escolarização desde a creche, não podemos descuidar das formas de opressão exercidas sobre as crianças pequeninhas, tal como acentuam as pesquisadoras Adriana Alves Silva e Elina Elias de Macedo (2018, p. 157-158):

Destacamos que a subordinação etária é também uma das formas de opressão produzidas pelo Capitalismo com discursos que desvalorizam as crianças e suas produções. As infâncias sofrem com ações opressoras, como a crescente e antecipada escolarização e a ampliação do confinamento e segregação das crianças.

O direito à vida durante a pandemia, contrastando com a falta de assistência aos doentes, com hospitais lotados, fila para conseguir vaga nas UTIs e falta de oxigênio no estado são fatos que nos colocam diante do seguinte dilema: ou seguimos enfrentando a correnteza, reunindo as últimas forças para salvar alguns, ou radicalizamos na aposta da construção de um desvio em que talvez caibam um pouco mais. Diante destas perspectivas, o que pensar das mães que desejam a creche como uma chance de escapar das condições de vulnerabilidade histórica a que são submetidas, acirradas pela pandemia? Quais são as outras possibilidades que se descortinam diante delas e de suas/seus filhas/os pequeninhas/os?

Os modos de educar e cuidar das crianças estão relacionados às condições de vida que são impostas à essas mulheres. Responsabilizadas pela educação e cuidado das/os filhas/os quase que exclusivamente, elas lidam com condições adversas, muitas vezes no limite do possível. Junto às/aos filhas/os, algumas carregam junto pais e avós idosos e outras pessoas da família, assumindo a responsabilidade de cuidar também, como relataram Rita e Alda nas entrevistas. Rita cuida da filha de 2 anos e da mãe doente, enquanto Alda se divide nos cuidados com o filho de 3 anos e o avô. Conforme Ratusniak (2019):

As mulheres são sobrecarregadas pela imposição do trabalho doméstico, que é prestado gratuitamente. É naturalizado que ela deva cuidar da casa, dos/as filhos/as, do companheiro, da família. Também deve oferecer auxílio no caso de parentes doentes, principalmente se forem pai, mãe, sogras, irmãs ou irmãos (RATUSNIAK, 2019, p. 195).

A pesquisadora Célia Ratusniak (2019), que investigou a frequência de casos de abandono escolar por mulheres que precisam cuidar de suas famílias, levanta a seguinte questão: como se compõe o conjunto de discursos, práticas e técnicas que naturaliza o lugar da mulher como cuidadora da família? Por mais que existam deslocamentos na forma como a mulher foi ocupando os espaços de trabalho, o cuidado com a família ainda recai sobre nós, impedindo nossa ascensão na carreira profissional (RATUSNIAK, 2019). Para Ângela Davis (2016, p.234), “[...] a noção de que o fardo das tarefas domésticas e do cuidado com as crianças pode ser tirado de seus ombros e divididos com a sociedade contém um dos segredos radicais da libertação feminina”.

Maria Amélia de Almeida Teles, militante política e feminista, importante nas lutas pelos direitos humanos das mulheres no Brasil, ao relatar a respeito das lutas feministas, chama a atenção para o fato de que:

A naturalização da maternagem tem sido, ao longo de décadas e décadas, criticada e questionada. As feministas colocaram e reafirmam a maternidade como uma construção social, histórica e política. A maternidade tem uma função social e deve ser assumida também por toda sociedade. Tem, portanto, um protagonismo especial, ao trazer a público o debate acerca da maternidade e de seus desdobramentos. Denunciaram e denunciam, com veemência, que devido à supremacia do poder masculino, estabelecida pelo sistema patriarcal, a divisão sexual do trabalho é desigual, sexista/racista, o que resulta na sobrecarga dos cuidados, do trabalho domésticos e demais encargos com a maternidade e os cuidados para com a família, de maneira brutal, sobre as mulheres, e, em particular, às mães negras. Não é por acaso que a criança malcriada é tratada num sentido pejorativo, como “filha da mãe” (TELES, 2018, p. 164).

Em artigo publicado durante a pandemia, por Hildete Pereira de Melo (2020), a autora expõe o drama vivenciado pelas mulheres para dar conta das demandas de trabalho, que se avolumaram dentro e fora de casa. A vida, que já era caótica para as mulheres das camadas sociais empobrecidas, pela negligência dos direitos sociais, se transforma num grande drama

com a pandemia, aumentando a violência e deixando vítimas de feminicídio³⁷. Em decorrência dos problemas que vêm em forma de avalanche sobre as mulheres, a Organização das Nações Unidas Mulheres, no dia 24 de março de 2020, fez um apelo aos países da América Latina e Caribe, pedindo atenção especial às mulheres:

Porque elas são essenciais na luta contra a Covid19, ao enfrentarem os desafios dos cuidados, na família e no trabalho como profissionais da saúde, trabalhadoras domésticas, trabalhadoras informais e na miudeza da vida cotidiana da família e do trabalho, serão as mais afetadas pela crise. Mas, ignoradas pelas políticas econômicas sociais do atual governo (MELO, 2020, p. 01).

A união do trabalho no setor produtivo, predominantemente realizado por mulheres e intensificado na pandemia, com o trabalho doméstico, dificultado pelo fechamento das escolas, creches e pré-escolas e o distanciamento social, sacrificou a vida das mulheres com a exaustiva sobrecarga de trabalho. “Outro aspecto que devemos chamar atenção é que cerca de 45% destas mulheres são responsáveis pela família e a perda de rendimentos afeta seus filhos e dependentes, tornando toda sua família um batalhão de miseráveis”. (MELO, 2020, p. 1-2).

A pandemia escancarou a pobreza feminina, trouxe para o debate nacional o fardo das tarefas domésticas e a difícil conciliação das mulheres em ir para o mercado de trabalho e o cuidado com a família. É preciso que o governo brasileiro priorize as mulheres nos processos de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas em geral e, em particular,

³⁷ Constam nos registros da Secretaria de Segurança Pública do estado do Amazonas 101364 denúncias de violência doméstica, tendo mulheres como vítimas, nos meses de janeiro a dezembro de 2020 na cidade de Manaus. Foram registrados 690 estupros, sendo que o maior quantitativo de vítimas, 254 casos, foram cometidos contra crianças do sexo feminino na faixa etária de 0 a 11 anos. Entre os meninos da mesma faixa etária, foram 35. Em segundo lugar foram registrados 174 casos, cujas vítimas são meninas na faixa etária de 12 a 17 anos. Foram 13 feminicídios registrados no mesmo período. Se compararmos os dados de 2019 com os 2020, veremos uma redução no número de vítimas de estupros. em 2019 foram registrados 282 casos de estupros tendo como vítimas meninas de 0 a 11 anos e 261 meninas de 12 a 17 anos. O que em tempos de distanciamento social ocasionado pela pandemia pode não significar necessariamente redução de violência, pela situação de vulnerabilidade que crianças e adolescentes enfrentam mesmo dentro de casa. Os casos de feminicídios, no entanto, aumentaram em 2020, em 2019 foram 09 registros. Disponível em: <http://www.ssp.am.gov.br/sspdados/> Acesso em: 14 fev. 2021. Quanto aos casos de estupros, considero importante trazer à reflexão a *tese feminista* construída por Segato (2005), decorrente da pesquisa acerca da mentalidade de presos condenados por estupro, no presídio de Brasília, “de que os crimes sexuais não são obra de desvios individuais, doentes mentais ou anomalias sociais, mas sim expressões de uma estrutura simbólica profunda que organiza nossos atos e nossas fantasias e confere-lhes inteligibilidade” (SEGATO, 2005, p. 270).

das políticas de emprego, inclusão social e redução da pobreza (MELO, 2020, p. 03).

Entre as doze mães entrevistadas antes da pandemia, dez não trabalhavam formalmente, porque não conseguiam creches para deixar as/os filhas/os. Nos trabalhos esporádicos que conseguiam, usavam as estratégias de cuidado possíveis, como levar junto a criança. Outras que trabalhavam formalmente e não podiam levar a/o filha/o junto, criavam outras estratégias, como deixar com os avós, com as tias ou com outros membros da família.

O medo das mães de deixarem com outras pessoas que não são da família demonstra o quanto essas mulheres são responsabilizadas por tudo de bom e de ruim que acontece e possa vir a acontecer com as crianças. Resta a elas darem conta sozinhas dos cuidados e ainda serem culpabilizadas, caso ocorra algum problema com as crianças, como relatou uma das mães sobre sua preocupação quanto a denúncias no Conselho Tutelar, por deixar as crianças com outra de maior idade. Ou seja, o Estado pune as mães por não terem onde deixarem as/os filhas/os, e quem pune o Estado por não oferecer o atendimento?

Adriana Silva e Elina Macedo reafirmam a necessidade de compartilhamento das responsabilidades na reivindicação do direito das crianças à creche por toda a sociedade, e não exclusivamente pelas mulheres/mães de crianças pequenininhas, como aparece no discurso socialmente reproduzido e que foi sendo internalizado:

Particularmente para as mulheres/mães, ter acesso a creche vai além da possibilidade de utilização do tempo livre e da participação no espaço público, pois compartilhar a educação das crianças pequenininhas significa também dividir com toda a sociedade a responsabilidade da formação das novas gerações (SILVA; MACEDO, 2018, p. 156).

A falta de vagas em creches na cidade de Manaus reforça as desigualdades entre gênero, raça e classe social, relegando as mulheres empobrecidas ao desemprego, ao subemprego e ao trabalho não remunerado. Fatores que distanciam as mulheres da independência financeira e, conseqüentemente, da emancipação do controle patriarcal. Corroboro com Ratusniak a alegação que:

As desigualdades entre homens e mulheres são constituídas pelas posições que cada gênero ocupa no trabalho, na vida familiar e na vida social. Elas

são evidenciadas pela divisão sexual do trabalho, sobre a qual são constituídas as hierarquias de gênero, com vantagens e restrições que vão produzindo posições sociais ao longo da trajetória das mulheres (RATUSNIAK, 2019, p. 193).

A responsabilidade quase que exclusiva delegada às mulheres para os cuidados e educação das/os filhas/os produz desigualdades que geram outras tantas na vida das mulheres, limitando sua participação social nas diferentes esferas da vida.

3.4 AS BARREIRAS QUE SE MULTIPLICAM NO LIMITE DO INTERMINÁVEL

No decorrer das entrevistas, algumas mães relataram que ao retornar para o trabalho, após a finalização da licença maternidade, foram informadas da demissão, já aguardada por elas. Segundo essas mães, isso se constitui uma prática sistemática das/os empregadoras/es: demitir as mulheres que voltam da licença e substituí-las por homens ou mulheres sem filhas/os pequenas/os. Com as crianças pequeninhas e sem creches, elas acabam se submetendo ao mercado informal, em frentes de trabalho precarizadas, pois é a forma que encontram para garantir a sobrevivência delas e das crianças. Com isto, além de menor renda, as mulheres são submetidas à sobrecarga de trabalho, pois assumem o trabalho fora de casa, remunerado, e o doméstico, não remunerado.

Para a mulher, pressões sociais e culturais empurram sobre ela a maternidade e o cuidado com a família. Com isso, ela terá mais restrições no acesso às condições necessárias para sua atuação profissional, social e política, como o tempo livre para participar de reuniões, formações, cursos profissionais, militância, ativismo político (RATUSNIAK, 2019, p. 196).

A percepção das mães no tocante às práticas das demissões após a licença maternidade é confirmada na pesquisa de Cecília Machado e Valdemar Neto, da fundação Getúlio Vargas. Com dados do Ministério do Trabalho, entre 2009 e 2012, a pesquisa revela que 48% das mulheres na faixa etária entre 25 e 35 anos foram demitidas nos doze meses após o início da licença-maternidade.

A pesquisa mostrou que as demissões têm início ao final do 5º mês do benefício, quando encerra o período de garantia legal do emprego, e a partir daí vai aumentando o

número de demissões. O percentual de demissões é maior entre mulheres com baixa escolaridade, o que não isenta as com escolaridade mais elevada de serem excluídas dos postos de trabalho. A autora e o autor da pesquisa destacam que não é possível afirmar, levando em consideração os dados do Ministério do Trabalho, que as demissões, sem justa causa, sejam decisões tomadas exclusivamente pelas/os empregadoras/es. Sem creche, é possível que as mães deixem o trabalho para cuidar da criança, mediante acordos de rescisão contratual (MACHADO; NETO, 2016).

Diante de tantas barreiras a serem vencidas diariamente, as mães dizem querer a escolarização, porque desejam inserir suas/seus filhas/os no mercado de trabalho, a fim de retirá-las/los das condições aviltantes em que vivem e afastá-las/os da violência. No Brasil, segundo dados do Atlas da Violência, publicado em 2019, o número de homicídios foi de 65.602 em 2017, sendo que do total, 35.783 mortes, foram de jovens com idade entre 15 a 29 anos. Essas mães não ficam sabendo das notícias de violência pelos jornais, elas vivem essa realidade ao vivo, no seu cotidiano, e lutam para proteger suas/seus filhas/os. Por outro lado, inserir no mercado é favorecer a inserção no mundo individualista e competitivo, não as/os retirando da condição de subalternidade, como alerta Santos (2001):

[...] Um mercado avassalador dito global é apresentado como capaz de homogeneizar o planeta quando, na verdade, as diferenças locais são aprofundadas. Há uma busca de uniformidade, ao serviço dos atores hegemônicos, mas o mundo se torna menos unido, tornando mais distante o sonho de uma cidadania verdadeiramente universal. Enquanto isso, o culto ao consumo é estimulado (SANTOS, 2001, p. 19).

As mães entrevistadas falam que não tiveram acesso à creche quando criança, e que não conhecem ninguém que viveu isso que é reconhecido como direito. Como saber se o que não se viveu, o que não se tem conhecimento que ninguém tenha vivido, existe? É uma realidade? Diante da materialidade da existência dessas mães, parece-me que o mais crível é acreditar na escolarização desde a creche.

Outra questão evidenciada nas entrevistas se refere às mães que criam suas/seus filhas/os sozinhas, sem nenhuma ajuda financeira dos pais das crianças, demonstrando as barreiras quase intransponíveis impostas pelo Estado patriarcal na vida das mulheres. A

dificuldade e/ou impedimento para o alcance das pensões garantidas por lei reiteram o que assevera Segato (2018, p. 19): “La historia del estado es la historia del patriarcado y el ADN del estado es patriarcal.” Com as crianças pequenininhas, sem ter onde deixá-las para resolver os pedidos de pensão das/os filhas/os, com recursos financeiros limitados, que não permitem a retirada para gastos extras, com pagamento de passagens de ônibus e assim enfrentar a burocracia estatal, as mães desistem de buscar um dinheiro que se constitui num direito da criança.

Foi em Segato que também busquei entender a naturalização por parte dos homens e da sociedade, do abandono das mulheres grávidas e com as/os filhas/os pequenas/os, para dar conta sozinhas, como foi demonstrado nos casos de Marcele, grávida, e com uma filha com pouco mais de um ano de idade, distante da família que vive no interior do estado; de Sílvia, com 4 filhas/os que dependem dela e grávida do sexto, abandonada pelo pai das crianças; de Sônia, com suas três crianças, cada uma matriculada em um local diferente, que se desdobra sozinha nas idas e vindas para levar e buscar a filha e os filhos. Nesses contextos, ratifico a afirmação de Segato (2018) acerca da manifestação do comportamento masculino contra as mulheres: “porque la masculinidad, a diferencia de la femineidad, es un estatus, una jerarquia de prestigio, se adquiere como un título y se debe renovar y comprobar su vigencia como tal” (SEGATO, 2018, p. 40).

O sentimento que fica das mães aparece na fala de Sônia, quando, na impossibilidade de matricular a filha na mesma instituição do outro filho, desabafa: “Mas não tinha vaga, matricularam ela mais longe, jogaram ela mais longe”. O sentimento evidenciado na narrativa da mãe é exatamente o de ser jogada, atirada nas trincheiras das guerras cotidianas. A ausência paterna e a solidão das mães no sustento, na educação e nos cuidados das/os filhas/os fica por conta do que Segato (2018) explica acerca da masculinidade.

A masculinidade está mais disponível para a crueldade porque a socialização e o treinamento para a vida do sujeito que deve carregar o fardo da masculinidade o força a desenvolver uma afinidade significativa - em uma escala de tempo de grande profundidade histórica - entre masculinidade e guerra, entre masculinidade e crueldade, entre masculinidade e estranhamento, entre masculinidade e baixa empatia. As mulheres são empurradas para o papel de objeto, disponível e descartável, uma vez que a organização corporativa da masculinidade leva os homens à obediência incondicional a seus pares - e também opressores - e encontra neles as

vítimas disponíveis para dar lugar à exemplar cadeia de comandos e expropriações (SEGATO, 2018, p. 28).

Para Segato (2005, 2018), há o que ela chama de *mandato de masculinidade*, que exige dos homens um comportamento desumano sobre as mulheres, respondendo ao comando da *organização corporativa da masculinidade*. O abandono de mulheres grávidas me parece que segue a mesma lógica da análise de Segato (2005), como o assassinato de mulheres em Ciudad Juarez. Trata-se de um ato comunicativo, que enuncia a supremacia masculina, numa espécie de prestação de contas dos homens a seus pares. Sob essa racionalidade, na maioria das vezes os homens mantêm-se na indiferença ao gravidar e abandonar uma mulher, não retraindo seu comportamento mesmo diante do nascimento das/os filhas/os, recaindo sobre elas/es a continuidade do descaso e o abandono.

Esta percepção me leva a concordar com Segato no tocante à importância da inserção dos homens nas lutas feministas contra o patriarcado. Com base na análise profunda de Segato acerca das estruturas da violência, corroboro na existência de uma forma de opressão nos homens que os faz reféns de uma *pedagogia da crueldade*, indutora de comportamentos desumanos, que os conduz à violência e à morte. Os dados do Atlas da Violência de 2019 são reveladores, e mostram que os homens são os que mais matam, mas também os que mais morrem. De 35 mil jovens com idade entre 15 e 29 anos assassinados, 33.772 eram do sexo masculino, o que corresponde ao percentual de 94,4%. Números que podem estar diretamente relacionados a essa opressão decorrente do *mandato de masculinidade*. O Estado patriarcal engendra as condições de reprodução da violência, que aniquila a valorização da vida, coisificando-a e esvaziando seu sentido.

A pressão do Estado patriarcal exercida sobre os homens exige um permanente exercício de espetacularização da potência masculina, por considerar que “masculinidad y potencia son sinónimos” (SEGATO, 2018, p. 45). Segato descreve dois eixos existentes na produção da violência que interagem mutuamente: um vertical, que se dá na relação entre o agressor e a vítima, caracterizado pela exposição da crueldade, o ato comunicativo. O segundo eixo, funcionando de forma horizontal, incidindo numa espécie de prestação de conta às exigências do *mandato de masculinidade*, demonstrando sua condição de pertencimento e buscando ser reconhecido pelos pares/cúmplices, o que para Segato trata-se de uma

corporação que congrega, incentiva, produz e se retroalimenta da violência. Duas características distinguem essa corporação: primeiro, a fidelidade aos seus membros como valor dominante; segundo, a hierarquia.

Esas dos características me llevan a afirmar que la primera víctima del mandato de masculinidad son los mismos hombres, que hay una violencia de género que es intra-género – hoy hablamos de bullying -, y que la violencia contra las mujeres se deriva de la violencia entre hombres, de las formas de coacción que sufren para que no se esquiven – a riesgo de perder su título de participación en el estatus masculino, confundido atávicamente con la propia participación en el estatus de la humanidad – de la lealtad a la corporación, a su mandato, a su estructura jerárquica, a su repertorio de exigencias y probaciones, y a la emulación de una modelización de lo masculino encarnada por sus miembros paradigmáticos (SEGATO, 2018, p. 46).

Atribuo o abandono das mães grávidas e/ou com crianças pequenininhas, sem assistência financeira e toda crueldade cometida pelos homens, pais das crianças, ao *mandato de masculinidade*, tal qual as análises de Segato. Sem a consciência e, conseqüentemente, a libertação dos homens dessa corporação produzida e veiculada pelo patriarcado, que mantém a reprodução do gênero como estruturas de poder acerca da diferença hierárquica, a violência persistirá não só contra as mulheres e às/aos filhas/os, mas, sobretudo, contra eles próprios.

O amontoado de ruínas impetrado pela hegemonia capitalista, à medida que avança, via globalização, impõe o recrudescimento do acesso aos direitos. Desse modo, a lógica do capital vai se ajustando, e consolidando uma nova ordem global. A educação e o cuidado das crianças pelas mães manauaras ocorrem em meio a essa tempestade de mortes, expropriações e opressões, nas quais a violência se manifesta com todas as suas faces. Nesse contexto, a sabedoria e a cultura ancestral vão se dissolvendo, se juntando aos escombros. O que era a educação compartilhada por todas/os na aldeia se transfigura na luta solitária da mulher-mãe em meio à gigantesca onda da globalização.

Os modos de educar e cuidar das crianças estão submersos na onda que virou lamaçal. A tempestade provocada pela modernidade/colonialidade é devastadora, e se coloca no meio da travessia, dificultando a visualização dos caminhos. Mas as mulheres manauaras, como sempre ocorreu, não descansam na proteção, no cuidado e na educação das crianças, enfrentando a pandemia com escolas fechadas, frentes de trabalhos reduzidas e taxas de

desemprego que se elevam a cada dia. Além disso, enfrentam ainda o governo, nas três esferas do poder estatal, que operam no ajuste e na legitimação da nova ordem global que avança em direção à extrema-direita.

O que me acalma ao avistar as ruínas é tomar como alento o pensamento de Segato (2020). Ao repetir numa entrevista tratando do tema da pandemia, uma ideia enunciada em um dos seus livros e bastante adequada ao momento presente, Segato (2020) diz que: “a única utopia vigente é a utopia da liberdade da história, da absoluta imprevisibilidade e do caráter incontrolável do vento da história”³⁸. O vento da história há de soprar novamente, arrastando os escombros e permitindo a construção de novas pontes para todas as travessias desejadas.

³⁸ Entrevista concedida à Astrid Pikielny para o jornal La Nación, caderno “Opini3n”, em 2 de maio de 2020. Tradução de Catarina Lins. Dispon3vel em: <<https://bazardotempo.com.br/a-verdadeira-liberdade-esta-na-incerteza-entrevista-com-rita-segato/>> Acesso em: 9 fev. 2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antes dos portugueses descobrirem o Brasil, o Brasil tinha descoberto a felicidade.

(Oswald de Andrade, Manifesto Antropófago, 1928)

Ao investigar os elementos sociais, políticos e as pluralidades históricas da realidade amazônica, que pudessem ser tomados como representativos de concepções do educar e cuidar de crianças presentes nas alternativas criadas pelas mães manauaras, tive que acessar um campo teórico vasto, entrelaçado por relações que se aproximam e se distanciam, a fim de compreender a questão numa perspectiva mais ampla. No sentido de compreender a falta de creche pública em Manaus, encontrei um campo complexo, que só a interseccionalidade como ferramenta teórico-metodológica pôde me fornecer o suporte necessário para refletir acerca das questões que me interrogavam, e as que, com o aprofundamento da investigação, passaram a me interrogar. Encontrei mais interrogações do que respostas nessa incursão. Dessa maneira, espero que estas sirvam como ponte para outras investigações; que sejam disseminadoras de outras tantas interrogações.

A complexidade da questão apontou alguns indicativos que me levaram a refletir acerca da continuidade da condição de subalternidade em que as mulheres-mães e suas crianças estão imersas, asfixiadas. Entendi vivendo a pandemia e contando os mortos diariamente, que, quando nos falta o ar, se impõe diante de nós a busca pelo que nos falta, e nada mais! A precarização da vida dita as normas em que as elucubrações se tornam um luxo para poucos, quase que eliminando as condições para um tipo de pensar mais complexo. Compreendi também que exigir à/ao outra/o que é asfixiado a pensar criticamente, sem se solidarizar com ela/e, também é uma forma de desumanidade.

A opção das mães manauaras pela escolarização, desde a creche, pode ser traduzida como a construção de pontes para fazer as travessias que elas não tiveram oportunidade de fazer, mas que querem oferecer às/aos filhas/os. A primeira opção das mães é pela vida da/o filha/o. O processo de libertação das opressões é posterior à decisão de se manter viva/o. A tomada de decisão pela vida precede a qualquer reflexão inerente à libertação das opressões.

É nesse sentido que minha afirmação de manter as/os filhas/os vivas/os é uma forma de resistência, para que outras lutas sejam possíveis.

Minha experiência de vida retrata a luta dessas mulheres e o desejo de proteger as filhas e os filhos a todo custo. Minha mãe, oriunda de família de coletores de castanha, que veio para a capital do estado atraída pelas promessas do progresso nas cidades, acreditou na escolarização como ruptura das condições de opressão infligida pela pobreza. Aos 4 anos de idade, eu comecei a frequentar a pré-escola, oferecida pela empresa em que meu pai trabalhava. Minha mãe e meu pai não sabiam ao certo qual era o trabalho de uma pré-escola, mas intuíram que lá eu estaria me preparando para ter acesso a uma formação que me levaria a ter condições de vida diferentes, em que as dificuldades que eles haviam experimentado poderiam ser amenizadas.

Para compreender os modos de educar e cuidar das crianças pequenininhas pelas mães manauaras, é preciso pensar essa questão a partir do contexto da colonização, da exploração das Américas e, conseqüentemente, da formação da hegemonia capitalista. A colonialidade do poder, de gênero, do saber e do ser alteram, ressignificam, interferem e estão presentes também nos modos de educar e cuidar das crianças pelas mães, favorecendo a continuidade da subalternização dos povos, impondo uma forma de educação não para a libertação, mas para perpetuar as formas de opressão. No caso das mulheres-mães manauaras, com ascendência indígena, distanciando-as dos valores culturais e da organização social dos povos originários.

Resultado da hegemonia cultural dos colonizadores, as diferentes identidades dos povos originários são tratadas como únicas, além do preconceito gerado entre as/os próprias/os miscigenadas/os, ascendentes das etnias indígenas que povoaram e povoam a região amazônica, e que rejeitam suas culturas de origem. A miscigenação, gerada pelo processo de colonização, criou/cria barreiras que fortalecem o preconceito, a exploração e a opressão, mesmo entre as camadas subalternizadas.

A colonialidade se expressa na internalização, depois de tantos séculos, do pensamento de inferioridade dos povos colonizados. O desprezo pelos saberes e pela cultura ancestral e valorização ao que é do outro, com prevalência ao pensamento categorial dicotômico:

civilizado/bárbaro, humano/não humano, rico/pobre, superior/inferior. Como consequência, constatei a opção das mães pelas creches, para que as/os filhas/os aprendam, desde muito cedo, os saberes do colonizador, combatido pelo pensamento antropofágico no grito pela libertação dado por Oswald de Andrade, no seu *Manifesto Antropófago*, ainda em 1928³⁹, e que permanece ecoando em meus ouvidos, e outros mais: “Queremos a Revolução Caraíba. Maior que a revolução Francesa. A unificação de todas as revoltas eficazes na direção do homem. Sem nós a Europa não teria sequer a sua pobre declaração dos direitos do homem” (ANDRADE, 1928).

As subjetividades produzidas pela colonialidade não deixam dúvidas da necessidade de apropriação do saber do colonizador e ocultamento do saber ancestral, que passa a se configurar como a marca do vencido. A rejeição aos saberes ancestrais, naturalizada pela ideologia neoliberal, se transforma falsamente na via de superação da condição subalterna. As mães aderem à ordem do capital, submetendo as/os filhas/os a modelos de educação que se contrapõem aos processos de luta pela libertação, porque querem tirar a/o filha/o da mira da bala “perdida”, garantindo-lhes o direito de respirar, e acreditando ser esse o desvio da pobreza como destino.

Subjacente ao desejo das mães pela escolarização das crianças desde a creche, emergem as categorias gênero e raça, utilizadas pelo capitalismo para dominar, controlar e explorar os povos subalternizados, distanciando homens e mulheres, negras/os e indígenas, de modo a enfraquecer as lutas pela libertação. Construir perspectivas de lutas desviando da raiz propagadora dos problemas, que é o sistema capitalista e sem a inserção das categorias gênero e raça, é prosseguir perpetuando a condição de subalternizadas/os.

A força do capitalismo que emergiu da exploração e encobrimento da América Latina não se detém com a criação de legislações, embora estas sejam relevantes e legítimas, como foi a luta das mulheres por creches e a inclusão da creche como primeira etapa da Educação Básica nos marcos legais brasileiros. No entanto, o lastro de destruição que foi/vai sendo deixado pela lógica de acumulação capitalista e as pluralidades históricas que marcam a

³⁹ Oswald de Andrade. Manifesto Antropofágico. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/cdrom/oandrade/oandrade.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2021.

formação do povo brasileiro, especialmente em relação à Região Amazônica, com forte presença dos povos originários, não favorece a distribuição igualitária dos benefícios das legislações. Há sempre inclusões de poucos e exclusões de muitos, causando enormes desigualdades. A negligência do Estado com relação ao direito à educação para as crianças de 0 a 3 anos de idade em creches públicas no contexto manauara é um exemplo disso.

Não houve, e permanece não havendo, a garantia do direito às diferenças culturais decorrentes do pluralismo histórico, com ampla repercussão nos modos de organização social dos povos e suas ancestralidades, o que implica a permanência do não reconhecimento do outro na sua diferença, de forma digna e legítima. Talvez precisemos discutir a educação das crianças pequenininhas nesse sentido, isto é, não se submetendo às categorias da Base Nacional Comum Curricular, as quais vão na contramão do pluralismo histórico, que está no centro da questão aqui apresentada.

As mães manauaras não têm opção na educação das suas crianças, diante da destruição do modelo comunitário de organização, causada pelo sistema moderno/colonial de gênero. A opressão que vitima os homens, fomentada pelo patriarcado, sobretudo no uso do *mandato de masculinidade*, construído e perpetuado por uma *pedagogia da violência*, como expôs Segato (2005, 2018), coloca sobre eles o fardo que em última instância os empurra para a morte.

Em outras palavras, essa opressão divide e fragiliza a luta contra os diferentes modos de exercer o poder patriarcal, porque dicotomiza e acirra as disputas que mantêm hierarquizações ente homens e mulheres. Sem a participação dos pais das crianças, desamparadas pelas garantias legais e vítimas das políticas públicas excludentes do Estado brasileiro, as mães optam pelo que lhes parece a chance das/os filhas/os, subverterem a lógica da desigualdade do poder estatal que, ao negligenciar o direito das mulheres, das crianças e das famílias, em suas diversas configurações, atua, sobretudo, contra as populações empobrecidas, historicamente excluídas e invisibilizadas.

A base social comunitária de produção e distribuição, que impede a divisão social do trabalho entre ricos e pobres, além de tornar possível o exercício das lideranças por pessoas mais velhas, foi experimentada por essas mulheres-mães há bem pouco tempo, por meio da

prática dos ajuris⁴⁰, deflagrados pelas cheias e vazantes do rio. Como descrevem os Xavante em seus desabafos, registrados no curta *Damã Rowaihu'udzé - Pra todo mundo ficar sabendo* (2000): “antes desta terra chamar Brasil, nossos avós já estavam aqui há muito tempo. Nossos avós aprendiam a ser Xavante, caçando e pescando na beira do rio”. A escola fora da aldeia significou para os Xavante, assim como para os povos originários que vivem na Amazônia, a destruição de seus saberes e suas crenças. Tudo isso foi e continua sendo destruído pelo capitalismo, pela incompatibilidade com sua lógica e seu modo de produção e circulação de mercadorias.

Da mesma forma, a divisão, a fragmentação e a hierarquização são armas potentes usadas pelo capitalismo para destruir os laços comunitários, e se manter no controle e exploração dos povos subalternizados. Manter a divisão, fragmentação e hierarquização estruturadas na raiz patriarcal seria um grande equívoco diante da revolução que precisa ser feita.

Conhecer as formas das mães manauaras de educar e cuidar das crianças confirma a ideia de que qualquer mudança na estrutura da sociedade, se faz pela luta de classes, que deve ser pensada em articulação com as lutas antirracistas e feministas. A luta pela libertação se fará a partir da união dos movimentos sociais contra a opressão sexista e racial. Ou fazemos a luta conjuntamente contra as opressões patriarcais ou não há avanços, frente ao legado de desigualdades e injustiças sociais forjado pela colonialidade. Nesse sentido, a pandemia apenas contribuiu para aprofundar o que já era aviltante.

O desamparo das mulheres-mães para educar e cuidar das/os filhas/os e a indefinição dos rumos que podem tomar na vida criam o ambiente de angústia e terror, necessário para a

⁴⁰ Prática tradicional na Amazônia, que indica trabalho coletivo. A comunidade se reúne para ajudar os vizinhos que precisam realizar colheita, construção de casa ou outro serviço. “A prática do ajuri é costumeira nas comunidades de populações tradicionais, consistem em uma técnica/método de trabalho coletivo, que visa auxílio mútuo entre as famílias no roçado, plantio, colheita e outras atividades em que se faz necessária a participação de várias pessoas, constituindo um espaço de solidariedade, sociabilidade e responsabilidade, entre os comunitários, provendo sua vivência com meio ambiente rural e interação social econômica, política e espiritual”. MERIGUETE, Indramara Lôbo de Araújo Vieira; ARAÚJO, Maria Isabel de; SOUSA, Silas Garcia Aquino de. Ajuri nas Florestas: uma prática real. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/156370/1/Ajuri.pdf> Acesso em: 28 fev.2021.

manutenção da subalternidade e o impedimento das lutas por libertação. A angústia das mulheres, especialmente das mães manauaras, pode ser compreendida, na perspectiva decolonial, como uma das manifestações de como o poder colonial perpetua ao longo da história suas formas específicas de opressão e subalternidade.

Embora o cenário seja desolador com as tantas tragédias e ameaças às diversas formas de vida que habitam o planeta, as contradições tornam possível o avanço das forças que se opõem aos imperativos da globalização. Nesse sentido, as mulheres têm sido grandes protagonistas, como destaca a filósofa italiana Sílvia Federici (2020). Responsáveis pelos cuidados na reprodução das famílias, as mulheres estão no centro dos problemas estruturais da sociedade e são afetadas diretamente pela destruição causada pelo capitalismo, que vão desde a avassaladora degradação ambiental, com a derrubada da floresta e o aumento dos garimpos na Amazônia, até os macros problemas urbanos, agravados pela pandemia. Desta forma, a retirada de direitos e os processos de exclusão têm provocado outras maneiras de pensar, formas alternativas de luta pela vida, fortalecendo ações coletivas de resistência, nas quais as mulheres se destacam pelo fato de que são capazes de inventar diferentes modos de tecer outras tramas comunitárias, que têm garantido a sobrevivência de suas filhas e de seus filhos.

Quanto à maternidade indígena, não consegui uma aproximação mais direta, a fim de entender os modos de cuidar e educar das crianças pequeninhas de mulheres de etnias diferentes que vivem em Manaus. Deixo como sugestão para as próximas pesquisas, pois acredito que possa ampliar sobremaneira a compreensão acerca das lutas das mulheres contra o exercício do poder colonial de seus corpos e suas formas de vida. Novos estudos nessa direção podem contribuir de modo determinante com as políticas públicas voltadas para o educar e cuidar das crianças na região amazônica.

O exercício antropofágico no decurso da produção desta tese me retirou/retira e me libertou/liberta continuamente das amarras que me prenderam/prendem à condição de mulher subalternizada, imposta de diversos modos ao longo da minha existência. Reconhecer e valorizar minha ancestralidade tem sido a melhor e a maior das construções experimentadas ao longo desse percurso. Com isso, me refaço para reiterar, redimensionar e aprimorar minha

atuação e compromisso na luta por uma educação pública libertadora, começando desde a creche, para todas/os que vivem na Amazônia.

Por fim, destaco uma questão que tem se revelado desafiadora para as/os pesquisadoras/es: como as pesquisas acadêmicas podem contribuir para tornar o movimento de luta das mulheres manauaras mais efetivo? O contato com as mulheres-mães me fez experimentar o quanto as produções acadêmicas e científicas se distanciam das camadas populares, reproduzindo o pensamento categorial dicotômico de centro/periferia, saberes populares/saberes científicos, movimentos populares/academia.

A aversão à pesquisa que algumas mães evidenciaram no primeiro contato para participar da entrevista mostram a urgência na resolução dos problemas que as afligem, e evidenciam que tanto as políticas públicas quanto as pesquisas acadêmicas não respondem às suas demandas da vida cotidiana, que consomem quase a totalidade de suas existências para a satisfação das necessidades da vida biológica. O que demonstra ser imperativo aos programas de pós-graduação pensarem junto com as/os pesquisadoras/es estratégias de estreitamento das pesquisas com o campo, na relação com a extensão que se estabeleça para além da apresentação dos resultados que já são realizados.

As reconfigurações do sistema político e econômico estão em curso de forma mais acelerada com a pandemia. As mudanças ideológicas daí decorrentes, certamente, recairão em novas formas de tratar a população empobrecida pelo capitalismo, com discursos e práticas eugenistas significando mais segregação e exclusão. Nesta perspectiva, aproximar a universidade das camadas populares passa a ser uma das tarefas mais urgentes de nosso tempo.

A pandemia tem estreitado o contato da população com os resultados do trabalho da ciência. As pesquisas científicas para a descoberta e produção das vacinas, bem como a busca de remédios para a cura da Covid-19, têm colocado em evidência a necessidade e valorização do trabalho das/dos pesquisadoras/es. A crise atual que vivemos pode ser entendida, conforme Hanna Arendt (2013), em sua positividade, isto é, como o momento oportuno para pensar o mundo de outras maneiras, abrindo novas possibilidades de conhecer a formação das/os pesquisadoras/es e produzir conhecimento científico no país.

REFERÊNCIAS

AGASSIZ, Louis; AGASSIZ, Elizabeth Cary. **Viagem ao Brasil: 1865-1866**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Universidade de São Paulo, 1975.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo, SP: Sueli Carneiro: Pólen, 2019.

AMAZONAS. **Aditamento à Convenção Coletivo de Trabalho** – Eletrônica 2014/2016. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Eletroeletrônicas, Materiais e Componentes Elétricos, Eletrônicos, Motocicletas, Veículos da Construção Naval e Similares de Manaus e do Estado do Amazonas. Disponível em: http://www.sindmetal-am.org.br/wp-content/uploads/2015/07/ADITAMENTO-CCT-2014-2016-ELETRONICA20160113_14501564.pdf . Acesso em: 16 ago. 2019

AMAZONAS. Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003. **Regulamenta a política estadual de incentivos fiscais e extrafiscais nos termos da constituição do estado e dá outras providências**. Manaus: Assembleia Legislativa do estado do Amazonas, 2003. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=119795> . Acesso em: 10 set. 2019.

ANDRADE, OSWALD. Manifesto Antropófago e Manifesto da poesia pau-brasil. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/cdrom/oandrade/oandrade.pdf>. Acesso em: 17 set.2019.

ARENDDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. Trad. Mauro Barbosa. 7. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2013.

ARENDDT, Hannah. **A Condição Humana**. Trad. Roberto Raposo. Rev. Téc. Adriano Correia. 12. ed. Revista. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

ASSIS, Mara Tereza Oliveira de. **A Política Pública de Creche em Manaus e a Luta do Movimento de Mulheres por sua efetivação**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) 153f. Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2013.

BARATA, Joaquina. Etnias amazônicas: confrontos culturais e intercorrências no campo jurídico. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 133, p. 501-514, set./dez. 2018 <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.156>

BATISTA, Elane da Silva. **Política Pública de Creche da SEMED em Manaus: Organização do atendimento e da oferta no sistema de ensino público do Município**. Dissertação (Mestrado e Educação) 167f. Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2018.

BENJAMIN, Walter. **Obras Escolhidas: magia e técnica, arte e política**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: síntese de indicadores 2009**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 12 jan. 2018

BRASIL. IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – 2015 – **Aspecto de Cuidados das Crianças de Menos de 4 Anos de Idade**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

BRASIL. Lei n. 10.172 de 9 de janeiro de 2001. **Plano Nacional de Educação**. Brasília, DF, 2001.

BRASIL. IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – 2015 – **Aspecto de Cuidados das Crianças de Menos de 4 Anos de Idade**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

BRASIL. Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266>. Acesso em: 18 dez. 2018.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”. *In*: LANDER, Edgardo (org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. **Perspectivas latinoamericanas**. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. 2005.

COSTA, Heloísa Lara Campos da. Reflexões em torno das raízes culturais da mulher na Amazônia. **Somanlu**, v.1, nº 1, 2000. p. 121 -125.

COSTA, Heloísa Lara Campos da. **As Mulheres e o poder na Amazônia**. Manaus: EDUA, 2005.

DAMÃ Rowaihu’udzé - Pra todo mundo ficar sabendo. Direção: BIASE, Helena de; PUZZO, Gianni; RURI’Õ, Lucas; TOPITIRO, Hiparidi. Anthares Multimídia Vídeo Produções. 2000. 1 vídeo (16 min). Publicado pelo canal Anthares Multimídia. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=K35s3Vke30Y> Acesso em: 12 mar. 2021.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAS, Edneia Mascarenhas. **A Ilusão do Fausto: Manaus 1890-1920**. Manaus: Editora Valer, 2019.

DUSSEL, Enrique. **1492: o encobrimento do outro: a origem do mito da modernidade**. Petrópolis: Vozes, 1993.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Trad. Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FARIA, Ana Lúcia Goulart de. Pequena infância, educação e gênero: subsídios para um estado da arte. **Cadernos Pagu**, (26), p. 279-287, 2006.

FEDERICI, Silvia. Na luta para mudar o mundo: mulheres, reprodução e resistência na América Latina. Tradução de Luciana Benetti Marques Valio. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n. 2, e70010, 2020.

FILGUEIRAS, Aldísio. **As Muitas Cidades**. Manaus: Edição do autor, 1994.

FONSECA, Cláudia. Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse. DOSSIÊ: REPENSANDO A INFÂNCIA. **Cadernos Pagu** (26), janeiro-junho de 2006, p.11-43.

FREIRE, José Ribamar Bessa. Barés, Manáos e Tarumãs. **Amazônia em Cadernos**, Manaus: Museu Amazônico/Universidade Federal do Amazonas, v. 2, n. 2/3, p. 159- 178, dez. 1993/1994.

GALLO, Sílvio. A filosofia antropofágica e os desafios contemporâneos da educação: em torno das multiplicidades culturais. **Itinerários de Filosofia da Educação**, v. 13, p. 314- 325, 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GROSGOUEL, R. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES; Maria Paula de. (orgs.). **Epistemologias do Sul** São Paulo: Cortez, 2010.

KRENAK, Ailton. **Entrevista concedida à Carta Capital**, publicada na edição n.º 1138 de 30 de dezembro de 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/ailton-krenak-proxima-missao-do-capitalismo-e-se-livrar-de-metade-da-populacao-do-planeta/> Acesso em: 02 jan. 2021.

LAVOR, Adriano de. **Amazônia sem respirar: Falta de oxigênio causa mortes e revela colapso em Manaus**. Disponível em: <https://radis.ensp.fiocruz.br/index.php/home/reportagem/amazonia-sem-respirar> . Acesso em: 26 fev.2021.

LIMA, Mariana. **Em Manaus, Amazonino Mendes termina mandato e as creches prometidas não saem do papel**. *Jornal À Crítica*, Manaus, 14/12/2012. Disponível em: <https://www.acritica.com/channels/manaus/news/em-manaus-amazonino-mendes-termina-mandato-e-as-creches-prometidas-nao-saem-do-papel>. Acesso em: 20 ago. 2019.

LUGONES, Maria. Colonialidad y Género. **Tabula Rasa**. Bogotá - Colombia, No.9, julio-diciembre 2008, p.73-101.

LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935-952, set. 2014.

MACHADO, Cecília; NETO, Valdemar Pinho. **The Labor Market Consequences of Maternity Leave Policies: Evidence from Brazil**. Disponível em: <<https://portal.fgv.br/think-tank/mulheres-perdem-trabalho-apos-terem-filhos>> Acesso em: 14 jan.2021.

MAFRA, Ivanilde dos Santos. **O direito à educação da criança pequena na cidade de Manaus: noções presentes entre as mães de classes populares**. Dissertação (Mestrado). 124f. Corumbá: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus do Pantanal, 2014.

MAHER, Terezinha Machado. Definições de infância na Amazônia ocidental indígena: a perspectiva local e o etnocentrismo. **Leitura: Teoria & Prática**, Campinas, v.31, n.61, p.237-254, nov. 2013.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSGOQUEL, R. (Orgs.) **El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Universidad Javeriana-Instituto Pensar, Universidad Central-IESCO, Siglo del Hombre Editores, 2007. p. 127-167.

MANZINI, E. J. **A Entrevista na Pesquisa Social**. Didática: São Paulo, V. 26/27, 1991.

MBEMBE, Achille. **A universalidade de Frantz Fanon**. Disponível em: <https://profedmarcb.files.wordpress.com/2018/06/mbembe-achille-a-universalidade-de-frantz-fanon.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2020.

MELO, Hildete Pereira de. **A vida das mulheres em tempos de pandemia**. Disponível em: <https://brasil.fes.de/detalhe/a-vida-das-mulheres-em-tempos-de-pandemia/> acesso em: 08 fev. 2021.

MELO, Juliana Gonçalves. **Identidades Fluidas: Ser e perceber-se como Baré (Aruak) na Manaus Contemporânea**. Tese (Doutorado) 225f. Brasília: UNB, 2009.

MERIGUETE, Indramara Lôbo de Araújo Vieira; ARAÚJO, Maria Isabel de; SOUSA, Silas Garcia Aquino de. **Ajuri nas Florestas: uma prática real**. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/156370/1/Ajuri.pdf> Acesso em: 28 fev. 2021.

MIGNOLO, W. D. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 32, n. 94, 2017. Disponível em: www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v32n94/0102-6909-rbcsoc-3294022017.pdf . Acesso em: 3 maio 2019.

MIGNOLO, Walter D. **História locais/Projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento limiar**. Tradução de Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

MIGNOLO, Walter. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In: LANDER, Edgardo (Org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. **Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, p. 33- 49, set. 2005.

MIGNOLO, Walter. **Desafios Decoloniais hoje. Epistemologias do Sul.** Foz do Iguaçu/PR, 1, (1), p. 12-32, 2017.

MIGNOLO, Walter. **O controle dos corpos e dos saberes: Entrevista com Walter Mignolo concedida a Javier Lorca.** 8 jul. 2014. Trad. de André Langer. Disponível em: controle-dos-corpos-e-dos-saberes-entrevista-com-walter-mignolo. Acesso em: 30 jul. 2018.

MOSS, Peter. Qual o futuro da relação entre educação infantil e ensino obrigatório? In: **Cadernos de Pesquisa**, v.41, n.142, jan./abr. 2011, p. 142-159.

MOURA, Edila A. Ferreira; PINTO, Ernesto Renan Melo de Freitas; SILVA, Marilene Corrêa de; MAIA, Maria Lúcia Sá; CASTRO, Edna Maria Ramos de. **A Utilização do Trabalho Feminino nas Indústrias de Belém e Manaus.** Belém: FUA/UFPA, 1986.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil.** Vozes, 1999.

NASCIMENTO, Maria Letícia B. P. Tupi or not tupi: escolarização desde o nascimento, a quem serve? Educação não é escolarização... Principalmente quando se trata da educação da pequena infância. Dossiê: Por uma infância descolonizada. **Leitura: Teoria & Prática**, Campinas, v. 31, n. 61, p. 153-168, nov. 2013.

NASCIMENTO, Solange Pereira do. **O Feminino Sateré-Mawé e suas Manifestações Simbólicas na Amazônia.** Tese de Doutorado. 176f. Manaus: Universidade do Estado do Amazonas – Instituto de Ciências Humanas e Letras, 2016.

NAZARETH, Tayana; BRASIL, Marília; TEIXEIRA, Pery. Manaus: crescimento populacional e migrações nos anos 1990. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, 2011, p.201-217.

OLIVEIRA NEVES, Lino João de. **Volta ao Começo: demarcação emancipatória de terras indígenas no Brasil.** Tese de doutoramento. Universidade de Coimbra, Portugal, 2013 (p.119-134).

OLIVEIRA, Rônison de Souza de. **As mães dos “filhos da mãe” em Tefé/Am: a ilusão dos impactos da ausência.** 2014. 140 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia, Instituto de Ciência Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2014.

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. **O sistema classificatório de “cor ou raça” do IBGE.** Texto para discussão 996, IPEA, Brasília, novembro de 2003. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2958/1/TD_996.pdf . Acesso em: 01 set. 2019.

PINHEIRO, Maria Joseilda da Silva. Gênero e Feminismo no Estado do Amazonas: a luta por direitos dos movimentos de mulheres em Manaus. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos)**, Florianópolis, 2013. ISSN 2179-510X.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder y Claficiación Social. In: CLÍMACO, Danilo Assis (Org.) **Cuestiones y Horizontes: de la dependencia historico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder.** Buenos Aires: CLACSO, 2014.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder e Classificação Social. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina, 2009.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder e Classificação Social. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, Edgardo (org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. **Perspectivas latinoamericanas**. Buenos Aires: CLACSO, setembro 2005, p. 107 – 130.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade, poder, globalização e democracia. **Novos rumos**, n. 37, p. 4-28, 2002.

RATUSNIAK, Célia. **Processos por abandono intelectual e os efeitos da judicialização da evasão escolar: gênero, raça, classe social e as biopolíticas que produzem o fracasso escolar e as expulsões compulsórias**. Tese (doutorado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019.

RIBEIRO, Fabrícia Tavares. **Direito das Crianças à Educação em Creches na Cidade de Manaus**. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas). 176f. Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2019.

ROSEMBERG, Fúlvia. Organizações Multilaterais, Estado e Políticas de Educação Infantil. **Cadernos de Pesquisa**, n. 115, p. 25-63, março/ 2002.

RPAM, AMAZONAS. **Relatórios dos presidentes de província e dos diretores da Instrução Pública, 1830-1930**. Disponível em: <http://www.crl.edu/content/brazil/AMA.htm>
Acesso em: 14 maio 2019.

RUFINO, Márcia Regina Calderipe Farias; RUFINO, Dilton Mota. Elizabeth Agassiz e a Expedição Thayer: uma reflexão sobre a ciência e gênero na Amazônia. *In*: TORRES, Iraildes Caldas; SANTOS, Fabiane Vicente dos (Orgs.). **Intersecção de Gênero na Amazônia**. Manaus: EDUA, p. 16– 40, 2011.

SAMPAIO, Patrícia Melo. Amazônia: fronteiras, identidades e história. **Revista Ciência e Cultura**. vol.61, n.3, São Paulo, 2009 p. 26-29 Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v61n3/a11v61n3.pdf>. Acesso em: 14 maio 2019.

SAMPAIO, Patrícia Melo. (Org) **Posturas Municipais, Amazonas (1838 – 1967)**. Manaus: EDUA, 2016.

SANTOS, Fabiane Vinente dos. “Brincos de ouro, saias de chita”: mulher e civilização na Amazônia segundo Elizabeth Agassiz em Viagem ao Brasil (1865-1866). **História, Ciências, Saúde** – Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 11-32, jan.-abr. 2005.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, Solange Estanislau dos. FARIA, Ana Lúcia Goulart de. O que quer dizer educação emancipatória na creche para as crianças de 0-3 anos? Entre o adultocentrismo e a descolonização. **Revista Eventos Pedagógicos** Educação de 0 a 3 anos em espaços de vida coletiva. v. 6, n. 3, edição especial temática, p. 63-74, ago./out. 2015.

SANTOS, Solange Estanislau dos. SANTIAGO, Flávio. FARIA, Ana Lúcia Goulart de. Manifesto (des)educado: profanações pós-coloniais. **Textura**, v. 18 n. 36, jan./abr. p.191-205, 2016.

SCHIFINO, Reny Scifoni. **Direito À Creche: Um Estudo Das Lutas Das Mulheres Operárias No Município De Santo André**. 2012. 191 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, 2012.

SEGATO, R. L. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. E-Cadernos Ces [online], **Epistemologias feministas: ao encontro da crítica radical**, 2012. Disponível em: <http://journals.openedition.org/eces/1533>. Acesso em: 5 maio 2019.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. E-Cadernos Ces [online], **Epistemologias feministas: ao encontro da crítica radical**, 2012. Disponível em: <http://journals.openedition.org/eces/1533>. Acesso em: 5 maio 2019.

SEGATO, Rita Laura. Território, soberania e crimes de segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres de Ciudad Juarez. *In: Estudos Feministas*, Florianópolis, 13(2): 265-285, maio-agosto, 2005.

SEGATO, Rita. **Contra-pedagogías de la crueldad**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2018.

SILVA, Adriana Alves da. Niunamenos: feminismo, pedagogias e poéticas da resistência. **Revista Zero-a-seis**. ISSN 1980-4512, v. 20, n. 37, jan-jun 2018, p. 221-234.

SILVA, Adriana Alves da; MACEDO, Elina Elias. Creche: uma bandeira da despratiarcalização. In: TELES, Maria Amélia de Almeida; SANTIAGO, Flávio; FARIA, Ana Lúcia Goulart. (Orgs.) **Por que a creche é uma luta das mulheres? Inquietações feministas já demonstraram que as crianças pequenas são de responsabilidades de toda a sociedade!** São Carlos: Pedro e João Editores, 2018.

SILVA, Marilene Corrêa da. **O Paiz do Amazonas**. Manaus: Editora Valer, 2012.

SILVA, Vanderlete Pereira da. **Organização e gestão da Educação Infantil em Manaus – uma análise de seus marcos regulatórios**. 2012. 221f. Dissertação (Mestrado em Educação) - CED – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

SOUZA, Márcio. **Expressão Amazonense** – do colonialismo ao neocolonialismo. 3. ed. Manaus: Valer, 2020.

SOUZA, Roberto Fontes de. **Economia e produção do espaço urbano precário: um olhar para o processo de urbanização da cidade de Manaus**. XVII ENANPUR, São Paulo, 2017. Disponível em: http://anpur.org.br/xviienanpur/principal/publicacoes/XVII.ENANPUR_Anais/ST_Sessoes_Tematicas/ST%207/ST%207.7/ST%207.7-02.pdf. Acesso em: 12 maio 2019.

SPINDEL, Cheywa Rojza. Formação de um novo proletariado: as operárias do distrito industrial de Manaus. **Revista Brasileira de Estudos da População**. São Paulo, v.4 n.2, p.1-38, jul/dez.1987.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve História do Feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

TELES, Maria Amélia de Almeida. Creches em tempo de perdas de direitos! In: TELES, Maria Amélia de Almeida; SANTIAGO, Flávio; FARIA, Ana Lúcia Goulart. (Orgs.) **Por que a creche é uma luta das mulheres? Inquietações feministas já demonstraram que as crianças pequenas são de responsabilidades de toda a sociedade!** São Carlos: Pedro e João Editores, 2018.

TORRES, Iraíldes Caldas. A Formação Social da Amazônia Sob a Perspectiva de Gênero. **Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero 8** – Corpo, Violência e Poder, Florianópolis, agosto de 2008. Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST19/Iraildes_Caldas_Torres_19.pdf Acesso em: 12 abr. 2017.

TORRES, Iraíldes Caldas. **As novas amazônidas**. Manaus: EDUA, 2005.

TORRES, Iraíldes Caldas. **Prefil das creches conveniadas com a categoria metalúrgica eletro-eletrônica de Manaus**. Manaus: Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Amazona/UFAM,1994.

TORRES, Iraíldes Caldas. Sevícia e depreciação moral das operárias do Distrito Industrial de Manaus. In: **Trabalho, Educação, Empregabilidade e Gênero**. EDUA, 2009.

TORRES, Iraíldes Caldas; SANTOS, Fabiane Vinente dos. (Orgs) **Intersecção de Gênero na Amazônia**. Manaus: Edua, 2011.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

APÊNDICE A**ROTEIRO DE ENTREVISTA – MÃES****I. Dados de Identificação:**

Nome completo: _____

Idade: _____ Naturalidade: _____

Como você se declara: _____

Escolaridade: _____

Questões para as mães

1. Você frequentou algum tipo de instituição escolar ou não escolar quando criança? Como era?
2. Onde você trabalha? Lá tem creche?
3. Onde você deixa seu/sua filho/filha quando vai ao trabalho? O que eles ou elas fazem durante o tempo que não estão com você?
4. Quem cuida dele/dela? Por quê?
5. Você paga? Quanto?
6. Que tipo de dificuldade você encontra para ir ao trabalho tendo criança pequena?
7. Com quem você acha que tem que ficar as crianças pequenininhas de 0 a 3 anos de idade? Você acha que a creche é um bom lugar para as crianças ficarem enquanto as mães trabalham?
8. Se tivesse creche no bairro, você colocaria seu/sua filho/filha? Crianças devem frequentar creches? Por quê? Acha que as crianças devem brincar, ficar com outras crianças?
9. Alguém da sua família frequentou uma creche?
10. Você conhece alguém que ficou em creche ou que tem filhos/filhas frequentando uma creche? Quem?
11. A creche é um direito da criança?
12. Você acredita que a creche pode ajudar na educação do/da seu/sua filho/filha? Por quê?
13. Você conhece o trabalho do grupo de mulheres do Bairro?
14. Participa ou participou de alguma atividade junto com as mulheres do grupo?

15. Já participou de alguma reunião, passeata ou qualquer outra mobilização na luta pelo direito das mulheres e das crianças à creche? Por quê?
16. Você acredita que o trabalho do grupo de mulheres pode ajudar a conseguir as creches no bairro? Por quê? Você sabe o que o grupo já conseguiu desde que as mulheres passaram a se reunir para discutir os problemas que afetam as mulheres do bairro?
17. Por que você acha que não tem creches em Manaus? As mulheres não lutam pelas creches?
18. Quem deve exigir creches?

APÊNDICE B**ROTEIRO DE ENTREVISTA – PARTICIPANTES DO MOVIMENTO DE MULHERES****I. Dados de Identificação:**

Nome completo: _____

Idade: _____ Naturalidade: _____

Como você se declara: _____

Escolaridade: _____

II. Questões para as mulheres que integram o grupo de mulheres do bairro.

1. Quanto tempo você participa do grupo?
2. Por que e quando foi criado o grupo de mulheres do Bairro Jorge Teixeira?
3. Quantas mulheres do bairro participam?
4. Como acontecem as reuniões? Qual a periodicidade? Onde ocorrem?
5. Como são definidas as pautas das reuniões?
6. Quais as principais reivindicações das mulheres?
7. A creche aparece como pauta importante para as mulheres? Por quê?
8. O que foi feito pelo grupo para exigir o direito das mulheres e das crianças à creche?
9. Como as mulheres resolvem o problema da falta de creches no bairro?
10. Quem cuida das crianças quando as mães estão no trabalho?

ANEXO A - PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNICAMP

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Concepções sobre educar e cuidar de crianças presentes nas alternativas criadas pelas mães frente a baixa oferta de creches públicas em Manaus.

Pesquisador: Vanderlete Pereira da Silva

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 67782517.0.0000.5404

Instituição Proponente: Faculdade de Educação

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO

PARECER Número

do Parecer:

2.158.118

Apresentação do

Projeto:

Apresentação projeto: Introdução A Constituição Federal brasileira de 1988, ao inserir a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, inaugura um novo olhar sobre a educação das crianças pequenas no país. A atenção sobre a educação das crianças, antes sob a responsabilidade exclusiva da família, impõe ao Estado brasileiro, uma significativa ampliação das políticas públicas nessa área. Assim, a concepção de creche como direito da

criança e não isoladamente direito da mulher trabalhadora, que começou a tomar força no Brasil, no final do século XX, passa a exigir que, Estado e não só os empregadores, partilhem responsabilidades no atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos. Partindo da perspectiva de garantia do direito, que marcam significativas alterações sobretudo na educação e proteção das crianças pequenas, constatamos que as matrículas na Educação Infantil, a partir de 1996, ano de promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, teve um crescimento inegável na pré-escola ou seja, de fato houve ampliação das matrículas de crianças de 4 e 5 anos de idade. De acordo com o IBGE/PNAD 2013, 81,4% da população da referida faixa etária, estão matriculadas. No entanto, quando verificamos as matrículas na creche, 0 a 3 anos, percebemos que os índices ainda são baixos, apenas 23,2% das crianças brasileiras tem acesso, segundo o IBGE/PNAD 2013, persistindo uma grande desigualdade entre as regiões brasileiras. A Região Norte aparece com 9,2%, índice crítico

Página 01 de

comparado ao nacional que é de 23,2% (IBGE/PNAD, 2013). O estado do Amazonas registra 4,7% de matrículas em creche (IBGE/PNAD, 2013). Considerando as questões que contextualizam o início da educação infantil no Brasil, como a inserção da mulher no mundo do trabalho, o processo de industrialização e o decorrente aumento da população urbana, marcado principalmente pela criação da Zona Franca de Manaus (ZFM), aliado as produções científicas na área do desenvolvimento infantil, nos chama a atenção o descompasso entre o número de crianças existentes e o número de creches construídas, quase duas décadas depois da inserção da creche como primeira etapa da Educação Básica. A despeito dos marcos legais, observamos os dados oficiais divulgados pela Prefeitura de Manaus, em 2014 e constatamos a existência de 10 creches, sendo 7 com administração direta do município e 3 conveniadas. Segundo dados do IBGE/2010, em Manaus vivem 128.939 crianças de 0 a 3 anos. As zonas Norte e Leste, com 39.500 e 36.920 crianças, respectivamente, possuem juntas, 4 creches. A análise dos dados referente ao déficit de vagas na creche, nos leva a pensar sobre a situação das mulheres, mães de crianças de 0 a 3 anos, pertencentes as classes populares, que vivem em Manaus. As crianças não estão nas creches, mas as mães trabalham fora, conforme constatou uma pesquisa desenvolvida pelo Instituto Equit, do Rio de Janeiro, intitulada: Um olhar de gênero sobre o setor eletroeletrônico da Zona Franca de Manaus. Realizada em 2010, o estudo trouxe contribuições importantes que ajudam a pensar questões relacionadas a condição da mulher no mundo do trabalho e o enfretamento dos problemas para cuidar dos filhos sem a atuação do Estado, no que compete as suas responsabilidades. A pesquisa revelou algumas especificidades com relação a exploração da força de trabalho das mulheres na Cidade de Manaus e, identificou algumas características distintas de mulheres que vivem nos demais estados brasileiros. A pesquisa destacou que a média de trabalhadoras nas indústrias

do Polo Industrial de Manaus (PIM), se iguala a média nacional. Ou seja, 35% da mão-de-obra utilizada na indústria no país e em Manaus, são mulheres. No geral, o quantitativo de homens corresponde a maioria, no entanto, o percentual de mulheres, quando comparado com a média nacional em determinados setores, como é o caso da indústria eletroeletrônica, os índices na Zona Franca de Manaus (ZFM), são mais elevados. Destaca-se ainda, a faixa etária das trabalhadoras do Distrito Industrial, no setor de transformação, que concentra uma população feminina entre 18 e 44 anos, média expressivamente jovem se comparada com os demais estados. Quando investigada o setor eletroeletrônico, as idades ficam em entre 18 e 34 anos e correspondem a 80% das trabalhadoras, período de maior fertilidade da mulher, em se tratando da maternidade, segundo estudiosos da área. O estudo revela ainda, a forte referência da mulher na chefia das famílias. No entanto, a discriminação da mulher persiste. É possível observar

Página 02 de

que, embora as mulheres sejam a maioria, os piores postos de trabalhos, os serviços mais precarizados e os salários mais baixos, são destinados as mulheres. As mulheres amazonenses assumem a responsabilidade no sustento da família, incorporando jornadas de trabalho que chegam a superar as 16h, nos chamados “viradões”, que caracterizam-se pela extensão da jornada de trabalho de 8h, seguida imediatamente por outra de mais 8h, com direito a uma parada para a refeição e outra parada de 10 minutos para ida ao banheiro, em cada um dos turnos trabalhados. Sem contar com horas extras, que segundo as entrevistadas por ocasião da coleta de dados da pesquisa, mesmo não sendo legalmente obrigatórias, existe uma obrigatoriedade velada, que pressiona as/os trabalhadoras/ trabalhadores a aderirem sempre que são “convidados” a realizar. Assim, permanecem em pé por muitas horas, debruçadas sobre a esteira que passam num tempo cronometrado, exigindo rapidez na ação. As margens do direito social, as mulheres vão inventando formas alternativas de sobrevivência. Uma das saídas para dar conta dos filhos pequenos, constatado pela pesquisa, é a contratação dos serviços de outras mulheres, que estão fora do mercado e, portanto, precisam submeter-se ao trabalho informal. As peculiaridades do modo de vida das mulheres, oriundas em grande parte do interior do estado do Amazonas e dos demais estados da Região Norte, atribui um sentido particular na forma de lidar com os problemas sociais decorrentes da falta de acesso ao direito, entre eles o de educar e cuidar das crianças pequenas. Para a Bertarelli (2010), autora do artigo. As vozes femininas: um diálogo com as trabalhadoras da Zona Franca: É preciso observar que estas trabalhadoras são herdeiras de culturas tradicionais indígenas que compartilham noções de tempo, de espaço, de trabalho, organização parental e etc., distinta daquelas impostas pela sociedade de consumo. Deste modo, ao chegarem a Manaus tiveram que se adaptar a uma

realidade diversa daquelas em que viveram quando eram crianças ou em meio a qual foram criadas. Esta é, sem dúvida, uma adaptação difícil e, certamente, não é feita sem sacrifício e perda de traços identitários de sua cultura de origem. (BERTARELLI, 2010, p. 62). Neste cenário, de tramas que se entrecruzam, vivem crianças e mães que trabalham fora, da mesma forma como ocorre em qualquer outro lugar do mundo. O que me intriga, está relacionado a peculiaridade de Manaus, quanto as alternativas que foram sendo criadas pelas mães, para os cuidados com as crianças de

0 a 3 anos, que exclui a luta pela garantia da vaga na creche, contemplada nos marcos legais brasileiro. Tais reflexões, levam-me a questionar sobre as concepções de educar e cuidar construídas pelas mães das camadas populares e, se tais concepções colaboram para que o direito das crianças de 0 a 3 anos à educação, negligenciado pelo Estado, seja resolvido pelas mães, com alternativas que excluem a luta pela vaga na creche. Por que as mães não recorrem à justiça para exigir a vaga para suas/seus.

Página 03 de

filhas/filhos? Que aspectos e elementos colaboram para que ocorra o que entendemos como exclusão das crianças de 0 a 3 anos do direito à educação? Nessa perspectiva, compreendemos que o Estado, ao excluir as crianças de um processo educativo institucionalizado, que favoreça a convivência com experiências coletivas, distintas daquelas oportunizadas pelas famílias, atua no sentido de negar o direito da criança, reforçando e reproduzindo as desigualdades sociais. A partir deste olhar, que envolve desde a percepção das mães com relação ao papel do Estado para resolver as demandas sociais, as questões culturais subjacentes e a complexidade inerente ao problema elaborado, o diálogo interdisciplinar, envolvendo a pedagogia, a sociologia, a antropologia, a ciência política e a história, surge como articulador das reflexões que poderão viabilizar respostas ao problema formulado. A interdisciplinaridade das áreas descritas, passa a ser condição para o alcance dos objetivos do estudo, pois o objeto investigado perpassa as dimensões social, cultural e política da realidade educacional. Há uma explícita negação do direito das crianças oriundas das camadas sociais menos favorecidas que, por algum motivo, persiste sem grande ou nenhuma pressão da sociedade local. Se as garantias do direito da criança no Brasil, tem sido decorrente das pressões populares, em especial dos movimentos de mulheres, acreditamos que desvelar o problema possa significar um importante passo nessa direção. A gravidade do problema é confirmada quando observarmos a Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE 2001 -2011), que definia o percentual de 50% de atendimento das crianças de 0 a 3 anos e, constatamos que o prazo foi encerrado sem a

Meta ter sido atingida. O novo PNE, com vigência de 2014 a 2024, manteve os 50% como Meta para a faixa etária, acompanhado pelos Planos Estadual e Municipal. No entanto, cumprir a Meta 1, em Manaus, significa construir até 2024, em torno de 300 a 400 creches, considerando espaços físicos com capacidade para atender entre 150 a 200 crianças, respectivamente, em cada unidade. Assim, cumprir a Meta 1 dos Planos, parece-me ser uma exigência urgente das políticas públicas afim de evitar que mais uma vez os direitos das crianças sejam violados, aumentando a dívida social, sobretudo com as crianças das camadas sociais menos favorecidas, registrada na história amazonense. O censo escolar MEC/INEP/2014, revela um quantitativo de 9.662 crianças matriculadas em creches na Cidade de Manaus, sendo 3.944 nas instituições públicas e 5.718 nas particulares. Analisando os números mais detalhadamente, vamos perceber que eles aumentam à medida que a idade das crianças também vai aumentando, por exemplo, a população de 1 ano, que corresponde a 31.757 (IBGE/2010), possui apenas 4 instituições responsáveis pelo atendimento. Quando observamos as de 3 anos, vamos encontrar uma população de 32.006, que são atendidas em 67 instituições, o que não significa atendimento em creches, pois encontramos várias turmas de 3 anos em escolas de Ensino Fundamental. Tais

Página 04 de

constatações denunciam a falta de vagas aliada a má qualidade do atendimento das crianças. Nesse sentido, a realização da pesquisa consiste na busca de subsídios que nos ajudem a compreender, a partir da ausência do atendimento, o que ocorre com as mães que trabalham fora que possa explicar a falta de reivindicação dos direitos constituídos, a inexpressiva participação nos movimentos sociais que assumem a causa das crianças e, as alternativas inventadas para dar conta da responsabilidade que recai quase que exclusivamente sobre a mulher, em função da ausência do Estado na oferta de vagas, na construção dos espaços, na consolidação de políticas públicas que deem conta do abismo criado entre as vagas existentes na creche, a população infantil e o direito das crianças moradoras da cidade de Manaus.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário: Investigar elementos sociais, culturais e políticos da realidade que possam ser tomados como representativos de concepções sobre educar e cuidar de crianças presentes nas alternativas criadas pelas mães, na perspectiva de compreender a falta de creche pública em Manaus.

Objetivo Secundário: - Conhecer e descrever as alternativas encontradas pelas mães para o educar e cuidar das crianças de 0 a 3 anos em bairros desprovidos de creches públicas. - Relacionar o que sabem as mulheres trabalhadoras sobre o direito à educação de suas filhas/filhos pequenininhos/os, com a luta pela vaga na creche. - Analisar as percepções das mulheres sobre o atendimento das crianças em creches públicas.- Identificar aspectos que possam explicar as alternativas utilizadas pelas mães para o cuidado e guarda dos filhos em detrimento da luta pela vaga na creche.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Segundo informações da pesquisadora, não há risco previsível na realização da pesquisa, além do possível desconforto causado pelo tempo despendido para a entrevista, considerando o intenso trabalho das mulheres, mães de crianças pequenininhas, com dupla jornada de trabalho.

Benefícios:

Não há benefícios diretos. Como benefício, a pesquisadora entende que partilhar as preocupações de onde deixar os/as filhos/filhas para ir ao trabalho, pode ajudar as mães a refletirem sobre a necessidade de lutar pela vaga na creche, além da possibilidade de contribuir com um trabalho de relevância social, que diz respeito a um problema comum entre as mulheres e a ampliação da produção científica na área de estudos sobre infância e direito da criança de 0 a 3 anos à educação na creche.

Página 05 de

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Este protocolo se refere ao Projeto de Pesquisa intitulado " Concepções sobre educar e cuidar de crianças presentes nas alternativas criadas pelas mães frente a baixa oferta de creches públicas em Manaus" e a Pesquisadora responsável é a pedagoga Vanderlete Pereira da Silva. A Instituição Proponente é a

Faculdade de Educação – FE UNICAMP. A pesquisa embasará a Tese de Doutorado da Pesquisadora.

Segundo as Informações Básicas do Projeto, a pesquisa tem orçamento estimado em R\$ 800,00 (Oitocentos reais) e o cronograma apresentado contempla início do trabalho de campo com a realização das entrevistas em agosto de 2017, e finalização prevista do projeto de

doutoramento para março de 2020. Serão entrevistadas ao todo 15 mulheres moradoras do bairro Jorge Teixeira, localizado na Zona Leste da cidade de Manaus. Durante o trabalho empírico, será utilizado como instrumento de coleta de dados, a entrevista semiestruturada com 12 mães de crianças de 0 a 3 anos de idade que trabalhem fora do ambiente doméstico e 3 mulheres integrantes de um grupo de mulheres existente no bairro. A aproximação com as mães, será feita através do grupo de mulheres existente no bairro. O grupo é informal e composto por mulheres moradoras do bairro, que participam de movimentos sociais feministas, existentes na cidade.

A amostragem é não probabilística e intencional.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foram analisados os seguintes documentos de apresentação obrigatória:

- 1 - Folha de Rosto Para Pesquisa Envolvendo Seres Humanos: Foi apresentado o documento "Folha_de_Rosto_Vanderlete.pdf" devidamente preenchido, datado e assinado.
- 2 - Projeto de Pesquisa: Foram analisados os documentos "ProjetoComite_de_Etica_VPS.pdf" de 03/07/2017 e "PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_896940.pdf" de 03/07/2017. Adequado.
- 3 - Orçamento financeiro e fontes de financiamento: Informações sobre orçamento financeiro incluídas no documento "PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_896940.pdf" de 03/07/2017. De acordo com a pesquisadora, os custos do projeto terão financiamento próprio. Adequado.
- 4 - Cronograma: Informações sobre o cronograma incluídas nos documentos "ProjetoComite_de_Etica_VPS.pdf" de 10/04/2017 e "PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_896940.pdf" de 11/04/2017. Adequado.
- 5 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido: Foi apresentado o documento "TCLE_Vanderlete.pdf" de 03/07/2017. Adequado.
- 6 - Currículo do pesquisador: Informações apresentadas no arquivo "ProjetoComite_de_Etica_VPS.pdf" de 03/07/2017. Adequado.
- 7 - Declaração de Instituição e Infraestrutura: Não se aplica.

- 8 - Outros documentos que acompanham o Protocolo de Pesquisa: • Carteira_vanderlete.pdf
• CARTA_RESPOSTA.pdf

Recomendações:

Foi recomendado que a pesquisadora inserisse o currículo.

A pesquisadora inseriu o seu endereço de currículo Lattes, assim como o de sua orientadora, na página 02 do documento “ProjetoComite_de_Etica_VPS.pdf” de 03/07/2017. Adequado.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Em relação às Pendências ou Lista de Inadequações:

1. Quanto ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido referente ao arquivo "TCLE.pdf", postado na Plataforma Brasil, em 11/04/2017:

- 1.1. A pesquisadora omitiu informação acerca de indenização. Inserir o tópico “indenização” e explicitar que o participante de pesquisa tem direito à indenização em casos de danos decorrentes da pesquisa. Essa orientação está de acordo com a Resolução 466/12 (item IV.3) define que "os participantes da pesquisa que vierem a sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no TCLE, têm direito à indenização, por parte do pesquisador, patrocinador e das instituições envolvidas". Cabe enfatizar que a questão da indenização não é prerrogativa da Resolução 466/12, estando prevista no código civil. Portanto, solicito que seja assegurado, de forma clara e afirmativa, que o participante de pesquisa tem direito à indenização em casos de danos decorrentes da pesquisa.

Foi apresentado o documento “TCLE_Vanderlete.pdf” de 03/07/2017 com as adequações solicitadas.

- 1.2. A pesquisadora deve inserir o item “Armazenamento de material” e informar que “Os dados coletados serão guardados por 5 (cinco) anos e estarão sob a responsabilidade do pesquisador responsável”. A Resolução 466/12 (item XI.6) define que o pesquisador responsável deve “manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa”.

Foi apresentado o documento “TCLE_Vanderlete.pdf” de 03/07/2017 com as adequações solicitadas.

A mesma alteração também se aplica ao item “Autorização para gravação e uso da voz” em que consta que

“a gravação da voz será armazenada no arquivo do Grupo de Estudo e Pesquisa em

Página 07 de

Diferenciação Sociocultural – linha culturas infantis durante quinze anos a contar desta data, (...)”. Substituir por “Os dados coletados serão guardados por 5 (cinco) anos e estarão sob a responsabilidade do pesquisador responsável”. A Resolução 466/12 (item XI.6) define que o pesquisador responsável deve “manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa”.

Foi apresentado o documento “TCLE_Vanderlete.pdf” de 03/07/2017 com as adequações solicitadas.

2. Para esclarecimento referente aos arquivos “ProjetoComite_de_Etica_VPS.pdf” de 10/04/2017 e “PB_INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO_896940.pdf” de 11/04/2017.

2.1. A autora menciona valores de orçamento díspares nos respectivos arquivos: R\$ 800,00 em

“ProjetoComite_de_Etica_VPS.pdf” e R\$ 775,00 e em “PB_INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO_896940.pdf”

As correções foram inseridas, de acordo com os documentos “ProjetoComite_de_Etica_VPS.pdf” de 03/07/2017 e “PB_INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO_896940.pdf” de 03/07/2017.

As adequações e recomendações citadas acima devem ser respondidas, em carta resposta (com resposta pontual a cada um dos questionamentos) anexada a Plataforma Brasil, com concomitantes correções nos respectivos documentos, apresentadas em destaque (tarja amarela).

As adequações foram destacadas em tarja amarela conforme arquivo “CARTA_RESPOSTA.pdf” de 03/07/2017.

Considerações Finais a critério do CEP:

- O participante da pesquisa deve receber uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, na íntegra, por ele assinado (quando aplicável).

- O participante da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado (quando aplicável).

- O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado. Se o pesquisador considerar a descontinuação do estudo, esta deve ser justificada e somente ser realizada após análise das razões da descontinuidade pelo CEP que o aprovou. O pesquisador deve aguardar o parecer do CEP quanto à descontinuação, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao participante ou quando constatar a superioridade de uma estratégia diagnóstica ou

Página 08 de

terapêutica oferecida a um dos grupos da pesquisa, isto é, somente em caso de necessidade de ação imediata com intuito de proteger os participantes.

- O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo. É papel do pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas frente a evento adverso grave ocorrido (mesmo que tenha sido em outro centro) e enviar notificação ao CEP e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – junto com seu posicionamento.

- Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas e aguardando a aprovação do CEP para continuidade da pesquisa. Em caso de projetos do Grupo I ou II apresentados anteriormente à ANVISA, o pesquisador ou patrocinador deve

enviá-las também à mesma, junto com o parecer aprovatório do CEP, para serem juntadas ao protocolo inicial.

- Relatórios parciais e final devem ser apresentados ao CEP, inicialmente seis meses após a data deste parecer de aprovação e ao término do estudo.

- Lembramos que segundo a Resolução 466/2012, item XI.2 letra e, “cabe ao pesquisador apresentar dados solicitados pelo CEP ou pela CONEP a qualquer momento”.

- O pesquisador deve manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_896940.pdf	03/07/2017 17:42:02		Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA.pdf	03/07/2017 17:41:32	Vanderlete Pereira da Silva	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoComite_de_Etica_VPS.pdf	03/07/2017 17:04:43	Vanderlete Pereira da Silva	Aceito
TCLE / Termos de	TCLE_Vanderlete.pdf	03/07/2017	Vanderlete Pereira	Aceito

Página 09 de

Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Vanderlete.pdf	16:30:32	da Silva	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto_Vanderlete.pdf	10/04/2017 01:14:36	Vanderlete Pereira da Silva	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

CAMPINAS, 05 de julho de 2017

Assinado por:
Renata Maria dos Santos Celeghini
(Coordenador)

Endereço:Rua Tessália Vieira de Camargo, 126

Bairro:Barão Geraldo

CEP:13.083-887

UF: SP **Município:**CAMPINAS

Telefone:(19)3521-8936 **Fax:**(19)3521-7187 **E-mail:**cep@fcm.unicamp.br